FICHA DE META DADOS – CEDIM 2018/1	
Nome da Pasta	Livros de escrituras e procurações.
Autor/Instituição	2º Ofício de justiça de Nova Iguaçú – Registro de imóveis da 1ª circunscrição.
Número de Documentos	1 livro.
Quantidade e tipo de documentação	1 livro de escrituras, procurações e doações de posse.
Dia/ Mês/Ano	1886 - 1891
Formato	A4; A3
Resumo	A coleção reúne livros de escrituras de compra e venda posse de bens e cartas de alforria de habitantes da antiga Vila de Iguaçu, no século XIX. Produzidas entre 1834 e 1894, esta documentação agrupa dados acerca de personagens expoentes da região, como o Comendador Soares e o Barão de Tinguá. Contudo, a fonte também aglomera informações sobre escravos e pequenos comerciantes, especialmente, nos distritos que compuseram o que atualmente é o município de Nova Iguaçu. Muitas doações entre pares, como de militares para militares. Há residentes do município da Estrela - freguesia do Pilar, comprando imóveis na Vila de Iguaçú.

Palavras-Chave	Escritura pública; Posse; Outorgado; Domínio público; Alforria.
Notas explicativas	Há a ausência das páginas 70 a 79, Páginas supostamente arrancadas. A frente da escritura foi digitalizada em um tipo de scanner e por problemas técnicos o verso foi digitalizado em outro scanner.

ESCRITURA E ~
PROCURACAO
18/04/1886 a 28/07/1891
1886/1891

CP3

CP3

Da

25-9-1870

10

28-7-1894

E83

Barro Junior

Servirá este Livro para Notas e Escripturas do Cartorio do Escrivão do 1º Officio e Tabellião Joaquim Ignacio Bueno de Faria; vão suas folhas todas numeradas e por mim rubricadas com a rubrica - Barros Junior, de que uso, e no fim se encontra o termo de encerramento. Iguassú 18 de Setembro de 1886. O Juiz Municipal do Termo

João Antonio de Barros Junior

Procuração bastante que Fay Flavio del Monte, na forma abaixo:

Saibão quantos este Publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos vinte cinco dias do mez de Setembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Flavio del Monte, morador na Cachoeira, carregueiro, reconhecido pelo proprio das duas testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito, que nomeava e constituia seu bastante procurador a Antonio Soares, especialmente para receber as suas soldadas correspondentes a dez dias de serviço como Carregueiro da turma da Ferreira dos trabalhos de encanamento d'agua da Cachoeira, a razão de dois mil e oitocentos reis diarios e da corrente mez de Setembro; podendo receber, dar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. E assim o disse, do que dou fé; e me pedio este instrumento, que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Flavio del Monte

Mario Romão da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que Fay Jacintho Matter, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta

e seis, aos vinte e cinco de Setembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Jacintho Motter, morador na Cachoeira, Carvalheira, reconhecido pelo proprio dos duas testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante Procurador a José Rodrigues Junior, especialmente para ir receber aos seus devedores correspondentes a dez. oito dias e trez quartos da corrente mez de Setembro, a razão de dois mil e noveccentas reis diarios, como Carvalheira da turma da Terceira, dos trabalhos da encanamento d'agua da Cachoeira; fazendo receber, dar recibo ou quitação, assignar a folha de fornecimento e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. E sendo a dicto do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, achou e assigna com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ﬁﬁ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Jacintho Motter

Mario Romão da Cruz

Gustavo Francisco de Sá.

Procuração bastante que faz D. Bernarda Maria das Santas Rodrigues, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos sete dias do mez de Outubro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante D. Bernarda Maria das Santas Rodrigues, moradora n'este Termo, viuva do finado Eduardo dos Santos Rodrigues, e por ella me foi dito Rodrigues, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por ella me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a José Joaquim da Franca Junior, especialmente para comprar apolices da divida publica para ella Outorgante, para seus filhos e tutelados Arlindo, Brisabella e Cicero, e para seus enteados Maria de Souza Rodrigues e Antonio de Souza Rodrigues; fazer as devidas averbações nas respecti-

Barra Funda

ras nomes na Caixa da Amortisação, não só das que comprar, co-
mo das que já fazem parte do inventario de seu finado dito
-do finado D. Anna de Lanja Rodrigues, viuva das suas ditas enteadas
Maria e Antonia; receber as joias das apolices d'ella Outorgante,
de seus filhos menores Adelaide, Brisabella e Cecilia e de seus enteados
Maria de Lanja Rodrigues e Antonio de Lanja Rodrigues, que os
vencidos, que os que se forem vencendo, entregando-lhes jun-
tamente a procuração que for authorisado por carta de ordem d'ella Ou-
torgante, ou curador - as em compra de apolices; pagar tro-
co, na occasião opportuna, das titulas de joias de seis por
centos pelas novas apolices de joias de cinco por cento ao
anno; e, finalmente pagar tudo o mais que necessario for
a respeito, como se ella Outorgante presente fôra. Assim o
disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li,
aceita e assigna com as testemunhas presentes Mario Ro-
mão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joa-
quim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreve e
assigno em publico e raso.

Em testo ffB de verdd

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Bernarda Maria dos Santos Rodrigues

Mario Romão da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Francis-
co Demetriano de Castro e Lanja, na for-
ma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procura-
ção bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos
dezaseis dias do mez de Outubro, n'esta Villa de Ipanema,
em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francis-
co Demetriano de Castro e Lanja, capitalista morador n'es-
ta Villa, reconhecido pelo Juro-Fio de mim Tabellião e das
testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou
fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e
constituia seu bastante procurador a Heitor Augusto
Ferreira, para receber, em nome d'elle Outorgante, na qua-
lidade de credor, da massa fallida, ou dos liquidantes
das firmas de Albuquerque Companhia, Albuquerque
Pinto Companhia, ou Albuquerque Guedes, a importan-
cia que lhe tocar em rateio; fazendo a mesmo Senhor
passar recibos e dar quitações e fazer tudo o mais nes-

sario. Assim a disse, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, aceito e assigna com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Joaquim Barbosa de Sá Freire, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Escrivão do Judicial que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º [illegible] de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Fran.co Demetrio de Castro Dr.

Mario Romão dalorde

Joaquim Barbosa de Sá Freire

Procuração bastante que fazem Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel, sua mulher D. Francisca Clara Cabral da Gama Rangel e Pedro Bray Lopes Gama, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e oitenta e seis, aos vinte dois dias do mez de Outubro do dito anno, na situação da Bananal, freguezia de Arêas, Municipio de Iguassú, casa das Autorgantes, aonde vim, ahi perante mim Tabellião comparecerão como Autorgantes Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel, sua mulher D. Francisca Clara Cabral da Gama Rangel, e Pedro Bray Lopes Gama, e por elles me foi dito que nomeavão e constituião seu bastante procurador ao Advogado Miguel Ferreira Lopes Braut, para o fóro em geral, e especialmente para embargar as derribadas que abusivamente está fazendo em suas mattas da fazenda do Cabral, sitas n'este Municipio, José Antonio da Rocha Guimarães e seus prepostos Manoel Antonio Velho e Pedro Baptista; dando como dado tem todos os poderes necessarios, amplos e illimitados para caucionações e substabelecer esta em quem quizer e as substabelecidas em outros. Assim o disserão, de que dou fé. Pedirão mais este instrumento que lhes li, aceitão e assignão com as testemunhas presentes Thomaz de Souza Peixoto e Alberino Ribeiro das Santas, fazendo

Barra Funda

te meu Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que
escrevero e assigno em publico e raso.

Em test.º fff de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Jeronymo Pinto d'Oliveira Rangel.
Francisca Clara Cabral da Gama Rangel
Pedro Braz Lopes Gama.
Thomaz de Souza Pinto
Albino Ribeiro dos Santos

Procuração bastante que faz Ma-
rio Romão da Cruz, na forma abaixo:

Saibão quantas este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos trez dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como outorgante Mario Romão da Cruz, morador n'esta Villa de Iguassú, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeara e constituira seus bastantes procuradores a Almeida & Fernandes, negociantes na Côrte, especialmente para receberem das Caixas Provinciaes os seus ordenados dos mezes de Setembro e Outubro ultimos, na qualidade de professor substituto da escola publica do sexo masculino d'esta Villa de Iguassú, podendo passar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Francisca Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso. Vale a entr.ª que deu Setembro e Faria

Em test.º fff de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Mario Romão da Cruz.
Gustavo Francisco de Sá
Fran.ª Alvares de Moura

Substabelecimento de procuração, na fór-
ma abaixo:

Saibão quantas este publico instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem que no anno

do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e seis, aos quatro dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio, compareceu como Outorgante Pedro Rodrigues dos Santos Franca Leite, reconhecido pela propria de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elle me foi dito que Substabelecia na Advogado Doutor Carlos Justiniano Rodrigues todos os poderes, taes quaes lhe forão conferidos, da procuração que lhe foi passada por Damasio Baptista Gonçalves, em data de Março do corrente anno, no cartorio do Escrivão do Juizo de Paz da Freguezia de Jacutinga d'este Termo. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Antonio Joaquim Barbosa, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Tavora, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Tavora.

Pedro Ruiz dos Santos Franca Leite

Mario Romão da Cruz

Antonio Joaquim Barbosa

Procuração bastante que faz Joaquim de Barros Peixoto, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos Dez dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu Joaquim de Barros Peixoto, como outorgante, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Advogado Miguel Ferreira Lopes Braut, para a fóra em geral, com as plenas e illimitadas faculdades para causas civeis e crimes perante quaesquer Juizes de Paz; podendo requerer, allegar, artigos e jurar, como reo e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim m.e disse, de que dou fé, e me

pedio este instrumento que lhe li aceito e assigna com as testemunhas presentes Joaquim Pedro de Andrade e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raza

Em test.º [illegible] de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Joaquim J. Barreto Pinto
Joaq.m Pedro de Andrade
Francisco Alves de Moura

Escriptura publica de divida com obrigação de hypotheca que fazem Pedro Fernandes Alves e sua mulher D. Amelia Carolina Fernandes Alves, pela quantia de Rs 10:760$000, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de divida com obrigação de hypotheca virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos onze dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Jaguary, em meu Cartorio compareceram partes justas e contratadas, como outorgantes devedores hypothecantes Pedro Fernandes Alves e sua mulher D. Amelia Carolina Fernandes Alves, e como outorgado credor hypothecario o Tenente Joaquim Pedro de Andrade, todos moradores n'esta Villa e reconhecidos pelas proprias de mim Tabellião e das duas testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelas outorgantes me foi dito, que por ajuste de todas as contas que tinhão com o outorgado até hoje, não só das premias da divida hypothecaria, que lhe devião por escriptura publica de nove de Julho de mil oitocentos setenta e oito n'este nota de mim Tabellião, a qual ficou inteiramente extincta pela quitação dada pelo Outorgado, na escriptura publica de vinte de Outubro do corrente anno, em nota do Tabellião Brito, do Cahi, como de dinheiros que lhes supprio, encontrando-se tambem o que o Outorgado lhes devia de dinheiros dados e de uma conta particular, especificando-se ficarem os outorgantes a dever ao Outorgado a quantia supra de dez contos setecentos sessenta mil e seiscentos reis; e não a podendo satisfazer de prompto, se obrigão a pagal-a d'esta di-

ta a cem annos de prazo, vencendo desde já os juros de dez por cento ao anno até real embolso, sendo as ditas pagas no fim de cada anno, caso o credor duvide maior prazo e fadendo os devedores dar qualquer quantia for carta e mesmo fagam toda a divida antes de findar o prazo estipulado; e para garantia e segurança da mencionada quantia e juros convencionados hypotheca ao bens abaixo mencionados, das quaes não poderão elles outorgantes dispor sem consentimento da outorgado, ainda mesmo que seja para seu pagamento; a saber: A Fazenda denominada = Conceição = sita n'esta freguezia, com todas as terras, madeiras assentadas, predios e mais benfeitorias e plantações existentes; e bem assim todas as predios urbanos que possuem n'esta Villa em numero de quatro, e mais a data de terras d'esta Villa, menos as pedaços de terrenos já vendidos; e, finalmente, como parte integrante dos bens de raiz, hypotheca tambem os escravos: Adão, côr preta, crioulo, de nação; Damingos, côr preta, crioulo, de raça; e Felippe, crioulo, côr preta, de raça, todos matriculados na Collectoria d'esta Villa em guinze de Março de mil oitocentos setenta e dois, sob numeros quinhentos setenta e sete, quinhentos e oitenta e quinhentos e oitenta e um da matricula geral, numeros cinco, oito e nove da relação apresentada e numero trinta e nove de ordem das relações, cujas idades constão da dita matricula. Pelo Outorgado credor foi dito que aceitava esta escriptura como lhe era feita e na forma della; e me apresentou a bilhete de distribuição seguinte: Numero duzentos e trez. Distribuida a pedida parte da primeiro officio em auze de Novembro de mil oitocentos e oitenta e seis. G. de Macedo. Ao tempo Pedro Fernandes Alves e sua mulher D. Amelia Carolina Fernandes Alves, fazem escriptura de divida e de hypotheca da Senhorita Joaquina Pedra sessenta mil e seiscentos reis, hypothecando a Fazenda denominada Conceição com todas as terras, madeiras assentadas, predios e mais benfeitorias existentes na mesma Fazenda e plantações, todos os predios urbanos que possuem n'esta Villa e os escravos. A Distribuição para a Tabellião foi e oitenta e seis. Pagam auze mil reis de sello pro-

porcional, como custa das estampilhas infra. E assim justos e contratados pedirão a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual, depois de ser lhes lida e acharem conforme, assignão com as testemunhas presentes Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo e Francisco Demetrio de Castro e Souza, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevi e assignei em publico e raso.

Iguatemi 11 de Novembro de 1886.

Em test° da verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Pedro Fernandes Alves Amelia Carolina Fernandes Alves

Joaq.m Ignacio Bueno de Faria

Test.s Ant.o Rodrigues Gonçalves de Macedo

" Dem.o Demetrio de Castro e Souza

Procuração bastante que fazem Pedro Fernandes Alves e sua mulher D. Amelia Carolina Fernandes Alves, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos onze dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Iguatemi, em meu cartorio compareceu Pedro Fernandes Alves e sua mulher D. Amelia Carolina Fernandes Alves, como outorgantes, moradores n'esta Villa, reconhecidas pelas provas de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elles me foi dito que nomeavão seu bastante procurador ao Tenente Joaquim Pedro de Andrade, especialmente para receber do Thesouro Nacional a quantia de um conto seiscentos quarenta mil setecentos e trezentos reis, producto da venda de uma facha de terrenos da Fazenda da Conceição por onde passa a Estrada de ferro e encanamentos da nova abastecimento d'agua a Cidade, conforme consta da escriptura de venda feita ao Governo nas notas do Tabellião Bruto, em sete de Outubro da corrente anno, com plenos e illimitados poderes de receber e dar quitação ou recibo, e isto como elles Outorgantes já receberão a citada quantia do dito procurador Joaquim Pedro de Andrade, por cujo motivo a constituem procurador em causa propria. Assim o disserão, do que dou fé, e me pedirão este instrumento

que lhes li, acceitáõ e assignáõ com as testemunhas presentes Antonio Rodrigues Gonçalves de Castro e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Pedro Fernandes Alves

Amelia Carolina Fernandes Alves.

Test.s Antº Rodrigues Gonçalves de Castro

Mario Romão da Cruz

Escriptura publica

de doação de um predio que fazem o Ten.e Joaquim Pedro de Andrade e sua mulher D. Maria Rosa de Andrade, a D. Luiza Teixeira da Luz, casada com o Ten.e Odorico Fernandes da Luz, no valor de Rs 900$000, na fórma abaixo:

Saibaõ quantos este publico instrumento de escriptura publica de doação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos doze dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceraõ partes justas e contratadas, como Outorgantes doadores o Tenente Joaquim Pedro de Andrade e sua mulher D. Maria Rosa de Andrade, e como outorgada doada D. Luiza Teixeira da Luz, casada com o Tenente Odorico Fernandes da Luz, moradores n'esta Villa, reconhecidas todas pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes pelas Outorgantes doadores me foi dito que saõ senhores e possuidores de uma morada de casas, sita em frente da Largo das Ferreiras d'esta Villa, em terras arrendadas a Joaquim Gonçalves Bastos, tendo na frente trez portas e seis janellas e medindo de um extremo a outro dezoito metros e oitenta centimetros de frente, que elles Outorgantes doadores houveraõ por compra feita a Antonio Joaquim Monteiro; e, conhecendo elles Outorgantes serem pouco favoraveis as circumstancias do casal de D. Luiza Teixeira da Luz, casada com o Tenente Odorico Fernandes da Luz,

compadre d'elles Outorgante, que, apesar de seu constante labor, seus rendimentos apenas chegão para manter sua numerosa familia, não podendo ajuntar economias para comprar um predio e evitar a despeza de alugueis, e querendo concorrer para seu melhor bem estar muito de livre e expontanea vontade e sem constrangimento algum fazem doação da referida casa, que reputão valer a mesma quantia de novecentos mil reis, por quanto a comprarão, á dita outorgada D. Luiza Teixeira da Luz, com a condição expressa de isa gruil-a com sua familia, durante sua vida, e passando em plena propriedade á todas as seus filhas, ficando por esta fórma privada de alienal-a por qualquer titulo, e tambem não ficando sujeita á dividas de seu casal, quer existentes, quer a outras que por ventura possão ser contrahidas; e por isso na posse da doada cedem e traspassão toda a posse e dominio, direito e acção que tinhão na mencionada casa, com a referida condição, para que passa isa-gruil-a como sua em sua vida, afim de passar em plena propriedade á seus filhos, havendo-a por empassada desde já por força d'este instrumento e da clausula constituta que ~~se~~ o direito outorga, sendo pagas as direitos d'esta transmissão pelas doadores. E pela outorgada e seu marido foi dito que aceitão essa doação com as clausulas feitas, constante d'esta escriptura, que tambem aceita e assignão, apresentando o bilhete de distribuição e cumprida das teores seguintes: Numero trezentas e cinco. Distribuida a pedido da parte do primeiro officio, em dose de Novembro de mil oitocentas e oitenta e seis. G. Moraes. Os Tenente Joaquim Pedro de Andrade e sua mulher fazem doação á D. Luiza Teixeira da Luz, casada com o Tenente Adorico Fernandes da Luz, de uma morada de casa no Largo das Forcinas d'esta Villa, no valor de novecentos mil reis. Iguarassú, doze de Novembro de mil oitocentos e oitenta e seis. A distribuição para o Tabellião Faria. = Numero trinta e sete. Exercicio de mil oitocentos oitenta e seis a mil oitocentos oitenta e sete. Reis cincoenta e seis mil e setecentos reis. A folhas quinze do livro Caixa fica debitado o Collector pela quantia de cincoenta e seis mil e setecentos reis recebido do Senhor Tenente Joaquim Pedro de Andrade e sua mulher D. Maria Rosa de Andrade correspondente a sete por cento de novecentos mil reis, preço por quanto fazem doação á D. Luiza Teixeira da Luz, casada com o Senhor Tenente Adorico Fernandes da Luz, de uma propriedade de casa n'esta Villa, em terras arrendadas a Joaquim Gonçalves Bastos, com trez portas e se=

ii janellas de frente, e mais o imposto additional de cinco por cento, sendo: Imposto de seis por cento de quatrocentos mil reis - cincoenta e quatro mil reis. Idem de cinco por cento additional - dois mil e setecentos reis. Somma cincoenta e seis mil e setecentos reis. Guia do Tabellião d'esta Villa - Bueno de Faria. Collectoria das Rendas geraes de Iguassú em 12 (doze) de Novembro de mil oitocentos e oitenta e seis. O Collector interino A. J. Moreira. O Escrivão interino. Pimenta Bueno. Assim juntas e cumpridas fedi dito a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual depois de ser - lhes lida e acharem conforme as exigido em presença das testemunhas presentes Pedro Fernandes Alves e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevi e assigno em publico e raso.

Em test.º ~~fff~~ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

. y pag.r Pedro de Andrade

Maria Rosa de Andrade

. Luiza Teixeira da Luz

Odorico Fernandes da Luz.

Pedro Fernandes Alves

Mario Romão da Cruz.

Procuração Bastante que fazem Belmiro Joaquim das Santas, por cabeça de sua mulher D. Antonia de Jesus Gonçalves; D. Luiza Angelica da Anunciação Divino; e D. Anna de Jesus Gonçalves, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, dos vinte dois de Novembro de mil oitocentos e oitenta e seis, n'esta Villa de Iguassú, no lugar da Piracema, casa das Autorgantes, aonde vim a chamado d'ellas, ahi perante mim Tabellião compareceram como Autorgantes Belmiro Joaquim das Santas, por cabeça de sua mulher D. Antonia de Jesus Gonçalves; D. Luiza Angelica da Anunciação Divino; e D. Anna de Jesus Gonçalves, reconhecidas pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé. Perante

te as quaes pelas Autorgantes me foi dito que nomeavão e constituião seu bastante procurador ao Advogado Miguel Ferreira Lopes Trant, exclusivamente e com o fim especial de em dito especial de assignar a sua petição e minuta do aggravo que interporão nos autos de inventario dos bens de sua finado tio e irmão D. Jesuina Angelica da Annúa Divino, de quem são herdeiras e de cujos bens fazem partilha amigavel entre si. Assim o disserão, do que dou fé; e me pedirão este instrumento, que lhes li, acceitão e assignão, assignando a João Benevides Xavier a rogo da segunda autorgante e Adorico Fernandes de Luz Junior da terceira, por não saberem escrever com as testemunhas presentes Deziderio Barbosa de Mattos e Pedro Fernandes Alves, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreve e assigno em publico e raso.

Em test.º [illegible] de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Belmiro Joaquim dos Santos
João Benevides Xavier.
Adorico Fernandes da Luz Junior
Deziderio Barbosa de Mattos
Pedro Fernandes Alves

Procuração bastante que faz Manoel Nogueira, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos vinte dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Jundiahy, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Manoel Nogueira, morador na Cachoeira, reconhecida pelo Proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, e estas de mim Tabellião, do que dou fé, perante ellas me foi dito que nomeava he constituia seu bastante Procurador a Antonio Ribeiro de Miranda, especialmente para receber a quantia de oitenta e cinco mil e quinhentos reis, importancia de seus vencimentos, correspondentes a vinte dias dias e meio de serviço, a razão de Trez mil e oitocentos reis diarios, como Feitorio da Caixa d'agua da Cachoeira, do novo abastecimento d'agua á Côrte, da fazenda do Mestre José Machado; podendo receber, dar seus recibo e quitação, e assignar a respectiva folha do pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr ao respeito. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Joaquim Barboza de Sá Freire e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Sampaio Tabellião que subscrevo e assigno em Publico e raso.

Em test.o ///// de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Sampaio.

Manoel Nogueira

Joaquim Barboza de Sá Freire

Mario Romão da Cruz.

Procuração bastante que faz Francisco Pereira Jorge, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos vinte dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, Municipio de Jundiahy, em casa de Francisco Pereira Jorge, onde vim, ahi perante mim Tabellião compareceu como Outorgante Francisco Pereira Jorge, morador n'es-

te Terra, Capitalista, reconhecida pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a João Rodrigues Ribeiro, especialmente para represental-o, como de elle outorgante presente fôsse, no inventario da finada Adriana de Tania Alvarenga, de quem é inventariante Antonio Pereira Gaulart, e de cujo espolio é credor hypothecario; podendo requerer a legalisação de sua divida e fral-a lhe cobrando da mesma; requerer no inventario tudo quanto fôr d'bem de seus direitos, velar na bôa administração dos bens de accôrdo com o inventariante e mais interessados no inventario, requerer graça e adjudicação dos bens quando seja necessario, requerer a remoção do inventariante se não proceder bem, alistar a que sejão levadas a graça os bens, de a julgar conveniente, e fazer tudo o mais que necessario fôr em garantia de seus direitos, abrindo em tudo como de elle outorgante fôra presente, para a que o habilita com todos os poderes, substabelecendo esta em quem lhe convier, usando ainda dos poderes geraes do fôro, assim o disse do que dou fé e me pedio este instrumento, que lhe li, acceito e assigna com as testemunhas presentes Bernardino Nunes de Moraes e Antonio Alves Tricks, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreve e assigno em publica e rasa.

Em test.º de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Fran.co Pereira Jorge
Bernardino Nunes de Moraes
Antonio Alves Tricks.

Procuração bastante que faz Sicente Campas, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos primeiro dia do mez de Dezembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como outorgante Vicente Campas, morador na Bôa Esperança, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e estas de mim Tabellião, do que dou fé, em presença das quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a

Manoel Soares, especialmente para receber as seus vencimentos como pedreiro da aqueduto da Bôa Esperança da encanamento da novo abastecimento d'agua á Cidade, da turma de Custodio de Mattos, vencimentos correspondentes a vinte dias e meio de trabalho, a razão de quatro mil reis diario, na importancia de noventa mil reis; podendo receber, dar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. E dessim o disse, de que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Joaquim Barbosa de Sá Freire e Mario Ramão da Cruz, ferante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Escrivão e Tabellião que escrevero e assigno em publico e raso. Em test.º ff B de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Vicente Campos
Joaquim Barboza de Sá Freire
Mario Ramão da Cruz.

Procuração bastante que faz Leonarda Antonio Teixeira Leite, na forma abaixo:

Saibão quantos este virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e seis, aos seis dias do mez de Dezembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Leonarda Antonio Teixeira Leite, negociante, morador na Freguezia de Jacarepaguá, do Municipio Neutro, e de passagem n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Capitão João Antonio de Araujo Guimarães, especialmente para vender um ou todos os terrenos de terras que possue n'este Municipio de Iguassú, passar e assignar escriptura de venda, receber o importe da venda e dar quitação; podendo tambem receber as arrendamentos devidos e dar recibos, para o que lhe concede amplos poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes

Mario Ramão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.o VV de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Leonardo Ant.o Tiver. Leite

Mario Romão da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Substabelecimento de procuração.

na fórma abaixo:

Saibão quantos este instrumento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e seis, aos seis dias do mez de Dezembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, no meu cartorio, compareceu como Outorgante Leonardo Antonio Tiveira Leite, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das Testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé; e por elle me foi dito que substabelecia no Capitão João Antonio de Araujo Guimarães todas as faculdades, que lhe forão conferidas, da procuração passada por sua mulher D. Maria Julia Tiveira Leite, em vinte sete de Novembro da corrente anno, nas notas do Tabellião do Freguezia de Jacarepaguá, Municipio Neutro, no livro quinto a folhas trinta e quatro. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe fiz, aceito e assignado com as Testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.o VV de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Leonardo Ant.o Tiver. Leite

Mario Romão da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Luiz Barbosa da Silva, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimen-

to de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e seis, aos sete dias do mez de Dezembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio comparecen como Outorgante Luiz Barbosa da Silva, morador na Estação das Mendes, Municipio de Vassouras e de passagem n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Advogado Antonio José de Castilho, para o Fôro em geral, e para requerer a sua emancipação e levantamento de sua legitima paterna e materna e a mais que tiver e com tal dar das inventarias dos finados seus pais Florindo Pereira Barbosa e sua mulher, requerendo, usando de todos os poderes permittidas em direito, e fazendo tudo o mais que fôr necessario e á bem de seus direitos, assim o disse, de que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Francisco Alves de Oliveira, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso. E

Em test.º [signature] de verdade.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Luiz Barbosa da Silva

Mario Romão da Cruz

Francisco Alves de Oliveira

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e seis, aos dezoito de Dezembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio, perante mim Tabellião compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, morador n'esta Villa, Capital, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao

Augusto Cesar Guimarães para receber de José Luiz da Silva Coelho, a quantia de dois contos de reis de uma hypotheca que este deve ao Outorgante, e que se vence no dia trinta e um do corrente; fazendo passar recibo e quitação. Assim o disse, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Joaquim Barbosa de Sá Freire e Augusto Coelho Guimarães, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º [illegible] de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Franc.º Leocadio Guimarães Castro Mayer

Joaquim Barbosa de Sá Freire

Augusto Coelho Guimarães

Procuração bastante que faz Maria Romão da Cruz, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos dezoito de Dezembro do dito anno n'esta Villa de Iguassú em meu Cartorio compareceu como Outorgante Maria Romão da Cruz, reconhecida pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava seu bastante procurador a Souza Mello & Rodrigues, negociantes na Côrte, especialmente para receber das caixas Provinciaes as suas ordenadas do mez de Novembro ultimo, na qualidade de professora substituta da escola publica do sexo masculino d'esta Villa de Iguassú, podendo passar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publica e raso.

Em test.º [illegible] de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Maria Romão da Cruz

Test.as Ant.o Rodrigues Gonçalves de Macedo.

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos trinta dias do mez de Dezembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, morador n'esta Villa, Capitalista, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, do que dou Fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Augusto Cesar Guimarães a quem concede faderes especiaes para receber no Thesouro Nacional ou na Caixa da Amortisação as joias vencidas e as que se forem vencendo de trinta apolices do emprestimo de mil oitocentas e oitenta e seis, do valor nominal de um conto de reis cada uma, dando recibos e quitações. E para mim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Joaquim Barbosa de Sá Freire e Mario Ramos da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ff de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Franc.º Demetriano de Castro assig.º
Joaquim Barboza de Sá Freire
Mario Romão da Cruz.

Procuração bastante que faz Casimiro Monsores da Matta, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos quatro dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Casimiro Monsores da Matta, morador n'esta Freguezia de Iguassú, lavrador, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Joaquim Coutinho da Silva Jumbú, especialmente

para tratar da levantamento da principal e juros da fiança do seu escravo Luiz, depositado na Collectoria e dado for emprestimo ao Garcia, afim de ser appellado á liberdade do mesmo escravo, a qual tenha carreiramento; podendo requerer, receber e dar quitação e recibos. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Manoel José Gonçalves da Silva Guimarães e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ff de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Caetano Moncorvo da Motta

Manoel José Gonçalves da Silva Guimarães

Mario Romão da Cruz.

Procuração bastante que faz Constantino Carvalho, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos sete dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Ignassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Constantino Carvalho, morador actualmente n'este Termo, trabalhador do novo abastecimento d'agua d'Cêrte, reconhecido pelo proprio das duas testemunhas adiante declaradas e assignadas e ditas de mim Tabellião, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Manoel Martins de Athayde, especialmente para receber os seus salarios, como trabalhador no serviço do novo abastecimento d'agua, na turma da secção do Dantas Pinna, correspondentes a trez dias e um quarto de serviço, a rasão de dois mil e duzentos reis diarios; podendo passar recibo e quitação e assignar a falta de pagamento. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas Mario Romão da Cruz e Antonio Joaquim Barbosa, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ff de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Constantino Carvalho

Mario Romão da Cruz.

Antonio Joaquim Barbosa

Procuração bastante que faz Nicola Youssé, na fórma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e sete, aos oito dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Nicola Youssé, morador na Conceição, reconhecido das duas testemunhas abaixo declaradas e assignadas e extas de mim Tabellião do que dou fé, por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Vicente Saneto, especialmente para receber os seus soldos correspondentes a quinze e meio dias de serviço, a razão de dois mil e duzentos reis diarios, como trabalhador da turma de Jaú de Abastecimento das trabalhos do novo abastecimento d'agua á Cabeça; podendo receber, dar quitação em recibo e assignar a respectiva folha de pagamento. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Diogo e assignou a rogo Mario Ramos da Cruz, a rogo do Outorgante, que declarou não saber escrever, com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alvares de Oliveira, de tudo Tabellião dou fé. Eu Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em Test.º (signal) de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Mario Ramos da Cruz.

Gustavo Francisco de Sá

Francisco Alvares de Oliveira

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos dezesete dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, na qualidade de Administrador da Irmandade de Nossa Senhora da Piedade d'esta Freguezia

zia de Igarassú, moradas n'esta Villa, capitalista, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Augusto Cesar Guimarães, especialmente para receber na Caixa da Amortisação as joias vencidas e que se forem vencendo de nove apolices da divida publica, que pertencem a mesma Irmandade, sendo duas da valor nominal de seiscentos mil reis cada uma, de numeros oitocentas quarenta e sete e setecentas e noventa e nove; trez da valor de quatrocentas mil reis, de numeros mil e sessenta e seis, mil oitocentas e oito, e mil e quinhentas e cinco; e quatro da valor de duzentas mil reis cada uma, de numeros trez mil cento quarenta e nove a trez mil cento quarenta e trez, e trez mil cento trinta e oito; podendo receber assignar todas as termos e papeis precisos e passar recibos e quitações. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Joaquim Barbosa de Sá Freire e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ‖ de verd.º

Joaquim Ignacio Bruno de Faria

Fran.co de Assis Viana de Castro adv.do

Joaquim Barbosa de Sá Freire

Mario Romão da Cruz

Procuração bastante que faz Mario Romão da Cruz, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte seis de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Igarassú em meu cartorio compareceu como Outorgante Mario Romão da Cruz morador n'esta Villa, reconhecida pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Araujo Vianna Bastos, negociantes na Côrte, especialmente para receber das caixas Provinciaes a seu ordenado de mez de Novembro do anno findo, como professor substituto da escola do sexo masculino d'esta Villa de Igarassú; podendo assignar a falta e substabelecer, tendo quem convier do pagamento, passar recibo e quitação, e assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou

e assigna com as testemunhas presentes Alexandre Alves Gomes de Araujo e Gustavo Francisco de Sá; perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso. Vale entrelinha reto que diz - e substabelecer em quem convier = Faria = Em test.º ff de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Mario Romão da Cruz.

Alexandre Alves Gomes de Araujo

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Antonio Pinto, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e sete aos vinte nove dias do mez de Janeiro do dito anno nesta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como outorgante Antonio Pinto, actualmente morador nesta Freguezia, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, e extas de mim Tabellião do que dou fé, perante as quaes por elle outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a José Lopes, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes de nove dias e trez quotas do corrente mez de Janeiro até a razão dito quotas de serviço a razão de trez mil e oitocentas reis diarias, na qualidade de feitor, da Fazenda do Senhor Machado, nas obras da nova abastecimento d'agua á Cabeça na Lagoa da Cachoeira, e das manilhas da = Sabino e Bôa Vista =; podendo receber, dar recibo e quitação, assignar a folha de pagamento e fazer o mais que necessario fôr a respeito. E assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li e aceitou, e assigna a rogo d'elle outorgante Joaquim Barbosa de Sá Freire e mais as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Vale test.º ff de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Joaquim Barbosa de Sá Freire

Mario Romão da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Clemente da Silva, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno da Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete aos vinte e dous dia do mez de Janeiro da dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio comparecen como Outorgante Clemente da Silva, actualmente morador n'este Termo, reconhecido pela propria das testemunhas adiante declaradas e assignadas, e estas de mim Tabellião, do que dou fé, perante as quaes por elle Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a José Lopes, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a nove dias e trez quartas de serviço da corrente mez de Janeiro, a razão de quatro mil reis diarias, na cidade de Petropolis, da Fazenda do Senhor Machado, nas obras da nova abastecimento d'agua á Cabeça no lugar da Cachoeira, e dos mananciaes da Taboa e Boa Vista, para dahi receber, dar recibo e quitação, assignar a falta de pagamento e fazer o mais que necessario fôr a respeito. E assim o disse, do que dou fé, e eu lhe dia este instrumento que lhe li, aceita e assignou Joaquim Barbosa de Sá Freire a rogo delle Outorgante, que declarou não saber escrever, com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Lanna Tabellião que escrevi e assignei em publico e raso.

Em test.º ~~[illegible]~~ de verdade.

Joaquim Ignacio Bruno de Lanna

Joaquim Barbosa de Sá Freire
Mario Ramão da Cruz.
Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Antonio da Silva, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte e dous dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Antonio da Silva, actualmen-

te moradores n'este Termo, reconhecido pelas proprias das testemunhas adiante declaradas e assignadas, e estas de mim Tabellião, de que dou fé, fiz ante elle Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a José Lopes, especialmente para receber os seus vencimentos como expedicionario nove dias e meio de serviço da corrente mez de Janeiro a razão de quatro mil réis diarios, na qualidade de canteiro da Turma da Senhor Machado, nas obras da nova abastecimento d'agua d'Cariré, na lugar da Cachoeira, e das mananciaes da = Sabeiro e Boa Vista = fazenda receber, dar recibo e quitação, assignar a folha de pagamento e fazer o mais que necessario for a respeito. E sendo lhe dito, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou = Joaquim Barbosa de Sá Freire a rogo d'elle Outorgante, que declarou não saber escrever, com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreveo e assigno em publico e raso.

Em Test.º ~~[illegible]~~ de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Joaquim Barboza de Sá Freire

Mario Romão da Cruz.

Gustavo Francisco de Sá

Escriptura publica de divida e hypotheca que faz Joaquim da Costa Rodrigues, á Francisco Demetriano de Castro e Souza pela quantia de Rs 2:000$000, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de divida e hypotheca virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte nove dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú em meu Cartorio compareceram partes justas e contratadas, como Outorgante devedor e hypothecante Joaquim da Costa Rodrigues, e como Outorgado credor hypothecario Francisco Demetriano de Castro e Souza, ambos moradores na Freguezia d'esta Villa e reconhecidas pelas proprias de mim Tabellião e

das suas testemunhas adiante declaradas e assignadas, da
que dou fé. Perante as quaes pela Outorgante foi dito que
se confessava devedor ao outorgado da quantia de seis con
tos de reis, provenientes de generos para consumo e dinhei
ros que lhe tem supprido até esta data, e a prometteu pagar
na praça de cem mil reis a contar de hoje, assim cada a premio
de dez por cento ao anno, que correra desde já; e para garan
tia e segurança da divida hypotheca quarenta e quatro cou
cas braças de terras de testada com meia legua de fundas,
que elle Outorgante possue, livre e desembaraçada de quaesquer
onus, na Lugar denominada Taquaraassú, freguezia de Pi
lar do Municipio da Estrella, d'esta Provincia do Rio de Janeiro,
protestando não alienar nem dispôr d'estas terras sem o
consentimento do credor, ainda mesmo que seja para seu
pagamento; bem como a fazer esta escriptura boa, prom
e valiosa em todo o tempo e a tirar o outorgado de qual
quer duvida futura e quando a chamarem a autoria por
bem da clausula constituti. Pelo outorgado credor foi dito
que acceitava esta escriptura como lhe era feita e na for
ma d'ella, e me apresentou o bilhete de distribuição do teor
seguinte: Numero duzentos e sete. Distribuido ao primei
ro officio a pedido da parte, em vinte nove de Janeiro
de mil oitocentos e oitenta e sete. G. Macedo.. Joaquim
da Costa Rodrigues, residente n'esta Freguezia de Nossa
Senhora da Piedade de Iguassú, passa esta escriptura de
divida e hypotheca, no valor de seis contos de reis ao
Senhor Conselheiro Demetriano de Castro e Souza, proveni
ente de generos para consumo e dinheiros que lhe tem
supprido até esta data, hypothecando para garantia
e segurança da dita divida - duzentas e quatro cou
cas braças de terras de testada com meia legua de fun
das, sitas no lugar denominado - Taquaraassú -, que
guezia do Pilar do Municipio da Estrella, d'esta Provincia
do Rio de Janeiro. Villa de Iguassú, vinte nove de Janeiro
de mil oitocentos e oitenta e sete. Pede a distribuição para
o Cartorio do primeiro officio do Tabellião Joaquim Ignacio
Bueno de Faria. - Joaquim da Costa Rodrigues. E assim
justos e contratados pedirão a mim Tabellião que lhe
fosse em minhas notas esta escriptura, a qual, depois de
lida e achada conforme assignão com as testemunhas presi
dentes Miguel Ferreira Lopes Brant e João Benevides Xavier, perante mim
Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

Iguassú, 29 de Janeiro de 1887.

Joaquim da Costa Rodrigues

Fran.co Demetriano de Castro e Souza

João Benevides Xavier

Miguel Ferreira Lopes Brant

Procuração bastante que faz Luiz Correia de Pinho, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos trinta e um de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como outorgante Luiz Correia de Pinho, actualmente morador n'este Termo, reconhecido pelo proprio das duas testemunhas adiante declaradas e assignadas, eu dou disso assignados e estou de mim Tabellião, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Francisco Venel de Jesus, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a vinte oito dias de serviços no corrente mez de Janeiro, á razão de dois mil e seiscentas reis diarias, na importancia total de setenta e dois mil e oitocentos reis, como trabalhador da turma do Senhor Custodio, no lugar do = Bôa Esperança = nas trabalhos do novo abastecimento d'agua á Cabite, podendo receber, dar quitação e assignar as folhas do pagamento. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verdade

Joaquim Ignacio Bruno de Faria

Luiz Correia de Pinho

Mario Ramão da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Bento José da Silva, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos primeiro dia do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Bento José da Silva, matriculado na Freguezia d'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das duas testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador

a Domingos Gomes da Costa, do logar de São Vicente de Soréde, Comarca de Aveiro, no Reino de Portugal, para tratar de todos os seus negocios forenses e tendentes ao inventario de seu finado pae José Lourenço da Silva, fallecido no Brazil, de quem o outorgante é herdeiro e inventariante; devendo seu dito procurador receber da Reverendissima Senhor Padre Manoel Gomes Alves a Quinta da Pardieira, que pertenceu ao finado inventariado, mobilia e todos os trastes existentes na dita casa da Quinta da Pardieira, dando recibo ou quitação do que receber, cobrando amigavel ou judicialmente o que se devia e se dever ao dito finado, e requerendo tudo quanto fôr á bem da monte, recorrendo dos despachos que forem desfavoraveis, embargando, appellando e aggravando das decisões que julgar injustas, propondo os acções que for ventura sejão necessarias para acautelar os bens, e tudo seguir até maior alçada, podendo substabelecer esta em quem lhe convier com poderes geraes ou especiaes, e os substabelecidos em outros, e revogal-os, querendo, e tudo quanto fôr feito pelo seu dito procurador ou substabelecidos haverá por valioso e firme e só para sua pessôa e os herdeiros residentes n'este Imperio fica reservado a nossa citação e o poder de venda de bens. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Francisca Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publica e raza.

Em testº SS de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Bento José da Silva

Mario Romão da Cruz.

Fran.ca Alvares de Moura

Procuração bastante que faz D. Augusta Candida Xavier de Araujo, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, ao primeiro dia do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como outorgante D. Augusta Candida Xavier de Araujo, Professôra Publica, moradôra n'esta Villa, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por ella me foi dito que nomeadora e constituinte seu

bastante procurador a seu marido Alexandre Alves Go-
mes de Araujo, especialmente para receber na Thezou-
raria Provincial seus rendimentos e toda e qualquer quantia
a que tiver direito na qualidade de Professora Publica da
escola publica d'esta Villa de Jaraguá, Provincia do Rio
de Janeiro; podendo passar recibos e quitações e assignar
procurações livros ou papeis precisos. E assim o disse, de que
dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e as-
signou com as testemunhas presentes Mario Ramão da
Cruz e Francisco Alvares de Moura, moradores nesta Ja-
raguá Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevi e
passou em publico e raso.

Em test.º (signal) de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Augusta Candida Henrique d'Araujo

Mario Ramão da Cruz

Fran.co Alves de Moura

Procuração bastante que faz Ro-
drigo de Almeida, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procura-
ção bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos
trez dias do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta Villa de
Jaraguá, em meu Cartorio compareceu como Outorgante
Rodrigo de Almeida, de mim conhecido n'este Termo,
reconhecida pelo proprio das duas testemunhas adiante de-
claradas e nomeadas, todas de mim Tabellião, do que dou
fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava
e constituia seu bastante procurador a João Manoel
Pires Junior, especialmente para receber os seus venci-
mentos correspondentes a trinta dias de serviço no mez
de Janeiro ultimo, a razão de trez mil reis diarias, na
qualidade de ferreiro das obras do novo abastecimen-
to d'agua d'Cotia; podendo receber, passar recibo ou
quitação, assignar a folha de pagamento e fazer tudo o
mais que necessario fôr a respeito. E assim o disse, do
que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acei-
tou e assignou com as testemunhas presentes Joaquim Barbosa
de Sá Freire, Francisco Alves de Moura, perante mim Joaquim
Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevi e assigno em publico e
raso.

Em test.º (signal) de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Rodrigo de Almeida

Joaquim Barbosa de Sá Freire

Fran.co Alves de Moura

Procuração bastante que faz João Affonso Bragança, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos dezeseis de Fevereiro do dito anno, n'esta Villa de Iguarassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante João Affonso Bragança, morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elle Outr. dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Antonio Rodrigues Gonçalves de Albuquerque, para o fim em geral, usando de todas as faculdades permittidas em Direito, e especialmente para tratar da pracetoria de ameaças que elle Outorgante intentou contra José Machado; podendo requerer, inquerir testemunhas, reperguntal-as, requerer prisão preventiva, substabelecer este em quem convier e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito, seguindo todas as recursas até final alçada. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Joaquim Pedro de Andrade e Pedro Fernandes Alves, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Sem test.º [illegible] de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria
João Affonso Bragança
Pedro Fernandes Alves

Procuração bastante que fazem D. Adelina Rosa da Cunha e D. Maria Rosa da Cunha, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos nove dias do mez de Março do

dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu car-
torio compareceraõ como Autorgantes D. Adelia-
na Rosa da Cunha e D. Maria Rosa da Cunha
moradoras na Freguezia de Jacutinga d'este
Termo, reconhecidas pelas Provas de mim Ta-
bellião e das duas Testemunhas adiante decla-
radas e assignadas, da que dou fé. Perante as
quaes por ellas me foi dito que nomeavaõ e
constituiaõ seu bastante Procurador ao Advo-
gado Antonio José de Castilho para o Jôro em
geral e para tratar de matrimoniar a excra-
vas Agostinho e Paulino, nas quaes teem por-
te como herdeiras de sua finada Mãi D. Vulmi-
ra Rosa de Lima, e de seu irmaõ João; podendo
proceder a inventario, requerer e allegar tudo
quanto fôr necessario em bem d'ellas, fazer sen-
do das ditas excravas, assignar escriptura, receber
e dar quitaçaõ, requerer Graça, chamar estes
excravos ao cumprimento de seus deveres pelos
meios legaes e usar de todos os poderes permit-
tidos em direito, reprezentando-as em todos os
actos precisos, como se fossem presentes. As-
sim o disseraõ, do que dou fé e me pedirão es-
te instrumento, que lhes li aceitou e assignou
Marcellino Joaquim da Silva e Pedro Fernandes
Alves a rogo das Autorgantes que declararaõ
não saber escrever, como as Testemunhas pre-
sentes Antonio Felix de Mendonça e Mario
Ramaõ da Cruz, perante mim Joaquim Igna-
cio Bueno de Faria, Escrivaõ e Tabellião que
subscrevo e assigno em Publico e raso.

Em Test.º de verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Marcellino Joaquim da Silva

Pedro Fernandes Alves

Antonio Felix de Mendonça

Mario Romão da Cruz

Procuração bastante que faz D. Maria da Conceição Pereira, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno da Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte e quatro do mez de Março do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante D. Maria da Conceição Pereira, viuva do finado Antonio Pereira da Silva, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por ella me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a José Dias da Cruz especialmente para receber a espolio do finado Antonio Pereira da Silva, soldado da Força Policial da Provincia; assim como qualquer quantia que lhe seja devida de saldo ou de outra qualquer procedencia, para a que concede amplos poderes, dando quitação ou recibo, e assignando requerimentos, lettras e quaesquer papeis precisos. Assim o disse do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assig. disse acima, assignando Mario Ramão da Cruz a rogo da Outorgante, que declarou não saber escrever, com as testemunhas presentes Francisco Alvares de Moura e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso. X

Sem test.ª ff. de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Mario Ramão da Cruz

Francisco Alvares de Moura

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte e quatro dias do mez de Março do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, negociador n'esta Villa, Capitalista, reconhecido pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante de-

declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle lhe foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Augusto Cezar Guimarães, especialmente para receber de José Moreira Vieira a importancia da que deve a elle Autorgante de principal e juros da hypotheca da quantia de onze contos de reis; e dar delle recibo ou quitação, e fazer tudo o mais que necessario fôr para este fim. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Joaquim Barbosa de Sá Freire e Mario Ramão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevi e assigno em publico e raso.

Em Test.º ☞ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Franc.º Nunes Vianna de Castro e Araujo

Joaquim Barbosa de Sá Freire

Mario Ramão da Cruz

Escriptura publica de reconhecimento e perfilhação do menor Bernardino, que faz José da Costa Salgueirinha, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de reconhecimento e perfilhação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos dezesseis dias do mez de Abril do dito anno, n'esta Villa de Maxaca, em meu cartorio compareceu como Autorgante José da Costa Salgueirinha morador n'este Municipio, negociante, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que tinha extada de solteiro em que se conserva, sendo em sua companhia tenda e mantendo e sob a mesma teto D. Luiza Clara da Conceição, mulher solteira e sem impedimento para com elle Autorgante poder casar-se e n'essa convivencia teve com ella, além de outros filhos

já reconhecidas, uma filha de nome Bernardina, nascida em Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco, baptisada n'esta Freguezia de N. S. da Piedade de Ipanema, no estado anno, a qual menor Bernardina reconhece como sua filha para que gose de todos os direitos de successão, como se fosse de legitimo matrimonio, como é de direito, pois tem plena certeza de que é sua filha e legitima herdeira, e por isso a reconhece expontaneamente para descargo de sua consciencia e sem coacção alguma. Assim o disse, de que dou fé, em presença das testemunhas abaixo assignados; acceitando eu Tabellião por bem do meu officio a presente escriptura em nome da menor reconhecida. Pela Outorgante me foi apresentado o bilhete de distribuição respectivo, que fica archivado, e é de N°. 209. Pagou duzentos reis de sello, e assigna com as Testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião, que escrevi este instrumento a pedido da parte.

Ipanema 16 de Abril de 1887

José Custodio Salgueirinho

Mario Ramão da Cruz

Francisco Alvares de Moura

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte dois dias do mez de Abril do dito anno, n'esta Villa de Ipanema, em meu cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, capitalista, moradas n'esta Villa de Ipanema, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Augusto Cezar Guimarães, para descontar uma letra da Banco Rural e Hypothecario, da quantia de dez contos duzentos oitenta e oito mil e cem reis, de numero dezesete mil setecentos trinta e cinco, a vencer-se em vinte seis de Setembro do corrente anno e de proprie-

dade d'elle Outorgante. Asseni a disse, de que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assignou com as testemunhas presentes Joaquim Barboza de Sá Freire e Elpidio José Soares Guimarães, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Fran.co Leonardo Ramos de Castro e Souza

Joaquim Barboza de Sá Freire

Elpidio José Soares Guimarães

Procuração bastante que faz Domingos da Costa Rodrigues, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte tres dias do mez de Abril do dito anno, n'esta Villa de Jaguary, em meu cartorio compareceo como Outorgante Domingos da Costa Rodrigues, morador n'este Termo, Fazendeiro, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a José de Amorim Ramos, especialmente para receber das caixas Provinciaes a quantia de sessenta e oito mil oitocentos e trinta reis, que indevidamente pagou de imposto de herança, como requereu e foi deferido pelo Exm.º Snr Presidente da Provincia; podendo requerer, assignar termos e papeis precisos, dar recibo ou quitação e fazer tudo quanto for necessario fôr a respeito. Assim o disse, de que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Francisco Alvares d'Alvarenga e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Domingos da Costa Rodrigues

Fran.co Alvares d'Alvarenga

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte sete dias do mez de Abril do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, morador n'esta Villa, Capitalista, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Augusto Cezar Guimarães, especialmente para aceitar e assignar escripturas de hypothecas de emprestimos feitos por elle Outorgante e represental-a em taes actos como se fôra presente; fazer promotar e registrar as mesmas escripturas e tudo mais que necessario fôr para garantia e segurança dos contractos e dividas. Assim o disse, da que dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes, Joaquim Barbosa de Sá Freire e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Franc.º Demetriano Castro e Souza

Joaquim Barboza de Sá Freire

Mario Romão da Cruz

Procuração bastante que faz Luiza Candida Lisbôa, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos trinta dias do mez de Abril do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante D. Luiza Candida Lisbôa, moradora n'esta Villa, solteira, de maior idade, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes foi ella me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Mario Romão da Cruz, especialmente para arrematar em praça do Juizo Municipal d'este Termo, uma casa em mi-

nas penhorada pela Fazenda Nacional a Victor José Duarte Lisbôa para pagamento das execuçaõ que lhe move; podendo requerer, assignar o auto de arrematação e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito, para o que concede amplos e illimitados poderes como se ella outorgante presente fosse. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Antonio Joaquim Barbosa e Gustavo Francisco de Sá, tudo commigo Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verdade
Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Luiza Candida Lisboa
Antonio Joaquim Barbosa
Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz João Alves, na fórma abaixo:

Saibaõ quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos dez de Abril do dito anno, n'esta Villa de Iguarassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante João Alves, morador na Cachoeira, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas e estou de mim Tabellião, do que dou fé, tendo ao que elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Francisco Antonio de Araujo Guimaraes, especialmente para receber as suas vencimentos como carpinteiro nas trabalhos da Cachoeira sob a Direcção do Doutor Tenday, correspondentes a Junho e Julho e um quinto de trabalho, a razão de dois mil e trezentos reis; podendo receber, assignar a folha de pagamento e dar recibo em quitação, e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. Lhe mim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Alberto Ramos da Cruz e Francisco Alvares de Moura, tudo de mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verdade
Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

João Alves
Mario Romão da Cruz
Francisco Alves de Moura

Procuração bastante que faz Antonio Mendandina, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos dezoito dias do mez de Maio do dito anno, n'esta Villa de Iguarassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Antonio Mendandina, morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio destas testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé; e perante as quaes foi elle dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Joaquim Barbosa de Sá Freire, especialmente para receber as suas vencimentos, na qualidade de trabalhador na conserva da Estrada de ferro do Rio d'Ouro, turma da Ramal de Iguarassú sob as ordens do Feitor Pelis Machado, correspondentes a quinhentos dias e um quarto de trabalho, a razão de mil e oitocentos reis diarias; fazendo receber, assignar a folha de pagamento, fazer recibo e quitação e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. Assim o disse do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Francisco Alves de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevi e assigno em publico e raso.

Em test.º (illegible) de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Antonio Mendandina

Mario Ramão da Cruz

Procuração bastante que faz José Corrêa Sobo de Alencão, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos primeiro dia do mez de Junho do dito anno, n'esta Villa de Iguarassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante José Corrêa Sobo de Alencão, professor subvencionado da Lagoa da Prata, freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, d'este Termo, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, fa-

rante as quaes for elle me fui dito que nomeava e constituia seus bastantes procuradores a Almeida Fernandes, especialmente para receberem na Repartição competente da Provincia da Rio de Janeiro os vencimentos d'elle Outorgante correspondentes a tarde do mez da corrente anno de mil oitocentos e oitenta e sete vencidos e que se forem vencendo, na qualidade de Professor subvencionado da lugar referido; fazendo requerer, assignar a folha de pagamento, recibo ou quitação e fazer tudo o mais que necessario for a respeito, para o que concede amplos poderes, e substabelecer este. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Francisco Alvares de Moura, ferente mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publica e rasa.

Em test.º [illegible] de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Joze Correia Leite de Moraes

Mario Ramão da Cruz

Fran.co Alves de Moura

Procuração bastante que faz Pedro Pinto, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos primeiro de Junho do dito anno, n'esta Villa de Ytaxussú, em meu Cartorio compareceu como outorgante Pedro Pinto, morador na Conceição, reconhecido pelo proprio dos meus testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Lucidio de Souza e Silva, especialmente para receber os seus vencimentos, na quantia de vinte trez mil e quinhentos reis, correspondentes a onze dias e trez quartos de serviços no mez de Abril ultimo, a razão de dois mil reis diarias, na qualidade de trabalhador do assentamento de tubos da turma de José Bastos nas trabalhos do novo abastecimento d'agua d'Carpa; fazendo receber, assignar a folha de pagamento, passar recibo ou quitação. Assim o disse, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, acei-

to e assigna cam as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Sem testo de verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Felis Pinto de Almeida
Mario Romão da Cruz
Francisco Alvares de Moura

Procuração bastante que faz Eugenio Innocencio de Queiroz, na fórma abaixo:

Saibaõ quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos primeiro de Junho do dito anno, n'esta Villa de Iguarassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Eugenio Innocencio de Queiroz, morador na Conceição, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeara e constituia seu bastante Procurador a Lucidio de Lanza e Silva, especialmente para receber os vencimentos d'elle Outorgante da quantia de trinta e dois mil reis, correspondentes a Sezenta dias de serviços no mez de Maio ultimo, a razão de dois mil reis diarias, na qualidade de Trabalhador do arrendamento de linhas da turma de José Partos nas trabalhas da nova abertura d'Agua d'Caité; fazendo receber, assignar a folha de pagamento, passar recibo ou quitação. Assim o disse, do que dou fé, e eu Tabellião este instrumento que lhe li, acceitou, e por não saber escrever, assigna a seu rogo Mario Ramão da Cruz com as testemunhas presentes Antonio Joaquim Barbosa e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Sem testo de verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Mario Romão da Cruz
Antonio Joaquim Barbosa
Francisco Alvares de Moura

Procuração bastante que faz Fortunato Sebastião da Silva, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos dois de Junho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Fortunato Sebastião da Silva, morador na Cancella, reconhecido pelo proprio dos dous testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elle me Tabellião dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Lucidio de Souza e Silva, especialmente para receber aos seus vencimentos na quantia de trinta e seis mil e trezentos reis, correspondentes a desesseis dias e meio de serviços, a razão de dois mil e duzentos reis diarias, na qualidade de trabalhador de assentamento de trilhos da turma de Jaú Pontas nas trabalhos do novo abastecimento d'agua á Cidade, fazendo receber, assignar a folha de pagamento, passar recibo ou quitação. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe acceitei e assigna com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Francisco Alvares de Souza, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º (B) de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Fortunato Sebastião da Silva
Mario Ramão da Cruz
Fran.co Alvares de Souza

Escriptura publica de venda de uma casa terrea coberta de telhas, proprio para moradia e negocio, com arruação, cacheira, galinheiro e mais dependencias, sita no lugar da Casa, que faz Antonio José de Lima a José das Santas Pereira Bastos, pela quantia de Rs 1:500$000, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de venda virem que no anno do

nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e sete, aos dois dias do mez de Junho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceram partes juntas e contratadas, como Outorgante vendedor Antonio José de Lima e como Outorgada Compradora José das Santos Pereira Bastos, ambas moradores n'este Termo e reconhecidas pelas provas de minha Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelo Outorgante me foi dito que sendo senhor e possuidor de uma Casa terrea coberta de telhas, propria para moradia e negocio, com armação, cacheira, gallinheiro e mais dependencias situada no lugar da Casa Freguezia d'esta Villa, na Estação da Estrada de Ferro do Rio d'Anna, que houve por compra feita em praça do Juizo de Orphãos d'este Termo e depois lhe foi lançada em pagamento para solução de credores no inventario dos bens de seu casal por morte de sua mulher, tem contratado vender, como de facto vendido tem de hoje para sempre ao Outorgada José das Santos Pereira Bastos, pela quantia de um conto e quinhentos mil reis, que n'este acto recebeu o Outorgante da Outorgada em moeda corrente d'este Imperio, que em minha presença e das testemunhas contou e achou certa, do que dou fé, dando plena e geral quitação da referida quantia, preço da venda, para nunca tornar a ser pedida ao Compradar nem por elle Outorgante, nem por seus herdeiros e successores e nem por quem quer que for, transferindo na pessoa da Outorgada desde já toda a dominio, senhorio, juis e acções que tinha na mencionada casa e dependencias, as quaes promette livres e desembaraçadas de quaesquer onus, foros ou hypotheca, protestando fazer esta venda em todo o tempo bôa, firme e valiosa e tirar a Outorgada compradar de duvidas futuras, por bem d'esta escriptura e da clausula constituti que a direito outorga. Pela Outorgada compradar foi dito, perante as mesmas Testemunhas, que aceitava esta escriptura como lhe era feita e na fórma d'ella e me apresentou o bilhete de distribuição e cadastramento da impasto dos teores seguintes: Numero duzentos e onze. Distribuido a pedido da parte ao primeiro officio. Em dois de Junho de mil oitocentos e oitenta e sete. G. Macêda. O Senhor Antonio José de Lima, mencionado n'este Termo, fez escriptura de venda a José das Santos Pereira Bastos, de uma casa coberta de telhas e terrea

de moradia e negocio, com armação, cacheira, gallinheiro e mais dependencias no lugar da Casa d'esta Freguezia, pela quantia de um conto e quinhentos mil reis. Yguaçu, dois de Junho de mil oitocentos oitenta e sete. O Tabellião - Bueno de Faria. = Numero fiscal um. Expediu de mil oitocentas oitenta e seis a mil oitocentas e oitenta e sete - nove cento e quatro mil e quinhentas reis. Os sellos devidos da lei vão devidamente inutilisados a Collectoria pela quantia de nove cento e quatro mil e quinhentos reis, recebida do Ventura José dos Santos Pereira Bastos, moradas n'este Termo, correspondente a seis por cento de um conto e quinhentos mil reis por quanto compra a Antonio José de Lima, tambem moradas n'este Termo, uma casa terrea coberta de telhas, propria para moradia e negocio, com armação, cacheira, gallinheiro e todas as mais dependencias, situada no lugar da Casa d'esta Freguezia, Extrema do Extrada Extrema do Rio d'Ouro, e mais a imposto additional de cinco por cento, a saber imposto noventa mil reis, idem additional quatro mil e quinhentos reis. Yguaçu da Tabellião Faria, d'esta Villa. Collectoria das Rendas Geraes de Yguaçu, em dois de Junho de mil oitocentos e oitenta e sete. O Collector J. B. Lisboa da Silva - Asseverão ajudante. Pimento Bueno. Declarou o outorgante que a capital no terreno ao lado esquerdo da casa; tambem de frente, tambem esta comprehendido n'esta venda. E assim justos e contratados pedirão a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual depois de ser lida e acharem conforme assignão com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ygnacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

Antonio José de Lima
José dos Santos Pos. Bastos
Mario Ramão da Cruz
Fran.co Alvs. de Moura

Procuração bastante que faz Miguel Estacio da Silva, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos dez dias do mez de Junho do dito anno, n'esta Vil

la de Iguassú, em meu cartorio comparecen como Autor parte Miguel Estacio da Silva, morador n'este Termo, reconhecida pela propria das testemunhas adiante declaradas e assignadas e eztas de mim Tabellião, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que no meu e cumprimento seu bastante procurador a Lucidio de Souza e Silva, especialmente para receber as suas vencimentos na quantia de vinte oito mil reis, correspondente a quatorze dias de serviços na mez p. passado na razão de dois mil reis diarios, nas obras do novo abastecimento d'agua d'Cartê, nas trabalhos da encanamento e outras, da Thesouraria de Fazenda de Araujo; podendo receber, assignar o recibo de pagamento, passar recibo ou quitação. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Alexandre Alves Gomes de Araujo, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Sem testo. Reservado

Joaquim Ignacio Bruno de Faria
Miguel Estacio Da Silva
Alexandre Alves Gomes de Araujo
Mario Romão da Cruz

Escriptura publica de quitação que dá o Capitão Antonio Telles de Menezes a seu genro Manoel Francisco Ribeiro, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de quitação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos quatorze dias do mez de Junho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, no lugar do Rio d'Ouro, casa de morada do Capitão Antonio Telles de Menezes aonde vim, ahi presentes partes justas e contratadas, como Outorgante o mesmo Capitão Antonio Telles de Menezes e como outorgado a seu genro Manoel Francisco Ribeiro, ambos moradores n'este Freguezia de Iguassú e reconhecidas pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas,

do que dou fé, fe[re]nte as graces pelo Autor-
gante Capitão Antonio Telles de Menezes, me
foi dito que tendo sua filha Adelina Fortuna-
ta de Menezes Ribeiro se casado com a Autorga-
da Abanoel Francisco Ribeiro, sem dependencia
de bens, isto é, com communhão de bens, e ha-
vendo a referida sua filha, mulher do Autor-
gado, fallecido sem deixar filhos, é, na fórma
da Lei, elle Autorgante Herdeiro da metade
da casal, mas tendo as Haveres d'este nisigni-
ficantes, tanto que não lhe dão valor, elle
Autorgante renuncia a herança, qualquer
que ella seja e desista da que lhe possa ca-
ber em favor do mencionado seu genro, a au-
torgado e lhe dá quitação plena e geral pela
presente escriptura dos bens presentes e futu-
ros, adquiridos e que possa adquirir o au-
torgado, que fica em inteiro, gozo e exclusi-
vo propriedade de todos os bens que for
rehtuhs possuia o casal, não podendo nem
elle Autorgante, nem os seus Herdeiros ou
successores fazer a respeito a menor reclama-
ção em tempo algum, por bem d'esta escrip-
tura e da clausula constituti que o direito
Autorga. Pelo Autorgado foi dito que aceita-
va esta escriptura como lhe era feita e na
fórma d'elle e me apresentou o bilhete de dis-
tribuição do teor seguinte. Numero 213. Distri-
buida a pedida da Parte do primeiro officio.
Em quatorze de Junho de mil oitocentos oi-
tenta e sete. G. Macedo. O Senhor Capitão
Antonio Telles de Menezes dá quitação ao
Senhor Abanoel Francisco Ribeiro da terça
a que tinha direito por morte da finada
D. Adelina Fortunata de Menezes Ribeiro, fi-
lha do Autorgante e mulher do Autorgado que
morreu sem deixar filhos. Vianna, 14 de
de Junho de mil oitocentos oitenta e sete.
Pede-se a distribuição para o Tabellião Farias.
Paguei duzentos reis de sello, vigra pregado. Assim jus-
tos e contratados fez isso a minha Tabellião que
lavrasse em minhas notas esta escriptura
a qual depois de lida e achada conforme
assignado com as testemunhas presentes
Alexandre Antonio Camacho e Carlos Antonio

Antonio de Sauza, perante mim Joaquim Fonseca Bueno de Faria, Tabellião que escrevo.

Rio d'Ouro 14 de Junho de 1887.

Antonio Telles de Menezes
Manoel Franco Ribeiro
Alexandre Antonio Camacho
Carlos Antonio de Sousa

Escriptura publica de perfilhação que faz Emygdio José de Miranda, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de perfilhação virem que no anno da Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos quinze dias do mez de Junho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Emygdio José de Miranda, morador n'esta Freguezia, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que vivendo ocerca de quarenta annos em uma companhia Florentina Maria Magdalena, debaixo do mesmo tecto teúda e mantenida tem com ella cinco filhas de nomes: Maria, Joanna, Serra, Emygdio e Mariêta, a primeira com vinte um annos de idade, a segunda com trinta, a terceira com quinze, a quarta com doze e a quinta com nove annos, as quaes reconhece como suas filhas e as perfilha como se fossem nascida de legitimo matrimonio, por ter plena certeza que são suas filhas havidas com a referida Florentina Maria Magdalena, mulher solteira com a qual não tem impedimento algum para se casar; sendo que faz este reconhecimento e perfilhação de sua livre e expontanea vontade, sem constrangimento ou indução de pessôa alguma; aceitando em Tabellião como pessôa publica e pelo bem do seu officio a presente escriptura nos termos em que se acha concebida em nome das filhas perfilhadas, para produzir os effeitos legaes.- Distribuição - Numero duzentas e quinze- Distribuida a pedido da parte ao primeiro officio em quinze de Junho de mil oitocentos e oitenta e sete. G. Macedo. O Senhor Emygdio

José de Miranda Jay escriptura de perfilhação de seus unico filho de nomes: Maria, Joanna Serra, Emygdio e Mariêta, havidos com Florentina Maria Magdalena, mulher solteira, com a qual não tem impedimento algum para casar-se. Ignassú, quinze de Junho de mil oitocentos oitenta e sete. Pede-se a distribuição para o Tabellião Faria. A rogo de Emygdio José de Miranda. José Carlos de Souza. Declarou me pedio a Outorgante que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual disse ser lida e achando conforme assignou a Aut digo e achou conforme me assignou José Carlos de Souza a rogo da Outorgante que declarou não saber escrever, com as testemunhas presentes Antonio Pinto Duarte e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevi.

A rogo do Emigdio José de Miranda
José Carlos de Souza
Antonio Pinto Duarte.
Mario Romão da Cruz.

Ignassú, 15 de Junho de 1887.
Faria.

Procuração bastante que faz Vitalina Serra, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte dias do mez de Junho do dito anno, n'esta Villa de Ignassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Vitalina Serra, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas e estas de mim Tabellião, do que dou fé mando dar n'este Termo. Perante as mesmas testemunhas pela Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Lucidio de Souza e Silva, especialmente para receber as seus vencimentos na quantia de quarenta e seis mil oitocentos setenta e cinco reis, correspondentes a dezoito dias e trez quartas de serviços, a razão de dois mil e quinhentos reis diarias, na qualidade de trabalhador da nova abastecimento d'agua no officio de carangueiro da turma de Joaz de Araujo; podendo receber, assignar a folha de pagamento, passar recibo ou quitação. Assim o

dessa, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Pedro Fernandes Alves e Mario Romão da Cruz. Perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevera o assigna em publica e raza.

Em test.o VV de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

P.o italino Serra

Pedro Fernandes Alves

Mario Romão da Cruz

Procuração bastante que faz José Moreira Coelho, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos sete dias do mez de Julho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, no lugar da Maranduba, casa da Fazenda Joaquim Moreira Coelho, aonde vim, ahi perante mim Tabellião compareceu como Outorgante José Moreira Coelho, morador n'esta Serra, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Advogado Antonio José de Castilho para a fôro em geral e especialmente para levantar as suas legitimas paterna e materna, que se achão emprestadas do Governo, podendo requerer a respectiva inventario, dando testemunhas, si fôr necessario, seguir a julgamento de seus direitos como conviero do Fazer, e fazer tudo quanto fôr preciso sobre estes negocios, usando de todas as poderes legaes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e diga aceita e assigna Bernardino Nunes de Moraes de rogo do outorgante que declarou não saber escrever, com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Antonio Joaquim Barbosa, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevera o assigno em publico e raso.

Em test.o VV de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Bernardino Nunes de Moraes

Mario Romão da Cruz. Antonio Joaquim Barbosa

Registro da acta do Senador
que abaixo se declara.

Acta da eleição para um Senador por esta Provincia do
Rio de Janeiro, na vaga que se dá com o falecimento
do Conselheiro de Baependy. Aos desoito dias do mez de Junho
de mil oito centos oitenta e sete, as nove horas da manhã,
no Paço da Camara Municipal da Villa de Iguassú,
reunida a mesa eleitoral composta do primeiro Juiz
de Paz, Borges de Antonio Gui de Castilho, como Presidente,
e do segundo, José Ribeiro Lobo de Moreira e do terceiro,
Alferes Rufino Antonio da Silva e dos Eleitores, Joaquim
Caetano da Silva Jambú, Alexandre Alves Gomes de Araujo,
convidados em razão do não comparecimento dos
primeiro, segundo, terceiro e quarto immediatos, ao quar-
to Juiz de Paz, como membro da mesa, procedeu-se
eleição pela chamada dos Eleitores, para a que al
mesma, o Presidente ao membro Silva Jambú para
Secretario, nomeando desde logo, Secretario da mesa, con-
vocados os demais membros para tomarem ex-
mo dos Eleitores que deixaram de votar. E principiando
se a fazer a chamada na ordem dos Qualificados, e a-
da um Eleitor que comparecia exhibia o seu titulo e
punha a cedula na urna e assignava o seu nome
no livro para isso destinado. Terminada a chamada
foi aberta a urna, contadas as cedulas e confron-
das, deu ao todo cincoenta e quatro cedulas, numero
igual ao Eleitores que votaram; e em seguida, pro-
cedeu-se a apuração das mesmas cedulas, fazendo
a leitura dellas o membro Secretario, Silva Jambú,
tomando os nomes dos votados e numero de votos
que cada um recebia, os demais membros, com os
quaes foi pelo Presidente repartida os livros e alfabe-
to. Concluida pois a apuração, obtiveram votos os se-
guintes Cidadãos: Conselheiro João Manoel Perei-
ra da Silva, quarenta e oito votos: Conselheiro Jo-
aquim José Pinheiro de Almeida, quarenta e seis votos:
Doutor Domingos de Andrade Figueira, trinta e qua-
tro votos: Commendador Manoel Martins da Silva Reis, vinte se-
tes: Doutor Manoel Rodrigues Peixoto, sete votos: Dou-
tor Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, tres votos: Con-
selheiro Eduardo de Andrade Pinto, tres votos: Doutor Jo-
aquim Francisco Nazareth, um voto, de cujo resultado fo-
ram extrahidas duas listas, tendo sido ambas immedi-
atamente publicadas, uma no recinto em que foi fi-

feita a Eleição pelo Secretario e outra por Edital
na porta da casa da Camara Municipal.
Disserão serem os seguintes Cidadãos Eleitores:
Manoel Antonio dos Santos Coutinho, Serafim José
de Souza, Joaquim Lobo de Moraes, Antonio Este-
vão de Sampaio, Francisco Antonio de Araujo
Guimarães, Vicente Ferreira Jordim de Oliveira,
José Dias de Araujo Machado, José Alexandre
Telles Lobo de Moraes, Manoel Lobo de Mora-
es Netto, Vigorio Antonio Teixeira dos Santos, José
Luis de Albuquerque, Antonio Martins Lopes, Fran-
cisco Alves Fritas, Diretor Joaõ Antonio de Barros Ju-
nior, Virgilio Joaquim Rocha Albarinho, Antonio
Alves de Cabral Proença, Brito Pinto Duarte,
Joaquim Antonio de Araujo Guimarães, Sabi-
no José de Oliveira, Antonio José Gonçalves do Cou-
to, Francisco Antaõ de Araujo Guimarães, Anto-
nio José de Lima, Adriano Antonio de Araujo, Dou-
tor José Izidoro Lopes de Gouveia, Antonio
Augusto Pinheiro da Costa, Joaquim Alves Cor-
rêa, Joaõ Francisco Coelho, José Cardoso Rodri-
gues, Vasques José Luiz Ribeiro Filho, Cornelio
Pinto Duarte, José Pinto Duarte. Em acto successivo
foraõ com toda publicidade guiados os Cida-
dãos e de tudo se lavrou a presente acta que vai
ser assignada pelo Presidente e mesarios e Tran-
scriptores respectivos lugares de notas, pelo Tabelliam
Sabino Alves de Amaral Freire. Eu Joaquim
Coutinho da Silva Ambrosio que a escre-
vi subscrevo e assigno. Antonio José de Castilho -
Presidente. José Ribeiro Lobo de Moraes, Rufino
Antonio da Silva, Alexandre Alves Gomes de Araú-
jo, Joaquim Coutinho da Silva Ambrosio. Regis-
trada por mim Sabino Alves de Amaral Freire
e assignada pela mesa.

Antonio José de Castilho
José Ribeiro Lobo de Moraes
Rufino Antonio da Silva
Alexandre Alves Gomes de Araujo
Joaquim Coutinho da Silva Ambrosio

Procuração bastante que faz Bento José da Silva, Felix José da Silva e D. Bellarmina Rita da Silva, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte um dias do mez de Julho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceráõ como Outorgantes Bento José da Silva, Felix José da Silva e D. Bellarmina Rita da Silva, moradores n'esta Villa, reconhecidas pelas provas de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou Fé, perante as quaes por elles me foi dito que nomeavão e constituião seo procurador no Reino de Portugal, Cidade do Porto, Freguezia de Santa Maria da Vale, Concelho da Villa da Feira, ao Rev.mo Padre Manoel Gomes Alves, para tratar de qualquer negocio tendente á casa e terras que forão do finado José Lourenço da Silva, de quem saõ herdeiras, e especialmente para contractar a venda d'essa casa e terreiros, sitas na Freguezia de São Vicente de Laredo, cuja casa é denominada do - Pardieiro - na mesma Cidade do Porto, avisando previamente a elles Outorg.tes do modo e fórma por que contractar; e á vista das cartas de ordens que das Outorg.tes receber, poderá fixar o contracto e effectuar a venda, dando do que receber quitação ou recibo, podendo requerer o que fôr necessario, judicialmente, e substabelecer esta em quem convier sob sua propria responsabilidade, com os poderes geraes que lhe saõ dados em Carta Ordens, e tudo haverão por firme e valioso. Assim o disserão, do que dou fé e me pedirão este instrumento que lhes li, assignão e acceitão com as testemunhas presentes Francisco Alvares de Abreu e Joaquim Barbosa de Sá Freire, assignando do a rogo do ultimo outorg.e que não sabe escrever Mario Romão dalim, por mim Joaq.m Ignacio Bruno dalim, Tabellião que escrevi e assigno em pub.co e raso. Em test.o de verdade

Bento José da Silva
Joaquim Ignacio Bruno dalim
Felix José da Silva
Joaquim Barboza de Sá Freire
Mario Romão dalim
Francisco Alvares de Abreu

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nasci-

cimenta de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e sete, aos vinte dois dias do mez de Julho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, morador n'esta Villa, reconhecido pela proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle me foi dito que nomeara e constituira seu bastante procurador ao Dor Pedro Vellaza Rebella, morador na Cidade do Rio de Janeiro, especialmente para em nome d'elle Outorgante aceitar e assignar a escriptura de cessão e trasphasse de direitos creditorias que lhe fazem Heitor Augusto Ferreira Campanhia da divida hypothecaria de José Luiz da Silva Coelho e sua mulher, constante da escriptura de dezesseis de Maio do corrente anno, lavrada em notas do Tabellião Marcolino Moura, practicando e assignando todos os actos e termos necessarios, para o que lhe concede as precisas poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Joaquim Barbosa de Sá Freire e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreve e assigna em publico e raso.

Em test.º ffff de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Fran.co Demetriano de Castro Sob.o

Joaquim Barboza de Sá Freire

Fran.co Alves de Moura

Procuração bastante que faz Marcellino Antonio de Almeida, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte tres dias do mez de Julho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Marcellino Antonio de Almeida, morador no Municipio da Estrella, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomea-

ra e constituiu seus bastantes procuradores a Manoel Francisco de Lima Mattos e Joaõ Correa de Almeida especialmente para liquidarem no Fôro ou fóra d'elle o seu direito creditorio á divida Luzotheca da Capitaõ José Pinheiro de Souza e sua mulher, promovendo todas as termos da questaõ judicial pendente até a ultima instancia, usando de todos os poderes permittidos em direito e exclusivamente de accordo com suas cartas de ordens a respeito, que lhes forem dirigidas, substabelecendo esta em quem convier; assim como para tratarem em geral de todas as negocias d'elle Outorgante em bem de seus direitos e interesses em todas as negocios, seguindo n'estes tambem suas cartas de ordens e avisos particulares. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acceita e assigna com as testemunhas presentes Capitaõ Bento Borges Monteiro e Doutor Francisco Leopoldino Bueno de Faria, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em Test.º ✠ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Marcellino Ant.º Pinheiro

Bento Borges Monteiro

P. Francisco Leopoldino Bueno de Faria

Procuração bastante que faz Domingos Rodrigues Pinheiro, na fórma abaixo:

Saibaõ quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos onze dias do mez de Agosto do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Domingos Rodrigues Pinheiro, morador na Cancella, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Lucidio de Souza e Silva, especialmente para receber os vencimentos correspondentes a sete dias de trabalho a razaõ de dois mil e oitocentos reis diarios, na qualidade de carreguciro no serviço do novo encanamento d'agua á Cãnte, da fazenda de

João de Araujo; podendo receber trezentos e um mil e trezentos reis, dar recibo ou quitação, assignar a falta de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Pedro Fernandes Alves e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ﬀ de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Damiano da Rodrigues Pinheiro
Pedro Fernandes Alves
Mario Romão da Cruz.

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos trinta dias do mez de Agosto do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, morador n'esta Villa, capitalista, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, e por elle me foi dito, em presença das suas ditas testemunhas, que nomeava e constituia seu bastante procurador a Heitor Augusto Ferreira, especialmente para retirar da Banco Rural e Hypotheca rio, da conta corrente d'elle Outorgante, a quantia de um conto e cem mil reis; podendo passar recibo e fazer tudo o mais que necessario fôr á respeito. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Joaquim de Barros Peixoto e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ﬀ de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Franc.º Demetriano de Castro e Sz.ª ﬀ
Joaquim d. Barros Peixoto
Eugenio Procopio da Cruz.

Procuração bastante que faz Thomaz Garcia, na fórma abaixo!

Saibão quantos este Publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos Vinte e um dias do mez de Agosto do dito anno n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Thomaz Garcia, moradores na Carreira, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, e estou de minha Tabellião, perante as quaes pelo Outorgante me foi dito que nomeara e constituido seu bastante procurador a João Manoel Pires Junior, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a trinta cinco dias de serviços, a razão de dois mil e duzentos reis diarios, no corrente mez de Agosto, na qualidade de Trabalhador da turma do feitor Araujo, sendo-lhe devida a quantia de cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta reis; podendo receber, passar recibo quitação e assignar a folha de pagamento. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou Mario Ramão da Cruz a seu rogo, por não saber escrever, com as testemunhas Francisco Alves de Moura e Antonio Joaquim Barbosa, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em Publico e raso.

Em test.º de verdade

Joaquim Ignacio Bruno de Faria

Mario Ramão da Cruz

Francisco Alves de Moura

Antonio Joaquim Barbosa

Escriptura publica de venda de terras e uma casa que fazem João Affonso Pragana e sua mulher D. Clara Amalia de Jesus Pragana, ao Capm. Antonio Telles de Menezes, na fórma abaixo, pela quantia de Rs 1:150$000.

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de venda de terras virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo mil oitocentos e oitenta e sete, aos dezenove dias do mez de Setembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú

em meu cartorio compareceram partes justas e contratadas como Outorgantes vendedores os Alferes João Affonso Pragana e sua mulher D. Clara Amalia de Jesus Pragana, e como Outorgado comprador o Capitão Antonio Telles de Menezes, moradores n'este Termo e reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou Fé, perante as quaes pelos outorgantes vendedores me foi dito que tendo tenhores e possuidores de uma data de terras com trezentas trinta e sete braças de testada pelo rio Iguassú, com uma casa velha coberta de telhas, situadas no lugar das Piteiras da Freguezia d'esta Villa, dividindo por um lado com o outorgado comprador e pelo outro lado com o Ten.e Joaquim Pedro de Andrade, com uma legua de fundos, pouco mais ou menos, para a serra de Virgha, cujas terras os outorgantes arrematáram em praça publica na Juizo d'esta Villa, tem contratado vender, como de facto vendido tem de hoje para sempre ao Outorgado comprador o Capitão Antonio Telles de Menezes, pela quantia de um conto cento e cincoenta mil reis, a qual os outorgantes receberão n'este acto do Outorgado em moeda corrente, do que dão fé, e dão plena e geral quitação da referida quantia para nunca mais tornar a ser pedida ao Outorgado, nem por elles Outorgantes, nem pelos seus herdeiros ou successores; Transferindo desde já na pessoa do Outorgado todo o direito, senhorio, gôso e posse que tinhão nas mencionadas terras e casa, que vendem, e promettem fazer esta venda em todo o tempo boa, firme e valiosa e a tirarem o Outorgado de qualquer duvida futura quando a chamarem a autoria, por bem d'esta escriptura e da clausula constituti que a direito outorga. Pelo Outorgado comprador me foi dito que aceitava esta escriptura como lhe era feita e na fórma d'ella e me requereu a lavrasse de distribuição e conhecimento de siza das theores seguintes: Numero trezentas desesete. Distribuida a pedida da parte do Tabellião do primeiro officio. Em desenove de Setembro de mil oitocentos e oitenta e sete. J. Macedo. Os Senhores Alferes João Affonso Pragana e sua mulher D. Clara Amalia de Jesus Pragana, fazem venda ao Senhor Capitão Antonio Telles de Menezes, uma data de terras com trezentas trinta e sete braças de testada e uma casa velha coberta de telhas no lugar das Piteiras d'esta Freguezia de Iguassú, pela quantia de um conto cento cincoenta

mil reis. Iguarassú, 7 de Setembro de mil oitocentas e oitenta e sette. Pede-se a distribuição para o Tabellião Faria. João Affonso Bragança. = Numero cincoenta e seis. Almeida. Exercicio de mil oitocentas oitenta e seis a mil oitocentas oitenta e sete. Reis seiscentos e dois mil quatrocentas e cincoenta reis. Sello trezentos reis. Pagou trinta e cinco da lista Collectas pela quantia de seiscentos e dois mil quatrocentas e cincoenta reis, recebido do Senhor Capitão Antonio Telles de Menezes, residente n'este Municipio, correspondente a seis por cento de cem contos e cincoenta mil reis, preço por quanto comprou da Offerta João Affonso Bragança e sua mulher D. Clara Amalia de Jesus Bragança, uma data de terras com trezentas trinta e sete braças de testada com uma legua de fundas pouco mais ou menos, com uma casa velha coberta de telhas no lugar das Pitteiras n'este Freguezia de Iguarassú, fazendo rumma com a cachoeira e o Tenente Joaquim Pedro de Andrade, conforme a guia do Tabellião Faria; sendo seis por cento - sessenta e seis mil reis e mais cinco por cento additional-trez mil quatrocentas e cincoenta reis. Collectoria das Rendas geraes de Iguarassú, em 7 de Setembro de mil oitocentas e oitenta e sete. A Collectora J. B. Pinoco da Silva - A Exercinão - Moreira. = Assim juradas e contratadas pedirão a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, que, feita de lida e achando conforme, assignão com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, Tenente mim Joaquim Pedro Bueno de Faria, a escrevi.

João Affonso Bragança

Clara Amalia de Jesus Bragança

Antonio Telles de Menezes

Mario Romão da Cruz

" Anto. Rodrigues Gonçalves de Macedo

Procuração bastante que faz Sabina Alves do Amaral Freire, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos dezoito de Outubro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Sabina Alves do Amaral Freire, Cabellião e Escrivão, moradora n'esta Villa, reconhecida pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, e por ella me foi dito que nomeava e constituia seus bastantes procuradores a Abello. Filho Guimarães, negociante Municipal d'este Termo, a quantia de cento sessenta e um mil quatrocentos e cincoenta reis, de custas judiciaes, que a mesma Constituinte deve a elle Outorgante; dando-lhe plenos poderes para em juizo ou fóra delle, por si ou por seus bastantes procuradores, requerer, allegar, assignar termos, appellar, embargar, protestar, citar testemunhas, inquiril-as, reperguntar-lhes, contestar, assignar audiencias, e finalmente fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito, ainda que caiba em clausulas especiaes, que aqui não vão expressas, para que tudo o que seus bastantes procuradores fizerem, ella Constituinte o dá por bom, firme e valioso, como se presente fosse. Assim o disse, do que dou fé, e eu Tabellião o escrevi. Sendo pagos de sello e reis. Eu Tabellião o escrevi.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Sabina Alves do Amaral Freire
Testemunha Alves Gomes de Araujo
Manoel Alvares de Moura Jor

Procuração bastante que faz Francisco Antonio Soares, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete aos trinta dias de Outubro do dito anno n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante o Tenente Francisco Antonio Soares, morador no Municipio Ventro, e de passagem n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé, e por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador

da Advogado Miguel Ferreira Lopes Braut, para o fim
ra em Geral e especialmente para tratar da Exe-
cução contra Francisco de Souza Guarinha até
sua completa liquidação, requerendo no Juizo da
primeira instancia e nas Superiores,
quando de todas as recursas permittidas em di-
reito e seguindo tudo o mais necessario; podendo
substabelecer esta em quem convier. E assim
o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento
que lhe li, aceitou e assignou com as Testemunhas
Mario Ramos da Cruz e Francisco Soares de Mou-
ra, presente mim Joaquim Ignacio Bueno
de Andrade, Tabellião que subscreveo e assignou em pu-
blico e raso

Em test.º ~~[illegible]~~ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Andrade.

Francisco Antonio Soares

Mario Ramos da Cruz

Trasl.do abaixo e ao outro

Substabelecimento de procuração
na fórma abaixo:

Saibão quantos este Publico instrumento de
substabelecimento de procuração virem que
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vin-
te dias do Outubro, n'esta Villa de Joinville, em meu
Cartorio compareceo como outorgante Manoel José Lo-
pes, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das
Testemunhas abaixo declaradas e assignadas, de
que dou fé, perante as quaes por elle foi dito
que substabelecia em seo filho Antonio Fran-
cisco Lopes, todas as faculdades de procuração que lhe foi
sado por José Rodrigues Marques, no Cartorio do Tabel-
lião Castro. E sendo lhe dada de que dou fé, e me pedio es-
te instrumento que lhe li e aceito e assignou com as Te-
stemunhas presentes, perante mim Joaquim Ignacio
Bueno de Andrade, Tabellião que subscreveo e assignou em
publico e raso.

Em test.º ~~[illegible]~~ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Andrade

Manoel Jº Lopes

Test.º Manoel de Oliv.ª e Silva

" Pedro Lessa Raiz

Barão Junior

Registro da acta para Senador na forma abaixo.

Acta da Eleição para um Senador pela Provincia do Rio de Janeiro. Aos dez dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos e sincoenta e sete, na Caza da Camara Municipal, as nove horas da manhã, reunido a mesa Eleitoral composta do presidente José de Castilho, como Presidente, e Lourenço José Ribeiro Lobo de Moraes e Cerveira, Benjamin Antonio da Silva, o primeiro immediato ao quarto, o Eleitor Domingos da Costa Rodrigues, e o Eleitor Joaquim Coutinho da Silva Lamba, convidado na forma da Lei, no impedimento de segundo, terceiro e quarto, Joaquim Ignacio Barros de Faria, deu-se começo a eleição de um Senador pela Provincia do Rio de Janeiro, fazendo a chamada o mesario Joaquim Coutinho da Silva Lamba, para isso e para Secretario da mesa convidado, ficando a cargo do mais mesarios o tomarem o nome dos Eleitores que hiam fazendo de votar, feita Tambem a chamada pela lista, digo, pela relação da ultima e recente reforma, comparecendo a votar o Eleitor Pedro Fernandes Alves, o Secretario da mesa pediu a palavra e declarou que este Eleitor não podia votar, porquanto a sua inclusão estava ainda dependente de recurso, na forma prescripta pela lei, e neste caso foi pelo Presidente consultada a mesa e os mesarios Benjamin de Moraes e Benjamin da Silva declararão que deste o voto recibido em separado; posta a questão a votos pelos em ser recibido o voto em separado. E concluida a chamada, foi aberta a urna, contadas e encontradas as cedulas, dezoito o numero de cincoenta e tres, a excepção da recibida em separado que foi posta em outra urna, em seguida principiou-se a apuração e terminando ella, deu o resultado seguinte: Conselheiro Francisco Manoel Pereira da Silva, quarenta e cinco votos e um em separado; Conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, trinta e dous votos e um em separado, Doutor Domingos de Andrade Figueira, trinta e um, e um em separado; Doutor Barros, digo, Doutor Adolpho Barros de Albuquerque, vinte um; Doutor Manoel Rodrigues Peixoto, dezoito, Conselheiro Eduardo de Andrade Pinto, seis; Doutor Manoel Peixoto de Lacerda Vianna, Frz, José Leandro Ribeiro, Frz

Tenente Coronel Francisco de Paula de Barbosa Soares. Finda a apuração o Escrutinio Jez as diligencias determinadas pela Lei, e publicou as em acta vez o nome dos votados e o numero de votos que cada um obteve, tendo immediatamente officiado, ao Juiz, por Edital affixado, publicando o resultado da Eleição, e Tendo sido em Todo o processo da Eleição observadas as Formas ligaes; e sendo de votar trinta eleitores, e Terminou a eleição sendo qualificados Trinta e duas. E de Tudo se Lavrou a presente acta geral. assignada pela mesa e Tambem assignada no livro de Notas, Sabino Alves de Amoral Freire. Antonio José de Castilho, Presidente. José Ribeiro Lobo de Athayde. Rufino Antonio da Silva. Domingos da Costa Rodrigues. Joaquim Coutinho da Silva Imbé. E rada mais se continha em a dita acta assim o cujo theor e Teor, digo. E rada mais se continha para se dar a dita acta geral aqui ingerir, e officio aqui o dito mesario. E eu Sabino Alves de Amoral Freire, Tabelião que a escrevi.

Antonio José de Castilho
José Ribeiro Lobo de Athayde
Rufino Antonio da Silva
Domingos da Costa Roiz
Joaquim Coutinho da Silva Imbé

Procuração bastante que faz Francisco de Paula Marinho, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, dos dezesseis de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Ignassú, em meu Cartorio, perante mim Tabellião compareceu como Outorgante Francisco de Paula Marinho, reconhecida pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante assignadas, do que dou fé. Perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador o solicitador Tenente Adorico Fernandes da Luz, para o fim em geral e especialmente para defender o e tratar dos seus direitos na execução

que lhe nosse Francisco Antonio Soares, vendo de todas as vezes legaes, e de todos os poderes necessarios e permittidos em direito. E assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li, acceito e assignou Francisco Alvares de Abreu, a rogo do outorgante que declarou não saber escrever, com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Antonio Joaquim Barbosa, tambem meu Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º (SS) de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Por elle Alvares de Abreu
Mario Romão da Cruz
Antonio Joaquim Barbosa

Procuração bastante que faz João Francisco Dias, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos dezesete de Novembro de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Villa de Guaxupé, em meu cartorio, perante mim Tabellião compareceu João Francisco Dias, reconhecido pelo proprio de mim e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a José dos Santos Lage, especialmente para receber os salarios correspondentes a quatorze dias de serviço, como Trabalhador da nossa abastecimento d'agua a Cattê, na Turma do administrador Pascho de Oliveira da Santa Rita, podendo assignar a falta de pagamento, passar recibo ou quitação, para o que cabede amplos poderes. E assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceito e assignou com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Francisco Alvares de Abreu, tambem meu Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º (SS) de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

João Francisco Dias

Mario Romão da Cruz

Por elle e a seu rogo

Substabelecimento de procuração que faz Thomé Borges de Menezes na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte dois dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Ygnassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Thomé Borges de Menezes reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que substabelecia na pessôa de Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo todas as poderes, taes a quaes lhe forão conferidas, da procuração de D. Josefina Bento de Oyeredo, que lhe foi passada em Leopoldo corrente pelo Tabellião Antonio Luiz da Silva, da Freguezia de Tutaruna, Municipio Vento, lavrado no L.º 10. a f.º 5; usando de todas as poderes n'ella contidas. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Francisco Alves de Moura perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.º
Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Thomé Borges de Menezes
Mario Romão da Cruz.
Francisco Alves de Moura

7
1065

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos trinta dias do mez de Novembro do dito anno, n'esta Villa de Ygnassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, Capitalista, morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas do que dou fé, perante as quaes por elle me foi

dito que nomeara e constituira seu bastante procurador a Heitor Augusto Ferreira para amigavel ou judicialmente cobrar o que lhe ficou a dever a finada D. Francisca Benedicta da Silva e Oliveira; fazendo, com cautela quem de direito for, cancellar-se em Juizo competente, receber a importancia da divida, dar a competente quitação em juizo ou fóra d'elle, jurar e substabelecer esta em quem melhor convier, usando das demais faculdades permettidas em direito. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Joaquim Barboza de Sá Freire, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ‖ de verd.e

a Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Joaquim Barboza de Sá Freire
Mario Romão da Cruz.

Procuração bastante que faz José Pedro Celestino de Mello, na fórma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, n'esta Villa de Guaxupé em meu Cartorio compareceu como Outorgante José Pedro Celestino de Mello, lavrador, morador no Municipio de Araxá, reconhecido pelo Juro de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elle dito que nomeava seu procurador a Tollentino Adorico Fernandes da Luz, para tratar da inventario dos bens deixados por seu finado irmão Miguel Athanazio de Mello, fazendo as diligencias todas as termos e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Francisco Alvares de Miranda, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso. —

7 1886.

Em test.º ‖ de verd.e

a Joaquim Ignacio Bueno de Faria

José Pedro Celestino de Mello
Mario Romão da Cruz
Francisco Alvares de Miranda

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos doze dias do mez de Dezembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, Capitão Reformado, morador n'esta Villa, reconhecida pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante nomeadas, e assignadas, de que dou fé. Pelo que nomeava e constituia seus bastantes procuradores o Doutor Augusto Ferreira e os Doutores Pedro Velloso Rebello, para juntos ou separadamente cobrar o que lhe deve ou for hypothecado e Doutor Gaio da Rocha Miranda e Silva. Podendo, com plenos poderes, intentar todas as acções e recursos contra quem de direito for, caucionar-se em Juizo competente, receber a importancia da divida, dar a competente quitação em Juizo ou fóra d'elle, juntar e substabelecer esta em quem melhor coubesse, usando das demais poderes permittidas em direito. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assignou com as testemunhas Joaquim Barbosa de Sá Freire e Augusto Coelho Alvarenga perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Tavora, Tabellião que subscreveo e assignou em Publico e raso.

Em test.º da verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Tavora

Joaquim Barboza de Sá Freire

Augusto Coelho Alvarenga

Procuração bastante que faz Joaquim Cacho Marinho, na forma abaixo

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete aos doze de Dezembro, n'esta Villa de Ygnassú, em meu Cartorio compareceu como outorgante Joaquim Cacha Marinho, proprietario, morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, da que dou fé, pedio-me lhe fosse bastante procurador na Côrte do Rio de Janeiro ao Senhor Augustinho Mendes de Brito Pinto, especialmente para requerer e receber na Recebedoria do Municipio da Côrte a carta de fiança passada por Adriano Augusto Gonçalves da Costa, em vinte cinco de Agosto de mil oitocentos e oitenta e um, afiançando a abegoal da casa da rua do Riachuelo numero cinco, em que mora Antonio José Renda, cuja carta de fiança se acha junta á petição que faz parte do Outorgante fazer submettida a despacho em que outorga de Outubro da corrente anno, reclamando contra o lançamento feito sobre o dito predio, passando recibo e declarações necessarias. Assim o disse, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Sizenando Pimento Bueno, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Sant'Anna, Tabellião que o escrevi e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Santa.

Joaquim Cacha Marinho

Mario Romão da Cruz.

Sizenando Pimento Bueno

Procuração bastante que faz o Tenente Azarias Pereira da Silva Durão, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos quinze de Dezembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante o Tenente Azarias Pereira da Silva Durão, Lavradora, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que nomeava e constituia seu bastante Procurador o Tenente Joaquim Pedro de Andrade, especialmente para vender a sua escrava de nome Rachel, preta, idade quarenta e sete annos de idade, solteira, crioula, filiação desconhecida, de lavoura, matriculada na Collectoria d'este Municipio em data de Março do corrente anno, sob os Nos mil seiscentos e sete ordem da nossa matricula, quatro da relação e Lettra F sob setenta e nove de ordem das relações; podendo passar e assignar escriptura de venda e fazer tudo o mais que necessario fôr, para a que cancele dam plas e illimitadas poderes, como em causa propria. Assim justas me pedio disse Assim a disse, de que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Francisco Antonio da Silva Oliveira e Francisco Alvares de Moraes perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Azarias Pereira da Silva Durão

Francisco Antonio da Silva Oliv.ª

Francisco Alvares de Moraes

Procuração bastante que faz Antonio Joaquim Barbosa, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte dois de Dezembro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como outorgante Antonio Joaquim Barbosa, official de Justiça, morador n'esta Villa, reconhecido pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que constituia seu bastante procurador a Manoel Lourenço Soares, especialmente para receber da Camara Municipal a quantia de cento setenta e dois mil setecentos e cincoenta reis, de custas judiciaes, constantes da petição e documentos que lhe faz entrega; concedendo-lhe todas as faculdades em direito permittidas, podendo proceder como em causa propria, receber, passar recibo ou quitação e substabelecer este. Assim o disse, de que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Honorio da Costa Rodrigues e Francisco Alvares de Moura, presente mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.º

Joaquim Ignacio Bruno de Faria
Antonio Joaquim Barbosa
Honorio da Costa Rodrigues
Francisco Alvares de Moura

Procuração bastante que faz Izidro Lopes, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete, aos vinte sete de Dezembro, n'esta Villa de Iguassú em meu cartorio compareceu como outorgante Izidro Lopes, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Manoel Francisco Ferreira, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a sessenta dias e um quanto de serviços como servente de pedreiro nas obras do novo abastecimento d'agua d'esta Côrte, na turma de João Pernambuco, e na razão de dois mil

e cem reis diarias, prefazendo a total de trinta e seis mil duzentas e vinte cinco reis; findando receber, passar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim a disse da que dou fé, e pedio este instrumento que lhe li, declarou e assignou com as testemunhas Francisco Alves de Abreu, Antonio Joaquim Barbosa, tenente Manoel Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Sabellião que subscrevo e assigno em publico e raso

Em test.ª de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Fr.ª Pro Lopes

Fr.ª abonado ao acto ouvido

Registro da acta, como abaixo se declara=

Acta da eleição de membros á Assembléa Legislativa Provincial — aos vinte oito de Dezembro de mil oitocentos oitenta e sete, ás nove horas da manhã no Paço da Camara Municipal desta Villa de Guaxupé, reunida a Mesa Eleitoral, composta do primeiro Juiz de Paz Antonio José de Castilho, como Presidente, do segundo, José Ribeiro Lobo de Alarcão, e do terceiro — Alferes Rufino Antonio da Silva, do primeiro immediato ao quarto Juiz de Paz Domingos da Costa Rodrigues, e do terceiro Capitão João Antonio de Araujo Guimarães, convidado na falta de comparecimento do segundo — Tenente Joaquim Pedro de Andrade; dêo-se começo á eleição, fazendo a chamada dos eleitores e nisto dou Domingos da Costa Rodrigues, e os demais tomando os nomes dos eleitores que deixárão de votar. E concluida a eleição, foi aberta a urna contadas immediatas as cedulas, tendo dado todas o numero de sessenta e tres. Em acto successivo principiou a apuração, fazendo a leitura respectiva o mesmo mesario Costa Rodrigues, para o que foi designado e tomarão os outros mesarios os nomes dos votados e o numero de votos que cada um recebia. E concluida a apuração dêo o resultado seguinte: Dantas Rufino Pinto de Mendança, cincoenta e dois votos; Tenente Lo-

rael Francisco de Paula de Bulhões Sayão - quarenta e um, Doutor Candido Drummond Furtado de Mendonça - trinta e quatro. Doutor Joaquim Dias da Rocha - trinta e quatro. Doutor Benedicto de Arrazellas Galvão - trinta e dois. Doutor Victor Manuel de Sampaio Monteiro - vinte e seis; Doutor Francisco Alvares da Silva Campos - vinte e dois; Doutor Joaquim Tavares Guerra - dez; Doutor Antonio Luiz dos Santos Werneck - um. Terminada a apuração foram lavradas duas listas, tendo sido immediatamente publicadas, uma na mesa, e outra, por edital affixado na porta da Casa da Camara. Deixarão de votar os eleitores: Manoel Antonio dos Santos Coutinho, Joaquim José Pinto Villas-Bôas, Capitão Joaquim Lobo de Macedo, Alferes Antonio Estanisláo d'Assumpção, João Affonso Pragana, José Hildefonso Coelho Lobo de Macedo, Alferes José Pedro de Moura Rangel, José Luiz de Mendonça, Antonio Martinho Lopes, Doutor João Antonio de Barros Junior, Advogado Joaquim Coelho Marinho, Capitão Andronico Menandro Cabral Gyrio, Capitão Alfredo Joaquim Moreira, Britto Pinto Duarte, João da Silva Coutinho, Sabino José de Moura, Antonio José Gonçalves do Couto, Antonio José de Sousa, Doutor José Segundino Lopes de Gouveia, Antonio Augusto Ribeiro da Costa, Joaquim Moreira Coelho, João Francisco Coelho, Jeremias Antonio Ferreira dos Santos, José Cardozo Rodrigues, Prospero José Leite Pereira Filho, Sabino Alves do Amaral Freire e José Antonio Valbão. Com toda a publicidade forão queimadas as cedulas, e de tudo lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo Presidente e mesarios e transcripta pelo Escrivão do Juizo de Paz, na nota do Tabellião Joaquim Ignacio Bueno de Faria, em razão do impedimento d'este, como fiscal na data e ausencia do Tabellião Sabino Alves do Amaral Freire, e não ter aquelle escrivão livro de notas. Eu José Ribeiro Lobo de Macedo, Secretario da mesa que a escrevi e assigno. Antonio José de Castilho. Rufino Antonio da Silva Domingos da Costa Rodrigues. João Antonio de Araujo Guimarães. José Ribeiro Lobo de Macedo. Nada mais se continha em dita acta, que aqui registrei, e assignão os ditos mesarios. Eu Eugenio Procopio da Cruz Escrivão do Juizo de Paz, a escrevi, no impedimento do Tabellião Joaquim Ignacio Bueno de Faria

por servir de Secretario da mesa eleitoral e auzencia do Tabellião Sabino Alves do Amaral Freire. digo por ser vir de fiscal da mesa eleitoral e auzencia do Tabellião Sabino Alves do Amaral Freire.

Antonio José de Castilho — P.
José Ribeiro Lisboa de Oliveira — S.
Rufino Antonio da Silva
Domingos da Costa Roy
João Antonio de Araujo Junior

Procuração bastante que faz Manoel Messias de Moura, da forma abaixo

Saibão quantos este publico instrumento de Procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e sete, aos trinta e um de Dezembro do dito anno, n'esta Villa de Iguaraçú, em meu cartorio compareceu como outorgante Manoel Messias de Moura, morador n'esta Freguezia, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Nicola Floriano especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a dita um e meio dias de Serviços, a razão de dois mil reis diarias, no corrente mez de Dezembro, na importancia de quarenta e trez mil reis, como trabalhador das obras do novo abastecimento d'agua da Cidade, na turma do feitor João Pernambuco, podendo receber, passar recibo ou quitação e assignar respectivo folha de vencimento. Assim o disse, de que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, aceito e assigna com as testemunhas presentes Francisco Alves de Moura e Diogo Moura e Antonio Joaquim Barbosa perante mim Joaquim Inacio Bruno de Barros Tabellião que escrevo e assigno em publico e raso

Em Test.º Verd.º

Joaquim Ignacio Bruno de Barros

Manoel Messias de Moura
Antonio Joaquim Barboza

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos dez de Janeiro, n'esta Villa de Iguape, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francisca Demetriana de Castro e Souza, honorador n'esta Villa, capitalista, reconhecida pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elle me pedido que nomeará e constituisse seu bastante procurador a Heitor Augusto Ferreira, com poderes especiaes para em nome d'elle Outorgante requerer no Thesouro Nacional a restituição das importancias pagas pelo Outorgante, e tem assim para receber do mesmo Repartição a importancia das referidas importancias de penhas d'agua ou de outras quaesquer que por ventura indevidamente tenha pago; podendo dar de tudo recibos e quitações. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Joaquim Barbosa de Sá Freire e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em Test.º de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Fran.co Dom Biano de Castro e Souza
Joaquim Barboza de Sá Freire
Mario Romão da Cruz.

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos dez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Iguape em meu cartorio compareceu como outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, honorador n'esta Villa, capitalis-

fé, reconhecida pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé; perante as quaes foi elle me foi dito que nomeara e constituira seu bastante procurador a Heitor Augusto Ferreira, a quem concede poderes especiaes para receber no Thesouro Nacional ou na Caixa da Amortisação as juras vencidas e as que se forem vencendo de trinta apolices do emprestimo de mil oitocentas e oitenta e seis, do valor nominal de um conto de reis cada uma, dando recibas e quitações. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acceita e assigna com as testemunhas presentes Joaquim Baptista de Sá Freire e Mario Romão da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Sem emmenda nem borrão algum

Joaquim Baptista de Sá Freire

Mario Romão da Cruz.

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos dez dias do mez de Janeiro, n'esta Villa de Guaratinguetá, em meu cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, na qualidade de Administrador da Irmandade de Nossa Senhora da Piedade d'esta Freguezia de Guaratinguetá, residente n'esta Villa, capitalista, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Heitor Augusto Ferreira especialmente para receber na Caixa da Amortisação, ou aonde fôr de direito, as juras vencidas e as que se fôrem vencendo de trinta apolices da divida publica, que pertencem a mesma Irmandade, sendo duas do valor nominal de

seiscentas mil reis cada uma, de numeros oito centas
quarenta e sete e setecentas e noventa e nove; trez da
valor de quatro centas mil reis, de numeros mil e sessenta
e seis, mil oito centas e oito, e mil e cincoenta e cinco; e
quatro da valor de duzentas mil reis cada uma, de
numeros trez mil cento quarenta e um a trez mil cento
quarenta e trez, e trez mil cento trinta e oito; podendo
receber, assignar todas as termos e fazer precisas e dar
reclas ou quitações. Assim o disse, de que dou fé, e me
pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com
as testemunhas presentes Joaquim Barbosa de Sá Freire
e Mario Romão da Cruz, fiador minha Joaquim Inacio
Bueno de Faria, Tabellião que subscreve e assigno em
publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.ª

Joaquim Inacio Bueno de Faria

Franc.º Alves Brandão Barbosa

Joaquim Barbosa de Sá Freire

Mario Romão da Cruz.

Procuração bastante que faz Dezideria Barbosa de Mattos, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e oitenta e oito, aos dez dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Jaguary, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Dezideria Barbosa de Mattos, moradôr n'esta Villa, segundo de Cartorio da Camara Municipal, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Manoel Lourenço Soares, especialmente para receber da mesma Camara os seus vencimentos correspondentes do segundo semestre do anno de mil oitocentos e oitenta e seis e dos dois semestres do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, fazendo requerer, assignar a folha de pagamento, passar recibos ou quitações. Assim o disse, de que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Francisco Alves de Barros e Mario Romão da Cruz, fiador minha Joaquim Inacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreve e assigno em publico e raso. Em test.º ✠ de verd.ª

Joaquim Inacio Bueno de Faria

Dezideria Barbosa de Mattos

Franc.º Alves de Barros

Mario Romão da Cruz

Procuração bastante que faz Francisco Massé, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos dezesete dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, na cadeia d'esta Villa, onde vim, ahi compareceu como Outorgante Francisco Massé, italiano, que se acha preso, reconhecido pelo proprio dos testemunhas adiante assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que nomeara e constituira seu bastante Procurador a Benjamim Tavolari, especialmente receber as vencimentos S'elle Outorgante correspondentes a vinte dois dias de trabalho no mez de Dezembro ultimo, e cinco dias no corrente mez de Janeiro, a razão de dois mil e quatrocentos reis diarias, na importancia de sessenta e quatro mil e oitocentos reis, na qualidade de trabalhador do serviço abastecimento d'agua á Cadêa, da turma de Rafael Mandarino; fazendo assignar a folha de pagamento, passar recibos ou quitações. Assim o disse do que dou. fé e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e a seu rogo, por não saber escrever, João Benevides Ferreira, como as testemunhas presentes Honorato do Casto e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Tampa, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Tampa.
João Benevides Ferreira
Honorato do Casto.
Perante Mim ao dito ouvido

Procuração bastante que faz Alberino Mariano da Silva, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos dezesete dias do mez de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Alberino Mariano da Silva, reconhecido

pelo proprio dias testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Albano Cesar Corrêa, especialmente para receber as vencimentos d'elle outorgante correspondentes a quinze dias de trabalho, a razão de dois mil duzentos reis diarios na importancia de trinta e trez mil reis, na qualidade de trabalhador da nova abastecimento d'agua, da turma de etranja; sendo os dias do mez de Dezembro ultimo; podendo o dito seu procurador assignar a folha de pagamento, passar recibo ou quitação. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e, por não saber escrever, assignou a seu rogo Mario Ramão da Cruz com as testemunhas presentes Francisco Alvares de Moura e Antonio Joaquim Barbosa, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreve e assigno em publico e raso. Declara que assigna o proprio. Em test.º de verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Albino Mariano da Silva

Francisco Alvares de Moura

Antonio Joaquim Barbosa.

Procuração bastante que faz Braz Pereira, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos trez de fevereiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como outorgante Braz Pereira, actualmente morador n'este Termo, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava seu procurador a Manoel Dias Lopes de Abreu, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a vinte quatro dias de serviço no mez de Janeiro ultimo, a razão de dois mil reis diario, na importancia de quarenta e oito mil reis, na qualidade de trabalhador, servente de pedreiro, nas obras do novo abastecimento d'agua á Cabuçú, na Estação da Cava; podendo passar recibo ou quitação e assignar a folha de pagamento. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreve e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Braz Pereira

Mario Ramão da Cruz

Francisco Alvares de Moura

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, dos quatro dias do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta Villa de Ipanema em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, morador nesta Villa, Capitalista, reconhecido pelo Proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seus bastantes Procuradores a Heitor Augusto Ferreira e ao Doutor Pedro Velloso Rebello para unicamente cobrar a que lhe deve ser hypothecada Bernardino de Sá Carvalho; podendo com plenas faculdades intentar todas as acções e recursos contra quem de direito for, conciliar-se em Juizo competente, receber a importancia da divida, dar quitação em Juizo ou fóra d'elle, juntar e substabelecer esta em quem convier melhor, usando das demais faculdades permittidas em direito. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Joaquim Barbosa de Sá Freire e Ezequiel Coelho Marinho Junior, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º Reverd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Francisco Demetriano de Castro e Souza

Joaquim Barbosa de Sá Freire

Ezequiel Coelho Marinho

Procuração bastante que faz D. Maria José de Jesus Bastos, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos dezoito de Fevereiro do dito anno, n'esta Villa de Ituassú, na Fazenda da Aldeia, casa da outorgante, onde vim, ahi perante mim compareceo como outorgante D. Maria José de Jesus Bastos, fazendeira, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por ella me foi dito que nomeara e constituira seu bastante procurador a seu irmão Antonio Gonçalves dos Santos Bastos, especialmente para, na Caixa da Amortisação, ou onde de direito fôr, tratar de receber notas especiaes da juros de Cinco por cento, em logar das que ella outorgante possue d'juros de seis por cento ao anno, do valor nominal de um conto de reis cada uma, em numero de quantidade de oitenta e nove; sendo oitenta e cinco de numeros dois mil duzentos sessenta e dois-á- dois mil trezentos quarenta e seis inclusive (2262 á 2346), e quatro de numeros sessenta e um mil oitocentos e trinta (61830), sessenta e sete mil oitocentos dezoito, sessenta e sete mil oitocentos e vinte (67818, 67819, e 67820), assignando os papeis e termos precisos e requerendo o que fôr necessario, e bem assim para receber os juros vencidos das ditas oitenta e nove apolices, e os que se forem vencendo, dando as quitações e recibos precisos e fazendo substabelecer esta em quem convier, com ou sem reserva de poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Joaquim Coelho Marinho e Silvenando Pimenta Bueno, perante mim Joaquim Ygnacio Bueno de Faria, Tabellião que o subscrevi e assigno em publico e raso.

Em test.º ff de verd.e

Joaquim Ygnacio Bueno de Faria.

Maria Jose de Jesus Bastos

Como testemunha Joaquim Coelho Marinho

" " Silvenando Pimenta Bueno.

Escriptura publica de ven-
da do Barco- denominado = S. Jose
que faz José Ferreira Diniz á Jose-
rina Maria de Azevedo, pela quantia
de Rs 1:000$000, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de
escriptura publica de venda de um barco virem
que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vin-
te dias do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta
Villa de Iguatemi, em meu cartorio compareceram
partes justas e contratadas, como Outorgante ven-
dor José Ferreira Diniz, morador n'este Termo, e
como outorgado comprador Reverino José de Aze-
vedo, morador na Caiuá, ambos reconhecidos pe-
las proprias de mim Tabellião e das testemunhas adi-
ante declaradas e assignadas, do que dou fé. Perante
as quaes pela Outorgante me foi dito que
sendo senhor e possuidor de um barco denomi-
nado S. José, com todos os seus pertences, tem
contratado vender, como de facto vendido tem
hoje para sempre ao Outorgado comprador Reve-
rino José de Azevedo, pela quantia de um con-
to de reis, que a Outorgante recebeo do Outorga-
do n'este acto em notas correntes, do que dou fé e
dá plena e geral quitação d'ella ao Outorgado, pa-
ra nunca mais tornar a ser pedida nem por
elle Outorgante, nem por seus herdeiros ou succes-
sores; transferindo desde já na pessoa do Outorga-
do comprador todo o direito, dominio, posse e pro-
priedade que tinha no dito barco, o qual passou livre
e desembaraçado de qualquer onus e prometteu
fazer esta venda boa, firme e valiosa e a tirar o
Outorgado de qualquer duvida ficticia e quando
a chamarem a autoria, por bem d'esta escriptu-
ra e da clausula constituti que o direito au-
torga. Pelo Outorgado foi dito que aceitava esta
escriptura como lhe era feita e nos termos d'ella
e nos apresentou a bilhete de distribuição e certi-
ficado de vida, que se seguem: = Sem effeito:

Fama.

Procuração bastante que faz Manuel de Barros, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vinte sete de Fevereiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como outorgante Manoel de Barros, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Lucidio de Souza e Silva, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a quinze e meio dias de serviço a razão de dois mil reis por dia, na quantia de trinta e um mil reis; na qualidade de Trabalhador da encanamento da nova abastecimento d'agua da Turma de Paschoal; fazendo receber, passar recibo ou quitação, assignar a falta de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, acceitou e assigna com as testemunhas presentes Francisco Alvares de Moura e Antonio Joaquim Barbosa, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que tudo escrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º V. de verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Manoel de Barros

Francisco Alvares de Moura

Antonio Joaquim Barbosa.

Procuração bastante que faz José Maria Vieira de Andrade, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vinte nove de Fevereiro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como outorgante José Maria Vieira de Andrade, morador em Maxambomba, lavrador, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi dito outorgante me foi dita

ou nomeara e constituido seu bastante procurador ao Solicitador Adonico Fernandes da Luz, para tratar dos termos do inventario dos bens do seu casal por fallecimento de sua mulher D. Maria José Pinheiro de Andrade, requerendo e fazendo tudo o que for necessario, para o que concede-lhe amplos poderes. E de como assim o disse, dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li, acceitou e assignou com as testemunhas presentes Mariano Ribeiro da Cruz e Francisco Alves de Moura, pessoas de mim Tabellião conhecidas que commigo assignarão. Eu Tabellião o escrevi.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

José Maria Vieira de Andrade
Mariano Romão da Cruz.
Francisco Alves de Moura

Escriptura publica de venda de terras, que faz Leonardo Antonio Teixeira Leite á Marcellino Antonio de Almeida, pela quantia de Rs 500$000, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de venda de terras virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos seis dias do mez de Março do dito anno, n'esta Villa de Ignassú, em meu cartorio compareceram partes justas e contratadas como Outorgante vendedor Leonardo Antonio Teixeira Leite, morador no Municipio Neutro, recouel digo Neutro, representado por seu bastante procurador o Capitão João Antonio de Araujo Guimarães, como da procuração que exhibio e fica archivada em cartorio, e como Outorgado comprador Marcellino Antonio de Almeida morador na Freguezia da Pilar, Municipio de Estrella, reconhecidas pelas proprias de hum bellias e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelo Outorgante, por seu procurador, me foi dito que tendo herdado e possuido de um pedaço de terras no lugar denominado = Morro Grande

da Freguezia da Pilar, Municipio da Estrella, que a outorgante houve por compra feita da Viscunde de Ferreira e esposa, em tempo remoto a Bento Neves Guimtelda, cujo terreno faz renna: pelo Norte com terras da fazenda da outorgada compradora; pelo Sul com terras de Francisco Pinto Duarte Sabrinho; pelo Nascente, seguindo sempre pelo alto da Morro Grande para a lado do Sul com terras de João José da Rocha, onde outr'ora morou Francisca Caetano, ignorando a quantidade do terreno, não obstante lhe parecer que se acha demarcado, tem elle outorgante contratado vender, como de facto vendido tem de hoje para sempre da outorgado comprador Marcellino Antonio de Almeida, pela quantia de quinhentas mil reis, que elle outorgante, por seu dito procurador, recebeu da outorgada em notas correntes d'este Imperio, n'este acto, do que dou fé, pelo que dá plena e geral quitação d'esta quantia, preço da venda, para nunca mais tornar a ser-lhe pedida, nem por elle outorgante, nem por seus herdeiros ou successores; transferindo na pessoa da outorgado desde já toda a dominio, senhorio, jus e posse, que tinha nas referidas terras vendidas, e prometteu fazer esta venda em tudo tempo boa, firme e valiosa e a fazer a outorgado de qualquer duvida futura e grando a chamarem a autoria, por bem d'esta escriptura e da clausula constituti que a direito outorga. Pelo outorgado comprador foi dito que acceitava esta escriptura como lhe era feita e na fórma d'ella, e me apresentou a bilhete de distribuição e conhecimento de pagamento da imposto que se segue: N.° Distribuição da Tabellião do Officio pedido da parte. Em seis de Março de mil oitocentos e oitenta e oito. G. Macedo. O Senhor Marcellino Antonio de Almeida comprou a Leandro Antonio Teixeira Leite, pela quantia de quinhentos mil reis, uns pedaços de terras no lugar denominado = Morro Grande = Freguezia do Pilar, Municipio da Estrella. Pagará, sete de Março de mil oitocentos oitenta e oito. A distribuição foi a Tabellião Faria. = Conhecimento = Numero quatro - Almeida = Importa em mil oitocentos oitenta e oito = Reis trinta mil reis = Cinco por cento additionaes - mil e quinhentos reis. A folhas duas do livro. Data fica debitado o Collector pela quantia de trinta mil reis recebida de Senhor Marcellino Antonio de Almeida, importo de seis por cento da quantia de quinhentos mil reis, preço por

quanto campa a Leandro Antonio Teixeira Leite, uma fazenda de terras no lugar denominada = Mauro Grande = Freguezia da Pilar d'este Municipio = Cuja da propriedade. Collectoria das Rendas Geraes da Estrella em tres de Março de mil oitocentas oitenta e oito. O Collector Fonseca = Asseverão ajudante = Luiz Joaquim Vieira. Assignados e contratadas pedirão a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que dei fé de lida e achando-me conforme assigno com as testemunhas presentes Augusto Coelho Monteiro e Caetano Pinto da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi. Declaro em tempo que a venda é feita por Leandro Antonio Teixeira Leite e sua mulher D. Maria Julia Teixeira Leite, que são as outorgantes, cuja custa da quantia recebida e mencionada e assignado. Eu Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

João Antonio de Araujo Queiroz
Marcellino Ant.to d'Almeida
Augusto Coelho Monteiro
Caetano Pinto da Cruz

Procuração bastante que faz D. Maria Carolina Telles Soares, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos trinta dias do mez de Março, na freguezia de Maripicú, casa da outorgante, onde eu Tabellião vim, ahi compareceu como outorgante D. Maria Carolina Telles Soares, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes pela outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a seu primo Antonio Telles de Brito, especialmente para por ella outorgante receber da Caixa de Amortisação as joias das quarenta apolices pertencentes á casa d'ella outorgante, por fallecimento de seu marido Manoel José Soares, bem concedidos pelo Juizo de Orphãos; podendo o seu dito procurador assignar qualquer recibo ou quito-

cão. O termo a disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Anna ra Carneiro Barbosa e Francisco Ignacio de Castro, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Maria Carolina Telles Soares
Anna Carneiro Barbosa.
Francisco Ignacio de Castro.

Procuração que faz Antonio Ferreira Diniz, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e oito, aos dezesseis de Março do dito anno, n'esta Villa de Ipanema, em meu Cartorio compareceo como outorgante Antonio Ferreira Diniz, morador n'esta n'esta Comarca, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Antonio Paulo Vianna, especialmente para receber quaes quer quantias de seus devedores, de accordo com os documentos respectivos de dividas que lhe entrego, passando dar quitação ou recibo, fazendo as necessarias averbações judicialmente, substabelecendo este em quem convier. E por mim a dessim, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Izidoro de Souza e Luiz José Ribeiro, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Antonio Ferreira Diniz.
Izidoro de Souza.
Luiz José Ribeiro

Procuração bastante que faz Caetano Nizcanti, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e oito, aos vinte quatro dias do mez de Março do dito anno, n'esta Villa de Lorena, em meu cartorio compareceu como outorgante Caetano Nizcanti reconhecido pelo proprio das testemunhas edidante declaradas e adiante assignadas, do que dou fé, perante as quaes lhe me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador o Alferes José Dias Lopes de Abreu, especialmente para receber as soldadas vencidas correspondentes a nove dias e um quarto de trabalho a razão de dois mil e trezentos reis diarios, na importancia de vinte dois mil quatrocentos e vinte cinco reis, como trabalhador no serviço do novo abastecimento d'agua d'Cotia, da turma de Paschoal Pagnine. Podendo receber, passar recibo ou quitação e assignar a respectiva folha de pagamento. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e por não saber escrever, assignou José Joaquim Teixeira a seu rogo com as testemunhas Francisco Alvares de Abreu e Eugenio Procopio da Cruz, presente Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Escrivão que escrevi e assignei em publico e raso.

Em Test.º [illegible] de ser dº

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Jº Gmº Teixeira

Francisco Alvares de Abreu

Eugenio Procopio da Cruz.

Procuração bastante que faz José Joaquim Teixeira, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e oito aos vinte quatro dias do mez de Março do dito anno, n'esta Villa de Lorena, em meu cartorio compareceu como outorgante José Joaquim Teixeira reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e adiante assignadas, do que dou fé, perante as

quaes for elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Felix Nogueira Machado, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a quatro dias e trez quartas de trabalho, a razão de trez mil reis diarios, na importancia de quatorze mil duzentos e cincoenta reis, como feitor na secção da no-va abastecimento d'agua d'Cotia, tirada da Pacho-al Paguim, na corrente rio de Marco. Podendo receber, quitar recibo ou quitação e assignar o folha de paga-mento. Assim m'o disse, do que dou fé, e me pediu este ins-trumento que lhe li, aceita e assignou com as testemunhas presentes Francisco Alvares de Barros e Eugenio Procopio de Barros, Barros, tambem presente, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreveo e assignou em publico e raso.

Em test.º ﬀ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Por ser analphabeto

Eugenio Procopio de Barros.

Procuração que faz Luiz Barbosa da Silva, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito aos vinte seis do Março do dito anno, n'esta Villa de Sorocaba, em meu cartorio compare-ceu como outorgante Luiz Barbosa da Silva, reco-nhecido pelo Tabellião de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que no mesmo dia e constituia seu bastante procurador ao Adv.º Miguel Ferreira Lopes Braut, especialmente para requerer tudo quanto fôr necessario nas cautas de sobre partilha do finado seu irmão D. Dealinda Candida Barbosa, assistir a todas as ter-mas, requerer e intervir quaesquer recursos, recebem e dar quitação. Assim m'o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, acei-ta e assignou com as testemunhas presentes Francisco Alvares de Barros e Eugenio Procopio de Barros, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreveo em publico e raso.

Em test.º ﬀ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Luiz Barbosa da Silva

Eugenio Procopio de Barros

Francisco Alvares de Barros

Escriptura publica de venda do Barco denominado "S.ão José" que faz Antonio Ferreira Diniz a Referino José de Azeredo, pela quantia de Rs 1:000$ na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de venda de um barco virem que no anno da Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos trinta e hum de Março do dito anno, n'esta Villa de Iguarassú, em meu cartorio compareceram Partes justas e contratadas como Outorgante vendedor Antonio Ferreira Diniz, morador n'este Termo, e como Outorgado comprador Referino José de Azeredo, moradores na Cidade das Pedras Grossas de minim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou disso da que dou fé; Perante as quaes pelo Outorgante me foi dito que vendia vendido tem e de um barco denominado "São José", com todas as pertences, tem contratado vender, como de facto vendido tem de haje para sempre ao Outorgado Comprador Referino José de Azeredo, pela quantia de um conto de reis, que o Outorgante vendedor recebeu do Outorgado comprador em moeda corrente deste Imperio, pelo que dá plena e geral quitação da referida quantia para não mais tornar a ser pedida nem por elle Outorgante, nem por seus herdeiros ou successores; transferindo desde já na pessoa do Outorgado comprador toda a dominio, senhorio, posse e disse que tinha no referido barco, a qual passava livre e desembaraçado de qualquer onus, promettendo fazer em tudo tempo esta venda boa, firme e valiosa e de tirar o Outorgado de qualquer duvida futura e quando a chamarem a autoria por bem d'esta escriptura e da clausula constituti que o direito outorga; sendo que o Outorgante é representado n'este acto por seu bastante procurador o Capitão Bento Borges Monteiro, e o Outorgado por seu bastante procurador Joaquim Ferreira da Silva, conforme as procurações especiaes que exhibirão e ficão archivadas em cartorio. Pelo Outorgado foi dito, por seu procurador, que aceitava esta escriptura como lhe era feita e na fórma d'ella, e me apresentou o bilhete de pagamento do

duzentos da Fez seguinte: Cartorio. Numero cincoenta. Exercicio de mil oitocentos e oitenta e oito. Reis cincoenta mil reis. cinco por cento addicionaes, dois mil e quinhentos reis. Faltas de cincoenta e dois mil e quinhentos reis recebida do Snr. Tenente Jose de Azevedo, correspondente a cinco por cento de um conto de reis, preço por quanto comprou o Auto- rio Ferreira Diniz um barco denominado "Sta Jose" com- tador as sentenças - e os impostos addicional de cinco por cento. Collectoria das Rendas Geraes de Iguarassu, em vinte- sete de Março de mil oitocentos e oitenta e oito. A Collectora V. B. Tinoco da Silva. A Excersão Ajudante - Primento Bueno. Assim justos e contratados pedirão a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, e pedi, de feita de lida e acharem conforme abaixo assignão com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz Au- gusto Cunha Marinho, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevi.

Bento Borges Monteiro
Jos. Ferreira da Silva
Eugenio Procopio da Cruz.

Procuração bastante que faz Tito Livio da Silva, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos trez de Abril, n'esta Villa de Iguarassu, em meu cartorio compareceu como outorgante Tito Livio da Silva reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas do que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que nomeava seu pro- curador a José Maciel Lopes de Amara, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a dez dias e um quarto de trabalho no mez de Março ultimo, a razão de dois mil reis diarias, na impor- tancia de vinte mil e quinhentos, na qualidade de Trabalhador do novo abastecimento Segundo á Cárte, da turma de Paschoal, pode- do receber, dar quitação ou recibo, assignar o folho de pagamento e fazer tudo o mais necessario. Assim o disse, do que dou fé e me pedio este ins- trumento, que lhe li, achou e assignou com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Igna- cio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevi.

Em test. de verd.
Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Tito Livio da Silva
Eugenio Procopio da Cruz
Francisco Alvares de Moura

Procuração bastante que faz Abella, Filho & Guimarães, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos doze de Abril do dito anno, nesta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceram como outorgantes Abella, Filho & Guimarães, firma commercial nesta Villa, reconhecidos por mim proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes foi-lhes por mim dito que na melhor forma de direito e caracteristicas seu bastante procurador a Joaquim das Caritas Leal de Almeida, para em juizo ou fóra delle amigavel ou judicialmente de todos e quaesquer devedores da firma social as respectivas dividas, quitando-as dar recibos ou quitações, substituir estes poderes em quem convier, fazer ou não conciliações, perante quaesquer Juizes de Paz, intentar todas as acções mechanicas, requerer tudo quanto caiba e haja de todas as recusas perante todas as Autoridades. Assim o disserão, do que dou fé, e me pedirão este instrumento que lhes li, acceitou e assignou com as testemunhas presentes Francisco Chaves de Oliveira e Eugenio Joaquim Ignacio Bruno de Sousa, Tabellião que escrevi, e assignou em publico e raso.

Em Testo ☩ de verdade.

Joaquim Ignacio Bruno de Sousa.

Abella Filho & Guimarães
Eugenio Rivarejo da Cruz.

Testemunhas ao acto
Francisco Chaves de Oliveira
Eugenio Joaquim Ignacio Bruno de Sousa.

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos primeiros de Maio do dito anno nesta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, Co-

pitalista, moradar n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé; perante as quaes por elle me foi dito que nomeara e constituira seu bastante procuradar a Heitor Augusto Ferreira para contractar emprestimos hypothecarios, assignar as escripturas, transferil as, receber e dar quitações de quaesquer pagamentos em Juizo ou fóra d'elle, accionar seus devedores de quaesquer titulos ou hypotheca, levantar e receber quaesquer depositos em Repartições Publicas, ou não particulares, transigir em Juizo conciliatorio ou fóra d'elle, jurar em sua alma e substabelecer em quem melhor convenha e interpor quaesquer recursos para instancias superiores. Assim o disse, do que dou fé. e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Joaquim Barboza de Sá Freire e Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ‡‡ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Fran.co Demetriano de Castro e Sa

Joaquim Barboza de Sá Freire

" Ant.o Rodrigues Gonçalves de Macedo

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Sanya, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos primeiro dia do mez de Março do dito anno, n'esta Villa de Ygarassú, em meu cartorio compareceu como outorgante Francisco Demetriano de Castro e Sanya, Capitalista, morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé; perante as quaes por elle me foi dito que nomeara e constituira seu bastante procurador a Heitor Augusto Ferreira para receber aluguel de todas as seus predios, fazer contractos de

arrendamentos sobre as mesmas, intentar as competentes execuções para cobrança das dividas e as acções para despejo de quaesquer predios seus, prosiguindo ou caducando-se nos Juizos competentes ou fóra d'elle, jurando em sua alma e sob fé de seu officio que não tem outra, assim como levantar e receber quaesquer depositos em Repartições Publicas ou não particulares, dando as competentes quitações ou recibos. E assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li; aceitou e assignou com as testemunhas presentes, Joaquim Barboza de Sá Freire e Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, pessoas de mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que o subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º [illegible] de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Fran.º Leandro de Castro Lopes

Joaquim Barboza de Sá Freire

" Ant.º Rodrigues Gonçalves de Macedo

Procuração bastante que faz Benedicto José Rodrigues, na fórma abaixo:

Saibão quantos este Publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito aos sete de Março do dito anno, n'esta Villa de Guaxupé, em meu cartorio compareceo como Outorgante Benedicto José Rodrigues, reconhecido pelo proprio de que trato e por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante Procurador a José Pontas, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes a Legoito dias de serviço nas obras da nova abastecimento d'agua a Cidade, hua cinpantaveia de trinto e seis mil reis, cada hum trabalhador; podendo o seu procurador receber, fazendo recibo ou quitação, e assignar a falta de pagamento. E assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li, aceitou por não saber escrever a seo rogo assigna Francisco Alves de Moura, com as testemunhas Mario Romão dalcruz e Joaquim Barboza de Sá Freire, presente me Joaquim Ignacio Bueno de Faria, que subscrevo em publico e raso.

Em test.º [illegible] de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Joaquim Barboza de Sá Freire

Fran.º Alves de Moura

Mario Romão dalcruz

Procuração bastante que faz Caetano Luiz Saba de Macedo, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e oito, aos nove dias do mez de Março do dito anno, n'esta Villa de Iguarassú, em meu cartorio compareceu como outorgante Jose Caetano Luiz Saba de Macedo, morador em Pilar, proprio, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, em presença das quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seus bastantes procuradores a Gonçalves, Reis & Companhia, negociantes na Capital, especialmente para receberem na Repartição competente da Provincia do Rio de Janeiro, as honorarias d'elle outorgante como exparadentes das mezes do corrente anno, vencidas e que se forem vencendo, na qualidade de professor subvencionado da escola-mixta do lugar denominado - Prata - freguezia de Sant'Anna de Paciencia d'este Municipio; podendo para isso receber e quitar, assignar a folha do pagamento, requerer e fazer tudo o mais que necessario fôr, para o fim acima declarado amplos poderes. E assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Joaquim Barboza de Sá Freire e Francisco Cabral de Macedo, residente nesta Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscreveu e assigno em publico e raso.

Em test° da verdade

Joaquim Ignacio Bruno de Faria.

José Corrêa Lobo de Macedo.

Joaquim Barboza de Sá Freire

Francisco Cabral de Macedo

Procuração bastante que faz Felisminno Mariano da Silva, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e oito, aos nove de Março do dito anno,

p'esta Villa de Ygnassú, em meu cartorio compa-
-receu como Outorgante Felisminio Mariano da Silva
reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante
declaradas e assignadas e destas de mim Tabellião
do que dou Fé, Perante as quaes pelo Outorgante
me foi dito que nomeara e constituido seu bastante
procurador a Lucidio de Sauza e Silva, especial-
mente para receber as suas vencimentos correspon-
dentes a despeito dois de Fevereiro como trabalhador
nas obras do novo abastecimento d'agua, na im-
portancia de trinta e seis mil reis, a razão de dois
mil reis diarios, no mez de Abril ultimo; podendo
receber, passar recibo e quitação, assignar a folha
de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr. E
elle o disse, do que dou Fé, e me pedio este instrumento
que lhe li; aceitou, e, por não saber escrever, a seu rogo
assigna o Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, com
as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Fran-
cisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio
Bueno de Faria Tabellião que subscreveo e assigno em pu-
blico e raso. Em Test.º ✠ de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Ant.º Rodrigues Gonçalves de Macedo.
Mario Ramão da Cruz.
Francisco Alvares de Moura.

Procuração bastante que faz Marcel-
lino Antonio de Almeida, na fórma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procu-
ração bastante virem que no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis
aos dezenove de Março, nesta Villa de Ygnassú, em meu
Cartorio perante mim Tabellião compareceu como Outor-
gante Marcellino Antonio de Almeida, e por elle me foi
dito Almeida, morador no Mun.º da Estrella, de passagem
n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião
e das testemunhas adiante declaradas e assignadas
do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito
que nomeava e constituia seu bastante procurador
a Manoel Francisco de Lima Mattos, especialmente para
promover amigavel ou judicialmente a cobrança e legi-
timação da quantia a que tiver direito Luiz Fernandes da
Silva, morador no Municipio de Mar de Hespanha, no

gaõ de Santo Antonio de Padua, Fazenda de Saõ Luiz, por escriptura de divida e hypotheca, fazendo a cabrança e liquidação de conformidade com as clausulas constantes da mesma escriptura de hypotheca, e de accôrdo com as datas na mesma dita: a Commendador Bernardino Alves da Cruz e Manuel Francisco de Lima Mattos, a quem constitue procuradores, isto é este ultimo, servindo esta tambem como procuração geral para todas as negocios d'elle outorgante, que forem dependentes de accôrdo com ordens por escripto; requerendo e assistindo a cancellações nas Juizos competentes e substabelecendo esta em quem convier. Assim o disse, de que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes. Eugenio Procopio da Cruz e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.
Em te

Em test.º ✠ de verd.º
Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Marcellino An.to d'Alm.da
Eugenio Procopio da Cruz.
Francisco Alves de Moura

Procuração bastante que faz Marcellino Antonio de Almeida, na fórma abaixo:

Saibaõ quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vinte oito dias do mez de Abril do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como outorgante Marcellino Antonio de Almeida, morador na Municipio da Estrella, de passagem n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Manuel Francisco de Lima Mattos, especialmente para promover amigavel ou judicialmente a cobrança e liquidação da quantia que lhe saõ devedores Luiz Fernandes da Silva e sua mulher, moradores na Municipio da Barra de Hespanha, no lugar de Santo Antonio de Padua, Fazenda de Sto Luiz, por escriptura de divida e hypotheca; fazendo a cobrança e liquidação de conformidade com as clausulas constantes da mesma escriptura de hypotheca, e de accôrdo com as datas na mesma divida, que saõ: D. Albania José da Paixaõ Mattos e Manuel Francisco

de Lima Mattos, procuradoz cumstetendo n'esta: serv
da esta tambem carro procuração geral para tratar
negacios d'elle Outorgante, que forem dependentes,
decêrdo cum ordens por escripto: requerendo e assis
da a cumclusões nos Juizos competentes e sustent
lecer este em quem coubrer. E deste a dizer, do qu
dau fé, e me pedio este instrumento que lhe li, ace
ta d'assignad cum as testemunhas presentes Eugen
Procopio da Cruz e Francisco Alvares de Abreu, Jera
te Inacio Joaquim Ygnacio Bueno de Faria, Tabellio
que subscreva e d'exigiro um Publico e raso.
Em Test.o (S.) de verd.e

Joaquim Ygnacio Bueno de Faria.

Marcelino Ant.o d'Alm.da
Eugenio Procopio da Cruz
Fran.co Alvares de Abreu

Escriptura publica de vend
condicional de uma casa de mora
dia e negocio, cum dependencias que fo
Paulo Dias Machado Nunes ao Cap
tão Antonio Telles de Menezes, pela qua
tia de Rs 1:380$000, na fórma abaixo

Saibão quantos este publico instrumento de
escriptura publica de venda condicional virem qu
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chri
to de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vinte nov
dias do mez de Maio do dito anno, n'esta Villa d
Iguassú, em meu cartorio cumparecerão partes
tes e contratadas, cumo Outorgante vendedor Pau
Dias Machado Nunes, moradas na Freguezia de
cutinga, e cumo Outorgado cumprador o Capitão
Antonio Telles de Menezes, morador n'esta Freguez
de Iguassú, ambas d'este Termo e reconhecidas pelo
proprias de mim Tabellião e das testemunhas adiant
declaradas e d'assignadas do que dau fé, dezante
as quaes pelo Outorgante me foi dito que sen
do devedor ao Outorgado da quantia supra de
cum centos trezentos e oitenta mil reis, e para segu
uma casa de moradia e negocio, cum armações, e
venta de telha, cum cozinha e cacheira separad

capinzal, Gasto e outras dependencias, na lugar denominado = Rangel, Freguezia de Santo Antonio de Jacuhiga Estado Ceará, em terras da Cauda de Alegrete, nas confrontações pertencentes por arrendamento ao Pedro Dias Machado Nunes, pai d'elle Outorgante, a qual cauadea licença para esta transacção, cuja adiante se verá, cuja casa tem suas confrontações determinadas que principião na cancella da Gasto gramnado em linha ao rio no fim da capinzal, descendo o rio até a Gante na estrada e d'ahi seguinda em linha até a Gainheira a margem da estrada de ferro e d'ahi até a Kilometro quarenta e cinco, seguinda em linha á outra cancella na estrada de rodagem e a oitão das senzalas do lado da casa subindo a morro em linha até em direção ao fim da cerca da Gasto gramnado e seguinda a outra cerca da mesma Gasto até a cancella onde teve principio; tem cantratado vender condicionalmente, como de facto vendido tem ao Capitão Antonio Telles de Menezes, pela referida quantia de um canto trezentos e oitenta mil reis, que elle Outorgante dere ao Outorgado, sendo, porem esta venda feita nas seguintes condições: A Outorgada cancede ao Outorgante o praso de dois annos, a contar de hoje, para pagar a divida mencionada da quantia de um canto trezentos e oitenta mil reis, preço da venda, com as premias de seis por cento ao anno, fazenda - lhe entregue da casa e todos os dependencias da vendedor se dentro do praso cancedido este pagar ao elle Outorgante o capitall da divida e respectivos premios, sem antepôr a menor objecção; e no caso cantrario, isto é se não effectuar o pagamento dentro do praso marcado tornará conta da casa, como sua propriedade, que fica sendo por virtude d'este cantracto, sem tambem poder o vendedor antepôr a menor objecção e obstaculo. Satisfeito o compromisso dentro do praso o outorgado cumprador dará quitação ao Outorgante vendedor, para os fins de direito, e não sendo a divida paga no tempo marcado o Outorgante poderá lição, ferme e valiosa a venda feita ao Outorgado, por si e por seus herdeiros ou successores, com plena transferencia da propriedade, declarando que passe os objectos vendidos livres e desembaraçados de quaesquer onus. O Outorgante e o Outorgado acceitão a presente escriptura nas termos em que se acha, e apresentando-me o bilhete de distribuição, cumprimento da imposto e licença, que se seguem: Numero

duzentas e vinte e um. Distribuida a pedido da parte
da Fazenda officio em vinte e nove de Março de mil
oitocentas e oitenta e oito. O. Macedo - O Vereador
Paulo Dias Machado Nunes dou venda condicional
ao Capitão Antonio Telles de Menezes, pela quantia
um conto trezentos e oitenta mil reis de uma casa
de morada e negocio, com armação, na lugar de
Rangel, Freguezia de Jacutinga, em terras do lado
de Abjesur, fazendo parte da venda a parte, coberta
cacheira, cozinha e outras dependencias. Thesouraria
vinte e nove de Março de mil oitocentas e oitenta e
oito. Pede-se a distribuição para o Tabellião Pavia.
Numero trinta e dois. Exercicio de mil oitocentos
e oitenta e oito - Reis oitenta e dois mil e oitocentos
reis, sendo por conto additional - quatro mil conto
quatrocentos reis. A folhas quatorze do livro caixa
foi debitado a Collectoria pela quantia de oitenta e
seis mil novecentas e quarenta reis, recebida do
Senhor Capitão Antonio Telles de Menezes, o impos-
to de transmissão de propriedade, seis por cento
de um conto trezentas e oitenta mil reis por
quanto comprou a Paulo Dias Machado Nunes, uma
casa que serve para moradia e negocio, com ar-
mação, coberta de telhas, no lugar denominado
=Rangel= em terras da Cauda de Abjesur, na Fregu-
zia de Jacutinga, e outras dependencias, confor-
me a guia da Tabellião Pavia, e mais o imposto
additional. Collectoria das Rendas geraes de
Itapacoá, em vinte nove de Março de mil oitocen-
tos e oitenta e oito. A Collectora - V. B. Pinoco da Sil-
va. O Exercicio - Moreira - Concedo licença a meu
filho Paulo Dias Machado Nunes para fazer venda de
sua casa construida em largueiras de minha situa-
ção em terras da fazenda da Cabeçuda, do Senhor
Capitão Antonio Telles de Menezes. Freguezia de Jacu-
tinga vinte nove de Março de mil oitocentos e oi-
tenta e oito. Pedro Dias Machado Nunes. Reconhe-
ço verdadeira a firma supra. Jacutinga, vinte nove
de Março de mil oitocentos e oitenta e oito. Em
testemunho de verdade estava o signal publico.
Joaquim Ignacio Bueno de Faria. Nada mais
achei juntas e contratadas pedindo a mim do-
tabellião que lavrasse em minhas notas esta es-
criptura a qual depois de ser lida e achadem
conforme assignaram com as testemunhas pre-

sentes Damicia Durante Lisboa e Caetano Pinto da Cruz pe-
rante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião
que a escrevi.

Paulo Dias Machado Nunes
Antonio Telles de Menezes
Domicio Duque Lisboa
Caetano Pinto da Cruz.

Procuração bastante que faz Benedicto José Rodrigues, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de pro-
curação bastante virem que no anno da Nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
e oitenta e oito, dos vinte nove de Março do dito
anno, n'esta Villa de Ignassú em meu cartorio
compareceu como outorgante Benedicto José Ro-
drigues, morador n'este Termo, reconhecido pelo pro-
prio dos testemunhas adiante declaradas e as-
signadas, da que dou fé, perante as quaes foi
lhe por elle dito que nomeava e constituia
seu bastante procurador a José Santos, especial-
mente para receber os seus salarios na impor-
tancia de vinte seis mil reis, correspondentes
a trese dias de serviço no corrente mez, a razão
de dois mil reis diarias nas obras do nova
abastecimento d'agua a Cidade, na qualidade
de trabalhador; dando recibo em
forma e desobrigando a Camara de Vereadores. Es-
sim o disse, do que dou fé, e lhe foi este
instrumento, que lhe li, aceita, e, por não
saber escrever, a seu rogo assignou José
Joaquim Barbosa de Sá Freire, com as testemu-
nhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e
Francisco Alves de Oliveira, residentes
meus Joaquim Ignacio Bueno, tabellião
publico que subscrevera e assigno em publi-
ca e raso. Sem testemunhas

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Joaq.m Barboza de Sá Freire
Eugenio Procopio da Cruz.
Nada mais se achava no theor

Procuração bastante que faz Ca
bino Mariano da Silva, na fórm
abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de p
curação bastante virem que no anno do Nascimen
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sitent
e oito, aos primeiro dia do mez de Maio digo de Junh
do dito anno, n'esta Villa de Iguassú em meu Co
tario compareceu como Outorgante Albino Mari
no da Silva, morador n'este Termo, reconhecido pelo p
prio das testemunhas adiante declaradas e assignad
da qui dou fé, perante as quaes foi elle dito que
meava e constituia seu bastante procurador Luci
de Souza e Silva, especialmente para receber aos seus ha
veres da mez de Maio ultimo, na importancia d
cincoenta e oito mil reis, correspondente a nove
nove dias de trabalho a razão de cinco mil reis diar
na qualidade de trabalhador das obras da nosso ab
tecimento d'agua d'Cabeça, da Turma de José Porto
fazendo receber, dar quitação ou recibo e assigna
a falta de pagamento. E bastante o dizer, da qu
fé, e me pedio este instrumento que lhe fiz, acei
assigna com as testemunhas presentes Secundin
Nunes de Pinho e Eugenio Procopio da Cruz, perant
mim Joaquim Ignacio Bruno de Souza, Tabellião q
subscreve e assigno em Publico e raso.

Em test.º [illegible] de verd
Joaquim Ignacio Bruno de Souza
Albino Mariano da Silva
Secondino Nunes de Pinho
Eugenio Procopio da Cruz.

Procuração bastante que faz Mart
riano, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procu
ção bastante virem que no anno do Nascimento d
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sitent
e oito, aos dezoito de Junho do dito anno, n'esta Vi
la de Iguassú em meu cartorio compareceu como o
torgante Martiniano, reconhecido pelo proprio de
mim Tabellião e das testemunhas adiante declarad
e assignadas, do que dou fé. Perante as quaes foi ell
foi dito que nomeava seu bastante procurador ao ch
gado Antonio José de Castilho, especialmente para

Tar o Tinoteal e juiraz de seu Jecurso que Jai empretada
da Cartorio, Cadendo requerer, Jazer a recibo em quitação,
Jaro a que cumpra amplos Cadores. Assim a disse, do que
dau Jé e me Jedio este instrumento que lhe li, aceito e
por não Caber escrever a seo rogo assigna Joaquim
Barboza de Sá Freire, com as testemunhas presentes
Eugenio Procopio de Cruz e Francisco Alvares de Mauna,
Jhante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião
que subscreveo e assigno em publico e raso.

Em Test.º ﬀ de verd.e
Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Joaquim Barboza de Sá Freire
Eugenio Procopio da Cruz.
Fiel de letras de ditto verso

Procuração bastante que Joz Antonio Jaré Ferreira, na Jórma abaixo:

Saibaõ quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vinte e um de Junho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio comparecen como Outorgante Antonio Jaré Ferreira, morador na Fazenda da Boa Vista Freguezia de Jacutinga, reconhecido pelo Tenoteio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dau Jé, Jerciente as quaes Jor elle me Joi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Advogado Joaquim Coelho Miranda para tratar de todos seus negocios forenses, e bem assim requerer a sua emancipação, visto como, pela certidão junta, completou vinte annos de idade em novembro do Corrente anno Jor haver nascido em nove de Novembro de mil oitocentos sessenta e sete, e Jora logo que esteja emancipado requerer o levantamento da quantia de trezentos sessenta e tres mil e trezentos reis, competentes ao Orfam, como cabeça do inventario do Jallecido Jaré Cactano Ferreira, cuja quantia Joi empretada ao Governo e era pertencente ao irmão d'elle outorgante de nome Jaré, que Jallecen no estado de Solteiro e sem descendentes ou ascendentes vivos, e de quem a Supp diz do qual o Outorgante é o unico herdeiro, em qualidade de irmão germano, dando da que receber a competente quitação; com Cadores de substabelecer este em quem cantiver e requerer tudo quanto Jor necessario ao bem d'elle outorgante; encarregando Jor meio de aggravo, embargos ou appel-

lheaes, dar despachos que lhe forem contrarios, e interpor
qualesquer outros recursos necessarios embora não sejão
aqui especificados e usando de tudo quanto o Direito per-
mitte; fazer protestos, contraprotestos, cumprimentos, negaceas e
tudo quanto preciso fôr a bem da conservação de seu direito
assistir e fazer conciliações sobre o que lhe concede amplos
poderes. E tudo quanto fôr feito pelo seu dito procurador e
substabelecidos haverá por valioso e firme. E assim o disse
do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li
aceitou e assigna com as Testemunhas Eugenio Pires
de Lemos Francisco Alvares de Moura, todos de
Joaquim Ignacio Bueno de Faria. Obedilião que subscre-
vo e assigno em publico e raso.

Em Test.º [illegible] Bueno

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

A. Antonio José Ferreira

Eugenio Procopio de Lemos

Francisco Alvares de Moura

Procuração bastante que faz a Irman-
dade de N. S. da Conceição d'esta Villa de
Iguassú, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procu-
ração bastante virem que no anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos
vinte cinco dias do mez de Junho do dito anno, n'esta
Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceo a Irman-
dade de Nossa Senhora da Conceição da Freguezia d'esta
Villa de Iguassú, representada pela mesa administrativa
da mesma Irmandade, composta dos membros: Capitão
Bento Borges Monteiro, Capitão Alfredo Joaquim Moreira,
Tenente Sigeirando Pimento Bueno, Mario Ramos da Cu-
nha, José Antonio Barbosa, Tenente Henrique Augusto Soares
de Mello, e Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, todos
moradores n'esta Villa, abaixo assignados e reconhecí-
das pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas
adiante declaradas, do que dou fé. Perante as quais
me foi dito pela administração que nomeavão seus
bastantes procuradores a Gonçalves, Reis & Companhia
e a Joaquim Barbosa de Sá Freire, especialmente pa-
ra tratarem de receber as joias vencidas de quan-
tia de quatrocentas e dois mil reis constante do Cader-
neta da Caixa Economica de numero 23550 perten-

cente a mesma Irmandade; podendo fazer recibos e quitações, segurar e fazer tudo o mais que necessario fôr para o referido fim. Assim o disse, de que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, dicto e assigna com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Francisco Alvares de Oliveira, presente mim Joaquim Ignacio Bueno de Barros, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Barros

Bento Borges Monteiro

Alfredo Joaquim Moreira

Firmino de Almeida Bueno.

Mario Pomas da Cruz.

P.e Ant.o Barbosa

Henrique Aug.to Soares de Mello.

Ant.o Rodrigues Gonçalves da Nadre.

Eugenio Procopio da Cruz.

Francisco Alves de Oliveira

Acta da recebimento e apuração das cedulas recebidas para a eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa.

Aos cinco de Julho de mil oitocentos e oitenta e oito, no Paço da Camara Municipal d'esta Villa, reunido a meza eleitoral composta do Presidente o 1.º Juiz de Paz Antonio José de Castello, e dos mesarios Rufino Antonio da Silva, terceiro Juiz de Paz; Manoel Machado dos Santos, quarto; João Antonio de Araujo Guimarães, terceiro immediato; e do eleitor Joaquim Cantelmo da Silva Junior, convidado na fórma da Lei, deu-se começo a eleição fazendo-se a competente chamada, a qual concluida, foi-se a contagem das cedulas, dando o numero de sessenta e cinco, e em seguida foi-se a apuração, fazendo a leitura das cedulas a Mesario Silva Junior, que successivamente passou de secretario da meza, tomando os demais mesarios o numero de votos que cada um recebia. Terminada a apuração deu o resultado seguinte: Doutor Candido Drummond Furtado de Mendonça, cincoenta e seis votos; Doutor Antonio Luiz dos Santos Werneck, sete; forão encontradas duas cedulas em branco. Foi immediatamente publicado o resultado na meza e por edital. Deixou de votar os Senhores: Manoel Antonio dos Santos

Cantinho, Antonio Estanislau de Asseuceão, João Soares Paraguassu, José Dias de Araujo Machado, José Manoel de Carvalho, José Hildefonso Lobo de Alencar Manoel Lobo de Alencar Netto, José Luiz de Menezes, Prospero José Leite Pereira, Alexandrino Alencar Cabral, Aprigio, Fabricio. José de Moraes, Antonio José Gonçalves do Canto, Antonio José de Lima, Dr. José Segundino Lopes de Figueiredo, Antonio Augusto Pinheiro de Castro, José Francisco Coelho, Innocencio Antonio Ferreira dos Santos, José Pitagoras Lobo de Alencar, José Cardoso Rodrigues, Prospero José Leite Pereira Pinto, se Mostrou desimpedido. E dessa camara e dos presentes foram requeridas as escrituras que fossem lavradas e sendo nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente acta em que assignou o presidente e mais pares, a qual vai transcripta na nota do Tabellião Bruno de Faria. Eeu Joaquim Caetano da Silva Jurubi, Secretario que escrevi e assignei: Antonio José de Castilho, Rufino Antonio da Silva, José Antonio de Araujo Guimarães, Manoel Machado dos Santos, João Antonio de Araujo Guimarães, Joaquim Caetano da Silva Jurubi. Eeu Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que a transcrevi.

Antonio José de Castilho
Rufino Antonio da Silva
José Antonio de Araujo Guimarães
Manoel Machado dos Santos
Joaquim Caetano da Silva Jurubi

Escriptura publica de accôrdo e quitação que fazem José de Abreu Lima e Mulher, como Outorgantes, e Gustavo de Augusto de Almeida Gouveia como Outorgado, na forma abaixo.

Saibão quantos esta publica escriptura de accôrdo e quitação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos sete dias do mez de Julho do dito anno, n'esta Freguezia de Santa Anna de Palmeiras, Lugar da Serra do Commercio, casa dos Outorgantes, Municipio de Jacobina, em cujo

lugar sito, ahi perante mim Tabellião compareceram as partes juntas e contratadas, como Outorgantes Jozé de Abreu Lima Moreira e sua mulher D. Maria Francisca Dantas Moreira, moradores n'esta Freguezia, e como Outorgada Gustavo Augusto de Almeida Gama, morador na Côrte do Rio de Janeiro, n'este acto representado por seu Procurador bastante Jozé Ferreira Pinto, com procuração passada nas notas do Tabellião basto da Côrte, que n'este acto fica exhibida e fica archivada em meu cartorio, e pelas Outorgantes, perante as testemunhas adiante declaradas e assignadas, fica declarado que sendo senhoras e possuidoras de uma situação com terras de plantações pró-indivisa, na serra da Commercio no lugar denominado "Macuca", Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, Municipio de Cantagallo, existente no centro forte que divide as cachoeiras conhecidas pelos nomes de Cachoeira "Macuco" e Cachoeira-Serra Velha, com casa coberta de sapé, cafesaes, benfeitorias e respectivas maranhas que correm nas mencionadas terras, as quaes houveram por compra feita em mil oitocentos e oitenta a D. Firmina Francisca Moreira e seus filhos, passada na Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, cartorio do Escrivão Jozé Correa Lobo de Macahé, sendo que a menciada D. Firmina Francisca Moreira e seus filhos houveram essa mesma situação em mil oitocentos setenta e cinco por titulo de doação gratuita, que d'ella lhes fizeram por escriptura Publica de vinte sete de Janeiro do dito anno, passada na mencionada Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, municipio de Cantagallo elle Outorgante e seu irmão João José de Abreu Moreira; e tendo as Outorgantes se conservado sempre e sem interrupção na posse mansa e pacifica da mencionada situação com suas benfeitorias, celebrarão em Março de mil oitocentos e oitenta e dois escriptura de contracto com a Outorgada já mencionada e Domingos dos Santos Rodrigues pela qual derão juntos e contractado que em nome das Outorgantes Jozé de Abreu Lima Moreira e sua mulher D. Maria Francisca Dantas Moreira, e de conformidade com a procuração que na data do mesma escriptura lhes passarão as Outorgantes, a Outorgada Gustavo Gama e Domingos dos Santos Rodrigues ficarão encarregados de promover a venda da mesma situação ou propriedade com suas benfeitorias e maran-

manancias da Gerencia Imperial, ou d'quem
as vantagens apparecer, mediante as condições
dous ditos estipuladas na referida escriptura
de Trez de Abril de mil oitocentos e oitenta e
dois; e caso por falta de accôrdo amigavel
fosse decretada a desapropriação judicial do
mencionada propriedade for utilidade publica
e achando-se terminada essa desapropriação e
julgado pelos Tribunaes competentes, e caso tenha
elles Outorgantes recebido da Outorgada Gustava
Augusto de Almeida Gama a valor da mencionada
da propriedade e benfeitorias, segundo accôrdo
amigavel e definitivamente estabelecido, dão, pela
presente, plena e geral quitação ao mesmo Ou-
torgado, que fica por isso subrogado em seus
direitos e acção para que possa receber da Fa-
zenda Nacional a quota integral da referida
propriedade, suas benfeitorias e mananciaes,
assignando a respectiva escriptura ou qual-
quer outro documento na fórma de direito, e
cancelam os Outorgados pelenas e illimitadas fa-
culdades como procurados em causa propria fa-
ra haverem para si e para a sua ou para o nome
de quem lhe convier a referida propriedade,
gozando os direitos por lei devidos, e promo-
verem em juizo e fóra d'elle tudo a que fôr o
bem destes direitos, sem que os Outorgantes
em tempo algum e sobre qualquer pretex-
to lhe façam apporem duvida ou fazer oppos-
ção de qualquer natureza, obrigando-se mais
elles Outorgantes a fazer firme e valiosa a pre-
sente escriptura, em todo tempo, por si e por
seus herdeiros ou successores. Pelo Outorgado
foi dito que aceitava esta escriptura como
acha feita, estipulada e na fórma d'ella. E
me foi pelo apresentado o bilhete de distribui-
ção da Mesa seguinte: Numero duzentos sessen-
ta e trez. Distribuida a pedida de Gaston ao pri-
meiro officio em sete de Junho de mil oito-
centos e oitenta e oito - G. Macedo. - Pelo
Abreu Lima Mendonça e sua mulher D. Maria
Francisca Dantas Moreira foram pagos
de decima e quitação com Gustavo Augusto
de Almeida Gama, sobre o valor das pro-
dades, terras e mananciaes que foram no

serra do Commercio, visto já terem as outorgantes rece-
bido da outorgado tal valor, conforme melhor constará
da escriptura. Ygnarassú, sete de Julho de mil oitocentos e
oitenta e oito - A distribuição foi para o Tabellião = Faria =
A procuração exhibida fica archivada no Cartorio. Pa-
gou dez mil reis de sello por uma estampilha d'este va-
lor inutil pregada. E assim juntas e contractadas pedirão
a mim Tabellião que lavrasse em meus notas esta
escriptura, a qual depois de ser - lhes lida e achare-
conforme assignão com as testemunhas presentes Ma-
tanio Francisco Pereira Lemos, e José Ramos de Oliveira,
assignando Jeronymo Joaquim da Silva a rogo da
outorgante D. Maria Francisca Dantas Moreira, que
não sabe escrever, perante mim Joaquim Ignacio
Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

Serra do Commercio 7 de Julho de 1888.

José de Abreu M.
José de Abreu Lima Mor
Jeronimo Joaquim da Silva
José Pereira Pinto
Antonio Francisco Pereira Lemos.
José Ramos De Oliveira

Procuração bastante que faz João Joaquim de Sant'Anna, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos dezoito dias do mez de Julho do dito anno, n'esta Villa de Ygnarassú, em meu cartorio compareceu como outorgante João Joaquim de Sant'Anna, cidadão brasileiro, reformado da ativa campanha do vigesimo ativo batalhão de voluntarios da Patria, morador na Freguezia de Santo Antonio de Jacutinga, Municipio de Ygnarassú, reconhecido pelo Juizo de mim Tabellião e das Testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, e por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador o Tenente Odorico Fernandes da Luz, para nas competentes repartições receber seu soldo de cidadão reformado e pensão; podendo receber, dar quitações e passar recibo, e bem assim requerer e provar sua identidade de pessoa e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito e substabelecer esta em quem con-

vier, vigando de todas as fazeres em direito permettidas, aforma a dicta, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acceito e assignado com as testemunhas presentes Bento dos Santos Lopes Frant e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º [illegible] de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

João Joaquim de Santa = Anna

Bento dos Santos Lopes Frant.

Eugenio Procopio da Cruz.

Escriptura publica de contracto que fazem João Joaquim de Santa'Anna e o Tenente Adorico Fernandes da Luz, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de contracto virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vinte oito de Julho do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceram partes juntas e contratadas, como Outorgante João Joaquim de Santa'Anna e como Outorgado o Tenente Adorico Fernandes da Luz, moradores n'este Municipio, reconhecidas pelas testemunhas de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e designadas, do que dou fé, perante as quaes pelo Outorgante foi dito que tem justo e contractado com o Outorgado para fretar de receber o saldo e pensão, como ajudante reformado do regimento Nono batalhão de voluntarios da Patria, nas repartições competentes, e do que receber dedusir todas as despezas e do liquido ter a metade; não fazendo elle outorgante fazer outra escriptura de contracto referente a este negocio com qualquer outra pessoa sob pena de perder a metade do que receber; não tendo o Outorgado direito de exigir pagamento das despezas que fizer se não sedizer o reembolso das referidas saldo e pensão. Pelo outorgado foi dito que aceitava o presente escriptura de contracto nas termos em que se acha. Assim justos e contratados pedirão a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual depois de lida e achada conforme assignão com as testemunhas presentes Bento dos Santos Lopes Frant e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

Adorico Fernandes da Luz.

João Joaquim de Santa = Anna

Bento dos Santos Lopes Frant.

Eugenio Procopio da Cruz.

Procuração bastante que faz José da Costa Salgueirinho, na forma abaixo:

Saibaõ quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos primeiro dia do mez de Agosto do dito anno, n'esta Villa de Juiz, em meu Cartorio compareceu como Outorgante José da Costa Salgueirinho, morador n'esta Municipio, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Faria & Lages, negociantes na Corte, especialmente para receber as joias das apolices de propriedade d'elle Outorgante, que lhe estão vencidas, que as que se forem vencendo; podendo para isso dar recibo em quitação, assignar quaesquer papeis referentes e fazer tudo o mais que for necessario a respeito. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Eugenio Principio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ﬀ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

José da Costa Salgueirinho

Eugenio Principio da Cruz.

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz João Machado Rodrigues, na forma abaixo:

Saibaõ quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos quatro de Agosto do dito anno, n'esta Villa de Juiz, em meu Cartorio compareceu como Outorgante João Machado Rodrigues, morador na freguezia de Jacutinga d'este Municipio, jornaleiro, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu

bastante procurador a Luiz Gaze de Vargas Dantas especialmente para receber o legado que a elle ao testamento deixou em verba testamentaria a finada Gaze Machado Rodrigues, constante de apolice, annuas d'esta e dinheiro em uma caderneta, que se acha em mão do seu tutor o Dantas Antonio Guimarães Fernandes de Oliveira; podendo requerer tudo necessario fôr a respeito, com a que lhe concede as leis vigentes, usando de todas aquellas permittidas em direito; receber, passar recibo e quitação em Juizo e fóra d'elle e substabelecer este em quem convier reservando em Juizo tudo quanto preciso fôr, e finalmente liquidar e receber o legado dando que que exista; podendo tambem transferir e vender as apolices, fazendo na repartição competente as respectivas averbações. Assim o disse, de que dou fé, eu pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Francisco de Castro Pereira, Serafim Rabello Guimarães Sobrinho, Fernando Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso.

Em testo de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

José Machado Rodrigues

Francisco de Castro Pereira

Serafim Rabello Guimarães Sobrinho

Procuração bastante que faz D. Adelaide Fernandes da Luz, acompanhada de seu pai o Snr. Adorico Fernandes da Luz, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publica instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e oito, aos dezoito dias do mez de Agosto do dito anno, n'esta Villa de Guaraxuí, em meu Cartorio compareceu como Outorgante D. Adelaide Fernandes da Luz, acompanhada de seu pai o Senhor Adorico Fernandes da Luz, moradora n'esta Villa, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que

dan Fé, ferante as graes for ella outorgante, com a consentimento e assistencia do referido seu pai, me foi dito que nomeara e constituira seu bastante procurador ao Advogado Abiguel Ferreira Lopes Trant para, onde se apresentar com este, requerer tudo quanto fôr d'bem do direito d'ella outorgante, relativamente á herança que lhe deixou seu finado padrinho o finado João da Motta Cantinho, afim de lograr seu direito á dita herança, recebel-a e dar quitação, concedendo-lhe todas as mais faculdades necessarias para usar de todas as recursas legaes das decisões que lhe sejam favoraveis, podendo substabelecer este em pessoas idoneas e as substabelecidas em outras, podendo tambem fazer venda da herança ao qualquer transacção relativa a ella e que facilite sua completa liquidação e recebimento. Lhe dou a fazer, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhes li, acceitação assignado com seu pai e as testemunhas presentes Eugenio Praxedes Lobato e Gustavo Francisco de Sá, ficante mim Joaquim Ignacio Bueno escrivão, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.o V.dade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Auto Fernandes da Luz

Octavio Fernandes da Luz.

Eugenio Praxedes da Costa.

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Candido Telles de Menezes, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos trinta dias do mez de Agosto da dita anno, n'esta Villa de Guaxupé, em meu cartorio compareceu como Outorgante Candida Telles de Menezes, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, e por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Advogado Abiguel Ferreira Lopes Trant para tratar de ferrar da inventario da finada inter

terdicta D. Albaniana da Fonseca Dória, de quem elle outorgante é herdeiro, podendo requerer, assignar todas as autas e termos precisos e usar de todos os poderes permittidos em direito. E de como assim o disse do que dou fé, me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo e Eugenio Procopio de Abreu. E eu Joaquim Ignacio Bueno de Barros Tabellião que escrevi e assignei em publico e raso.

Em Testo [illegible] de vero

Joaquim Ignacio Bueno de Barros

Testas Outorgante Filha de Albuquerque

Ant. Rodrigues Gonçalves de Macedo.

Eugenio Procopio de Abreu.

Registro da acta da apuração da eleição de vereadores.

Acta da sessão em 4 de Setembro de 1888, para a Junta especial da apuração das votos recebidos para Vereadores d'esta Camara na vaga da Atalaya Marcial Pereira Lopes Brant. Presidencia do Illmo Juiz Francisco Leite. Ao meio dia reunidos os Snrs. Vereadores Cels. Agostinho Pereira da Silva Duarão, Cel. Eugenio Augusto Soares, Joaquim Caetano da Silva Junior, e Francisco José Alves de Lima foi aberta a sessão, declarando o Illmo Snr Presidente que não tendo podido haver sessão por falta de numero nas dias que forão marcados dentro do praso legal para a apuração e tendo sido prorogado pelo mesmo Snr dias pelo Illmo Dr. Juiz de Direito da Comarca na forma do art. 197 §. 2. do Decr. N. 8214 de 1 de Agosto de 1881, foi nesse mesmo acto convocada Junta hoje e feita a Junta especial da apuração geral dos votos recebidos para Vereador d'este Municipio na vaga que se deu com a nomeação do Snr. Marcial Pereira Lopes Brant para o cargo de 1º Supto. de Juiz Municipal da Secção, e que se acharão de presentes os respectivos authenticos dos mesmos eleitores dos Snrs. de Jacutinga, Monte Alegre, Jaguary e Atibaia, faltan-

da a de Palmeiras for não se ter alli effectuado a eleição, segundo a officio do 1º Juiz de Paz d'aquella freguezia, da data do destinado da corrente anno, ali se proceder a apuração geral, para esse fim convidou aos senhores Vereadores presentes pelas quaes distribuio as listas do alphabeto para tomarem nota não só da somma de cada cidadão que for sendo publicado ao correr da leitura das authenticas como das listas d'estas, e ao mesmo tempo observada e terminada a leitura das referidas authenticas pelas cinco horas da tarde mandou tomarem-se as listas relativas a cada um e foi mim secretario publicados os seus nomes e numero de votos obtidos, formando uma lista geral da votação desde a numero maximo até a minimo de conformidade com a disposto no art.º 160 do Regulamento em vigor, tendo-se verificado a seguinte resultado: Dominguas do Santa Rodrigues - Reuto e dezenove votos, e Vereador Hermenegildo Augusto Soares de Mello, oitenta e dez votos. Em virtude do que foi pelo Snr. Vice-Presidente proclamado Vereador eleito aquelle cidadão. Concluido pelo modo que fica mencionado o trabalho da apuração determinou o Snr. Presidente que fossem extrahidas authenticas da presente acta para serem remettidas ao Snr. Presidente da Provincia, ao Snr. Dantas Juiz de Direito do Commercio e ao Vereador eleito, a quem cumpre-lhe dar posse, cominando-a a dar-se em proxima sessão Vereador juramento e Tomar posse do cargo. E nada mais occorrendo foi encerrada a sessão, da que para constar é lavrada a presente acta que vai transcripta nas notas do Tabellião Adolpho Joaquim Bueno de Souza. Eu Mario Ramos de Souza, Secretario a escrevi

Pedro Rodrigues dos Santos Franca e Leite - Vice Presidente

Francisco José Alves de Lima.

Joaquim Cantinho da Silva Dantas.

Eugenio Augusto Soares.

Agarias Pereira da Silva Duarte.

Esta é a que se contem em dita acta transcripta, registrada na mesma data. Eu Joaquim Bueno de Souza, Tabellião escrevi.

Pedro Rodrigues dos Santos França e Leite, Vice-Presidente

Francisco José Alves de Lima

Joaquim Cantinho da Silva Dantas

Eugenio Augusto Soares

Agarias Pereira da Silva Duarte.

Mario Ramos da Silva - Secretario.

Escriptura de reconhecimento e perfilhação que faz João Coelho da Silva, de seus dois filhos Demosthenes e Virgilio, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de reconhecimento e perfilhação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito aos cinco dias do mez de Setembro do dito anno, n'esta Villa de Tamarany, em meu Cartorio compareceu como Outorgante João Coelho da Silva, morador n'este Municipio de Tamarany, negociante, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das Testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelo Outorgante me foi dito que no estado de solteiro na qual ainda se conserva, teve com D. Alexandrina Maria da , mulher solteira, já fallecida e com a qual não havia impedimento algum para casar-se, dois filhos de nomes Demosthenes e Virgilio, o primeiro nascido em sete de Setembro de mil oitocentos oitenta e trez, baptisado na Freguezia d'esta Villa, da qual foram Padrinhos Josi Caetano Coelho da Silva e Souza Junior e sua mulher e o segundo nascido em trinta de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e cinco, baptisado na Freguezia de Sant'Anna do Jacaré, tendo sido Padrinho Virgilio de Tal, os quaes dois filhos, havidos com a referida D. Alexandrina, elle Outorgante reconhece e perfilha por seus filhos como de facto são nascidos de legitimo matrimonio, pois tem sciencia de ser verdadeiro pois lhes mesmos, e pay este reconhecimento e perfilhação de seus filhos e expontanea vontade, sem inducimento ou coacção de quem que seja, e para que os ditos seus filhos gozem de todas as vantagens de hereditariedade e successão nas termos legaes. Eu Tabellião por bem do meu officio acceito esta escriptura em nome dos interessados reconhecidos e perfilhados nos termos em que se acha e como está feita, e pela Outorgante me foi apresentada a seguinte Disposição seguinte: Art. 225. Dispensada a pedido da parte ao Tabellião da primeira offi-

em cinco de Setembro de mil oitocentos e oitenta e oito. E Macedo. A Senhor João Coelho da Silva, morador n'esta Freguezia de Iguassú, foy escriptura de reconhecimento e perfilhação das menores, suas filhas, de nomes Demasthenis e Viviana, Caridade cam a finada D. Alexandrina Maria da , que era solteira e cam a qual não ha via impedimento para casar-se. Iguassú, cinco de Setembro de mil oitocentos e oitenta e oito. João Coelho da Silva. E assim me pedio que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual, depois de ser lida achar conforme, assigna cam as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi. Pagou duzentos reis de sella.

Iguassú, 5 de Setembro de 1888.

João Coelho da Silva

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Francisca da Costa Nunes, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos doze dias do mez de Setembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu cumo Outorgante Francisco da Costa Nunes, morador n'este termo, reconhecida pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava seu bastante procurador a Lucidio de Souza e Silva, especialmente para receber as seus vencimentos correspondentes a vinte dous e meio dias de trabalho, no mez de Agosto ultimo, nas obras do novo abastecimento d'agua á Posse, cumo empregado da turma do encanamento do Engenheiro Dr. Pina, a rasão de dois mil reis diarios, na importancia de cincoenta e nove mil reis; podendo assignar a folha de pagamento, passar recibo ou dar quitação. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li, aceitou, e, por não saber escrever, a seu rogo assigna Eugenio Procopio da Cruz, cam as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Leopoldo José Soares Guimarães, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que escrevi e assigno em publico e raso. Em test.º de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Procuração bastante que faz Cicilio Ambrozio de Sampaio, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos trinta de Outubro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu Cicilio Ambrozio de Sampaio, morador neste termo, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seus bastantes procuradores a Almeida & Terra, negociantes na Côrte, especialmente para liquidarem a Caderneta numero cento cincoenta e trez mil trezentos e quarenta e sete da Caixa Economica, de propriedade delle outorgante, e receberem a principal e juros da mesma, dando as receitas e quitações necessarias, requerendo e fazendo tudo mais que preciso fôr a respeito. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou, e, por não saber escrever, assigna a seu rogo Joaquim Barbosa de Sá Freire, com as testemunhas presentes Prospero José Leite Pereira Filho e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscreve e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verdade
Joaquim Ignacio Bruno de Faria

Joaquim Barboza de Sá Freire
Prospero José Leite Pereira Filho
Eugenio Procopio da Cruz.

Procuração bastante que faz Damingos da Costa Rodrigues, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos seis de Outubro do dito anno, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio, compareceu Damingos da Costa Rodrigues, moradas n'este termo, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seus bastantes procuradores ao Advogado Miguel Ferreira Lopes Franco, n'esta Villa, e no

Cautè a Gustava Augusto de Almeida Gama para defenderem tudo o seu direito e justiça nas duas de acção de obra nova que lhe promove a Fazenda Nacional, representada pelo seu Procurador das Feitas; concedendo aos mesmos todos os poderes em direito necessarios para offerecerem articulos, razões, produzir testemunhas juntar documentos, interpor os recursos necessarios até ultima alçada e mesmo o de revista; podendo os ditos Procuradores substabelecer esta em outros advogados e os substabelecidos em outros ficando-lhes os mesmos poderes em vigor, e requerendo e desistindo todas as deligencias legaes precisas e tudo o mais que seja de bem das duvidas d'elle Outorgante, reservando unicamente todo o direito nova. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acceitou e assigna com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Prospero José Leite Pereira Filho, gerente mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreveo e assigno em publico e raso.

Em Testo Deferro

Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Domingos da Costa Roz
Mario Romão da Cruz
Prospero J. Leite Pereira Filho

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Sauza, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos nove de Outubro, n'esta Villa de Ipuassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Sauza, Capitalista, morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seus bastantes procuradores a Heitor Augusto Ferreira e ao Doutor Pedro Velloso Rebello, para, amigavel ou judicialmente, cobrar o que lhe dever for hypotheca a Doutor João da Rocha Miranda e Silva; podendo, com plenos poderes, intentar todas as acções e recursos contra quem de direito fôr, concilian-se em Juizo competente, receber a importancia da divida, dar quitacão em Juizo ou

fora d'elle, juram e subscrebem este em que melhor
caurier, chyando das denais faderes fermittidas em dire
to. Assim o disse, do que dou fé; e me pedio este instrumen
to que lhe li, aceito e assigna com as testemunhas pre
sentes. Caetano Pinto da Cruz e Prazpero José Leite Pe
reira Filho, ferante mim Joaquim Inacio Bueno de
Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e
rasa.

Em test.º de verd.ª

Joaquim Inacio Bueno de Faria.

Fran.co Leocadio de Castro Araujo.

Caetano Pinto da Cruz.

Prazpero José Leite Pereira.

Procuração bastante que faz Prazpero José Leite Pereira na forma abaixo.

Saibão quantas este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e oitenta e oito, aos nove de Outubro, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Prazpero José Leite Pereira, morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, ferante as quaes por elle foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Hector Augusto Ferreira, especialmente para rece ber do Senhor Antonio Martins das Dantas, morador na Cêrte, a quantia de trezentos mil reis, conti te de uma conta de ordem sacada pelo Dito Damia gas do Castro Rodrigues, a favor d'elle outorgante, fazendo faxxdas dello as quitações e fazer tudo a mais que necessario fôr a respeito, para o que cumprir amplos faderes. Assim o disse do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceito e assigna com as testemunhas presentes Caetano Pinto da Cruz e Francisco Dem[illegible] do Castro e Lanza, pe rante mim Joaquim Inacio Bueno de Faria, Tabel lião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.ª

Joaquim Inacio Bueno de Faria.

E. eu pus por José [illegible]

Caetano Pinto da Cruz

Fran.co Leocadio de Castro e Lanza

Procuração bastante que faz Pedro José da Silva Prado, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos onze de Outubro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceo como Outorgante Pedro José da Silva Prado, morador n'este Municipio, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé. Perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Miguel Ambrozio Bandeira, especialmente para receber os seus vencimentos como professor subvencionado da escola da roça masculino do lugar denominada São Pedro, do districto da Villa de Iguassú, correspondentes aos mezes de Junho, Julho e Agosto da corrente anno; podendo assignar a falta de pagamento, requerer, passar recibos ou quitações. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceito e assigna com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em testo ~~B~~ de verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Pedro José da Silva Prado
Gustavo Francisco de Sá
Mario Ramão da Cruz

Procuração bastante que faz D. Rita de Sampaio Mattos, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos doze dias do mez de Outubro, na lugar do =Brejo= d'este Municipio de Iguassú, em casa de Joaquim de Barros Penteado, aonde eu, dito Tabellião compareceu como Outorgante D. Rita de Sampaio Mattas, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas presentes adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por ella me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a seu marido João Rodrigues de

Mattas, á quem dá Ordens e illimittadas fadeira para Passar e assignar a escriptura de venda da Fazenda denominada = Bôa Esperança = cam das ex suas Terras, casas e benfeitorias, sita Freguezia de Santo Antonio de Jacutinga, de pro priedade de seu casal e que fazem venda; fade da receber o importe da venda, fazer recibo a quitação, e fazer tudo o mais que necessario for Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este in trumento, que lhe li, acceitou, e, por não saber exercer, a seu rogo assignou Joaquim de Barros Peixoto, com as Testemunhas presentes Valerio de Almeida Rocha e Rodrigo de Barros Peixoto, reconhecidas de mim Joaquim Ignacio Bueno de Farias Tabellião que subscrevo e as signo em publico e raso.

Em test.º VV de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Farias

Joaquim J. Barros Peixoto

Valerio de Alm.da Rocha

Rodrigo de Barros Peixoto

Substabelecimento de procuração que faz Candido Telles de Menezes, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos trinta de Outubro, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio com pareceu como Outorgante Candido Telles de Menezes, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, Perante as quaes por elle me foi dito que estando Estabelecida na Fazenda de Joaquim Barbosa de Sá Freire, todas as Poderes, Taes e quaes lhe forão conferidas, da procuração que lhe foi passada por Antonio dos Gloria Dantas e João Camillo de Aguiar em virtude dahi da corrente, nas notas do Escrivão do Juizo de Paz de Campo Grande, José Antonio Fonseca Guimarães, a folhas sitenta e nove. Assim o disse do que dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li, acceitou e assignou com as testemunhas Sustenio Francisco de Sá e Eugenio Procopio da Cruz, pe

rante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscre
vo e assigno em publico e raso.

Em test.º B. dever

Joaquim Ignacio Bruno de Faria.
Como de Todos de Albuquerque
Gustavo Francisco de Sá
Eugenio Procopio da Cruz

Procuração bastante que faz Bento das Santas Lopes Braut, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos cinco dias do mez de Agosto das tres horas da tarde, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Bento das Santas Lopes Braut, morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a seu Pai o Advogado Joaquim Ferreira Lopes Braut com amplos e illimitados poderes para tentar conciliações necessarias, bem como para entrar em accôrdo com o Governo Imperial sobre indemnisação que reclamou com o dito seu Pai das terras de sua Fazenda denominada Mangueira, sita n'esta Freguezia, receber a dita quantia ao mesmo Governo ou qualquer quantia que lhe pertencer da dita indemnisação. Fazer venda de bens de raiz que lhe pertencerão de seu Terreno materno, receber e dar quitação de preço das vendas que fizer, cancelando em ge
ral todos os poderes em direito permittidos para intentar qualquer acções e seus competentes recursos até ultima instancia, só reservando para si alguma citação nova, e tudo quanto por bem feito dando por firme e valioso. Em fé de
clara, do que dou fé e me pedio este instrumen
to que lhe li, aceito e assignou com as Testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, Fiscante como Fac-

Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que
subscreve e assigno em publico e raso.
Em Test.º de verd.ª
Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Bento dos Santos Lopes Pereira.
Eugenio Procopio da Cruz.
Gustavo Francisco de Sá

Escriptura publica de accôrdo e quitação que fazem Manoel Ramos de Oliveira e sua mulher D. Maria de Jesus Oliveira, como outorgantes, e Gustavo Augusto de Almeida Gama, como outorgado, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de accôrdo e quitação virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vinte dias do mez de Novembro do dito anno, no lugar da "Macuco", Serra da Cammercio, Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, d'este Municipio de Ignassú, em a casa das outorgantes, aonde vim, ahi perante mim compareceram partes justas e contratadas, como outorgantes Manoel Ramos de Oliveira e sua mulher D. Maria de Jesus Oliveira, moradores no dito lugar da "Macuco", Serra da Cammercio, Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras d'este Municipio de Ignassú, e como outorgado Gustavo Augusto de Almeida Gama, morador na Côrte do Rio de Janeiro e n'este acto representado por seu bastante procurador Damiaz do Costa Rodrigues, como procuração passada nas notas do Tabellião Ramos, da Côrte, que n'este acto faz exhibida e fica archivada em meu cartorio; e pelas outorgantes, que são conhecidas de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, disse como a outorgada, por dito procurador das testemunhas que sendo sertanejos e fazendeiros de uma situação onde residem na Serra do Cammercio no lugar denominado = Macuco =, Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, Municipio de Ignassú, da Provincia do Rio de Janeiro, situação que campôa-se de terras devolutas e benfeitorias, parte d'estas em suas respectivas terras e parte em terras arrendadas a Luiz da

Costa Rodrigues, tendo as terras de sua propriedade por testada a via ottem e extrema situadas na sua maior parte no contraforte que divide as cachoeiras denominadas "Macuco" e "Serra velha", cujas terras elles outorgantes houverão por compra feita a Manoel Dantas Moreira por escriptura de trinta de Agosto de mil oitocentas setenta e um lavrada nas notas do Escrivão de Paz - Domingos Francisco Gonçalves, do Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, e outr'ora pertencerão a antiga fazenda "Macuco" de propriedade dos pais do referido Manoel Dantas Moreira; tendo que Taes terras jazem ainda pró indiviso, e fazem objecto das cento e setenta e cinco alqueires que o Estado desapropriou por Decreto de cinco de Janeiro de mil oitocentas e oitenta e quatro, dividindo a sua faixe com terras de José Teixeira Pinto e as de Luiz da Costa Rodrigues e José de Abreu Lima Moreira, seus visinhos; e tendo elles Outorgantes se conservado sempre e sem interrupção na faixe mansa e pacifica das mencionadas terras onde fundam a situação em que residem e onde tem arrendatarios seus, que, desde longa data, lhes pagão arrendamentos, celebrárão em vinte sete de Janeiro de mil oitocentas e oitenta e dois; escriptura de contracto com a Outorgada já mencionado e Domingos da Costa Rodrigues pelo qual ficou justo e contratado que em nome das Outorgantes Manoel Ramos de Oliveira e sua mulher D. Maria de Jesus Oliveira e de conformidade com a procuração que na data da mesma escriptura lhes passarão as Outorgantes, as Outorgadas Gustavo Augusto de Almeida Gama e Domingos da Costa Rodrigues ficarão encarregadas de promover a venda da referida propriedade e suas benfeitorias e marcações mediante as condições e clausulas estipuladas na referida escriptura de vinte sete de Janeiro de mil oitocentas e oitenta e dois; e como por falta de accôrdo da arrogavel faixe decretada a desapropriação judicial da mencionada propriedade for utilidade publica, pelo Decreto já referido, cujo processo, por entendimento excluxivo das preparatas da Fazenda Nacional foi intentado e correo em Juizo sob a rubrica de desapropriação feita a herdeiros de Bento Antonio Moreira, contra a que protestárão as Outorgantes, e achando-se terminada essa desapropriação ainda quase terminada visto que já forão julgadas pelas Tribunaes as arbitramentos feitas, e como tenhão elles Outorgantes recebido da Outorgado Gustavo

Augusto de Almeida Gama a valor da mencionada
sua propriedade e benfeitorias, segunda o accôrdo ami-
gavel e previamente estabelecido, vem elles Outorgantes
pela presente dar ao mesmo Outorgado plena e geral
quitação, como de facto dão, pedindo, porém, de ho-
jé em diante o mesmo Outorgado Gustavo Augus-
to de Almeida Gama subrogado em seus direitos e
acção para que possa receber da Fazenda Nacio-
nal o preço integral da referida propriedade com
todas as suas terras, benfeitorias e mananciaes,
assignando a respectiva escriptura ou qualquer
outro documento na fórma de direito e concedem
ao Outorgado plenos e illimittados poderes como
procurador em causa propria para transferir
para a sua ou para o nome de quem lhe convier
a referida propriedade, fazendo as diligencias
por lei devidas, e promover em Juizo ou fóra d'el-
le tudo o que fôr á bem de seus direitos, sem que
elles Outorgantes em tempo algum e sob qual-
quer pretexto lhe possão oppôr duvida ou fazer
opposição de qualquer natureza; obrigando-se
mais elles Outorgantes a fazer firme e valiosa
a presente escriptura em todo o tempo por si
e por seus herdeiros e successores. Pelo Outor-
gado foi dito que aceitava esta escriptura como
lhe era feita e na fórma d'ella, e nos apresentou
o bilhete de distribuição da lear seguinte: Numero
duzentos vinte e sete. Distribuido a pedido da Par-
te do primeiro officio em vinte dois de Novembro de
mil oitocentos e oitenta e oito.- Gonsalves de Olive-
da.- Os Outorgantes Manoel Ramos de Oliveira e sua
mulher D. Maria de Jesus Oliveira fazem escripta-
ra de accôrdo e quitação com Gustavo Augusto
de Almeida Gama sobre o valor das propriedades,
terras e mananciaes, que possuem no lugar de-
nominado = Abacaxi = Freguezia de Sant'Anna de
Palmeiras d'este Termo, visto já terem os Outor-
gantes recebido do Outorgado tal valor. Ignacio
vinte dois de Novembro de mil oitocentos e oitenta
e oito. O Tabellião - Joaquim Ignacio Bruno
de Faria. E procurado, como já disse, fica archiva-
do em cartorio. Pagou dez mil reis de sello por
uma estampilha d'esse valor adiante pregada e can-
celladamente inutilisada. E assim juntas e contra-
das pedirão a mim Tabellião que lavrasse em

minhas notas esta escriptura, a qual depois de ser lida e acharem conforme assignão, assignando João de Deus Oliveira a rogo do segundo outorgante D. Maria de Jesus Oliveira, sua mãi, que não sabe escrever, com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, de que dou fé, gerante nesta Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscrevera. Macieo, 22 de Novembro de 1888.

Mario Ramos de Oliveira
João de Deus Oliveira
Domingos da Costa Roiz
Mario Romão da Cruz.
Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Pedro José da Silva Prada, na forma abaixo:

Procuração bastante que faz Antonio Vital de Guimarães, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos vinte quatro de Dezembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Antonio Vital de Guimarães, morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das Testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Reverendissimo Vigario Antonio Teixeira das Santas, especialmente para liquidar e receber a saldo da Caderneta da Caixa Economica de numero trinta mil e trinta; fazendo para entrega da dita Caderneta, dando recibo ou quitação, e para tudo o mais que necessario for. Assim m'o disse, de que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, de certo e achou com as Testemunhas presentes Albano Ramos da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em testo. ff de vera

Joaquim Ignacio Bruno de Faria.
Antonio Vital de Guimarães
Albano Ramos da Cruz
Gustavo Francisco de Sá

1889

Procuração bastante que faz Albino Mariano da Silva, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos Sete de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Albino Mariano da Silva, morador na Cancella, trabalhador, reconhecido pela proprio de mim Tabellião e das Testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Lucidio de Souza e Silva

especialmente para receber as suas vencimentos ao jornaes correspondentes a vinte sete dias de serviços na mez de Dezembro ultimo, como trabalhador das obras da nova abastecimento S. agua d'Carité, da turma do feitor Espaluario; e sendo recebeu, assignou a folha de pagamento, passou recibo ao quitado; sendo que o seu jornal é de dois mil reis diarias, tendo por tanto de receber a quantia de cincoenta e quatro mil reis. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas Eugenio Procopio da Cruz, Gustavo Francisco de Sá, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Escrivão o escrevi e assigno em publico e raso. Em test.º de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Alcino Mariano da Silva

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos trez dias do mez de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, morador n'esta Villa Capitalista, reconhecido pelo proprio de minha Idade e das testemunhas adiante declaradas, e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Victor Augusto Ferreira, a quem concede poderes de poderes para receber no Thezouro Nacional ou na Caixa da Amortisação as joias vencidas e as que se forem vencendo de Dinheiro apolices do emprestimo de mil oitocentos e oitenta e seis, do valor nominal de um conto de reis cada uma, dando recibos e quitações. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas Joaquim Bueno de Sa Frei

Traslado e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Barros, Tabellião que subscreve e assigno em publico e raso.

Em test.º ~~VB~~ de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Barros.

Trasl.º Lemos Mano Alcantara e Silva.

Joaquim Barboza de Sá Freire

Eugenio Procopio da Cruz.

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Souza, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos trez dias do mez de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Souza, morador n'esta Villa, capitalista, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e adiquadas, de que dou fé; perante as quaes foi elle Outorgante me foi dito que, na qualidade de Administrador da Irmandade de Nossa Senhora da Piedade da Freguezia d'esta Villa de Iguassú, nomeada e constituida seu bastante procurador a Heitor Augusto Ferreira, especialmente para receber na Caixa da Amortisação, ou onde for de direito, as jurus vencidas e as que se forem vencendo de nove apolices da divida publica que pertencem a mesma Irmandade, sendo duas da valor nominal de trezentos mil reis cada uma, de n.os 799 e 847; trez de valor de quatro centos mil reis cada uma de n.os 1066, 1808 e 1055; e quatro do valor de cinquenta mil reis cada uma, de n.os 3141 a 3143 e 4148; podendo receber, assignar todas as termos e dagueis precisos, passar recibos ou quitação. Ao presente lhe deixe, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acceito e assigna com as testemunhas Joaquim Barboza de Sá Freire e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Barros Tabellião que escrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ~~VB~~ de verdade

Francº Lemos Mano Alcantara e Silva

Joaquim Ignacio Bueno de Barros

Joaq.m Barboza de Sá Freire

Eugenio Procopio da Cruz.

Procuração bastante que faz
Antonio José Ferreira, na for-
ma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de pro-
curação virem que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e
nove, aos sete de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú,
em meu Cartorio compareceo como outorgante An-
tonio José Ferreira, reconhecido pelo proprio de mim Ta-
bellião e das testemunhas adiante declaradas e as-
signados, do que dou fé, perante as quaes por elle me
foi dito que nomeava e constituia seu procura-
dor o Advogado Antonio José de Castilho, para a
fóro em Geral e especialmente para promover
uma acção criminal contra José Ribeiro Pa-
va por crime de calumnia e injuria, usando
de todos os poderes permettidos em direito como
se de cada um fizesse especial menção, appel-
lar, aggravar e interpor todos os recursos le-
gaes até na ultima instancia, substabelece-
da esta em um ou mais procuradores e re-
tes em outras com ou sem reserva de poderes.
Assim o disse, do que dou fé, e pedio-me
este instrumento que lhe li, aceitou e assigna
com as testemunhas presentes Ezequiel Cacho
Marinho e Antonio Pinto Nunes, presente tam-
Joaquim Ignacio Bueno de Souza, Tabellião
que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ☞ de verdade.

Joaquim Ignacio Bueno de Souza.

Antonio José Ferreira

Ezequiel Cacho Marinho

Antonio Pinto Nunes

Procuração bastante que faz José
Ferreira Pinto, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento
de procuração bastante virem que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e oitenta e nove, aos dezenove dias de
mez de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu
Cartorio compareceu como outorgante José Ferrei-
ra Pinto, morador na Freguezia de Santa Anna
de Palmeiras, d'este Termo, negociante, reconhece-

da pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante a quem for elle Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador, no Reino de Portugal, Freguezia de Santo Adrião de Sever, Concelho de Santa Martha de Penaguião, a Antonio Teixeira Pinto Sabrinho, especialmente para em nome d'elle outorgante, como se fosse, servir de padrinho na Pia Baptismal, ao innocente filho ou filha, que ainda for nascer, de Francisco Teixeira Pinto de Carvalho e sua mulher D. Florinda de Carvalho, assignando todos os Autos e Termos precisos e fazer tudo o mais que necessario for a respeito. E assim o disse, de que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e acha bem com as testemunhas presentes Joaquim Joaquim da Silva e Eugenio Procopio da Cruz, de conhecimento Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em Test.º ~~[illegible]~~ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

José Teixeira Pinto

Joaquim Joaquim da Silva

Eugenio Procopio da Cruz.

P

Procuração bastante que fazem João Candido de Moraes e Manoel Gomes da Silva, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos vinte cinco dias do mez de Janeiro, em meu cartorio compareceram como Outorgante João Candido de Moraes e Manoel Gomes da Silva, filho e genro e herdeiros necessarios da finada D. Maria Candida do Carmo, reconhecidas pelas provas de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elles outorgantes, que são as unicas herdeiras, foi dito que nomeavão e constituião seus bastantes procuradores a Araujo, Vianna & Costa, especialmente para receberem do Banco Rural e Hypothecario a quantia de trezentas vinte nove mil oitocentas e quarenta reis, constante do

letra da mesma Banca de Nº 21035, datada de 17 de Janeiro de 1888 e vencida em 17 de Janeiro do corrente anno de 1889; pedindo requerer, assignar todos os termos e papeis precisos e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito. Ao que o Tabellião, de que dou fé, e me pedirão este instrumento que lhes li, acceitão e, por não saberem escrever, a seu rogo assignão Joaquim Fernandes Alves e Francisco Furtado de Albuquerque com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º (B) de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Joaquim Fernandes Alves

Francisco Furtado de Albuquerque

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Escriptura publica de venda de uma casa que fazem Joaquim Alves Catalão e sua mulher D. Maria Ignacia Catalão ao Appolinario José de Marins, pela quantia de 8$000, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de venda de casa virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito digo oitenta e nove, aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do dito anno, n'esta Villa de Ignacio, na casa das Outorgantes vendedores, aonde vim, ahi perante mim Tabellião comparecerão presentes juntas e contratadas como Outorgantes vendedores Joaquim Alves Catalão e sua mulher D. Maria Ignacia Catalão, e como Outorgado comprador Appolinario José de Marins, todos moradores n'este Termo e reconhecidas pelas proprias de mim Tabellião e das Testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelas Outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores de uma casa coberta de telhas, que serve para mora-

dia e negacio cam armacão e mais dependencias, sitas na rua do Commercio d'esta Villa em terras arrendadas a Joaquim Gonsalves Bastos, tem cantratado vender, como de facto vendida tem de hoje para sempre ao Autorgado comprador Appolinario José de Abarnis, pela quantia de dizcentas mil reis, que n'este acto os Autorgantes receberão do Autorgado em dinheira corrente, da que dão fé, e dão os Autorgantes ao Autorgado plena e geral quitação da referida quantia, preço da venda, para nunca mais tornar a ser pedida por elles Autorgantes ou pelos seus herdeiros e successores, transmitida desde já na pessoa do Autorgado todo o direito, senhorio, juis e posse, que tinhão na mencionada propriedade, a qual passa em livre e desembaraçada de quaesquer onus, e promettem fazer, em tudo a tempo, esta venda bôa, firme e valiosa e a livrar o Autorgado de qualquer duvida futura e quando a chamarem a autoria, for bem d'esta escriptura e da clausula constituti que a direito Autorga. Pelo Autorgado foi dito que acceitava esta escriptura como lhe era feita e na forma d'ella e me apresentou a bellete de distribuição e conhecimento das imposturas que se seguem: Distribuida ao primeiro officio em vinte nove de Janeiro de mil oitocentos oitenta e nove. G. Macedo. Os Senhores Joaquim Alves Catalão e sua mulher D. Maria Teixeira Catalão fazem venda ao Senhor Appolinario José de Abarnis, pela quantia de oitocentos mil reis, de uma casa sita na rua do Commercio d'esta Villa, coberta de telhas, que serve para morada e negocio com armação e mais dependencias. Informou, vinte nove de Janeiro de mil oitocentos oitenta e nove. Pede-se a distribuição para o Tabellião Faria. = Numero trez. Exercicio de mil oitocentos e oitenta e nove. Reis quarenta e oito mil reis. Cinco por cento additionaes dois mil e quatro centos reis. Somma cincoenta mil e quatro centos reis. As fachas duas do livro Caixa fica debitado a Collectoria pela quantia de cincoenta mil e quatro centos reis recebida de Appolinario José de Abarnis como supplente das imposturas de transmissão de propriedades

de e cinco for cento additionaes da garantia de dois centos mil reis, preço por grande campra a Joaquim Alves Cataleão e sua mulher D. Maria Ignacia Cataleão, uma casa coberta de telhas que serve de moradia e negocio com armazens e dependencias n'esta Villa em terrenos de Joaquim Gonçalves Bastos, conforme a guia da Abelleira Fazenda Collectoria das Rendas geraes de Agua sendo em vinte mare de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e nove. O Collectar. C. Pinto da Cruz. O Exercivo. Moreira. Assim juntas e contratadas pedirão a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual, depois de ser lida e achareu conforme as vontades com as testemunhas José Soares Guimarães e João Pedro Ribeiro, reconhecidos de mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

Joaquim Alves Cataleão
Maria Ignacia Cataleão
Apolinario Jose de Moraes
José Soares Guimarães
João Pedro Ribeiro

Procuração bastante que faz Francisca Gonçalves Vianna, casada liquidante da firma Francisca Gonçalves Vianna & Companhia, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos trinta dias do mez de Janeiro n'esta Villa de Iguassú, na casa da Outorgante, aonde vim, ahi perante mim compareceo como Outorgante Francisca Gonçalves Vianna, na qualidade de liquidante da firma Francisco Gonçalves Vianna & Companhia, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adhibente declaradas e assignadas, do que dou fé. Perante as quaes por elle Outorgante me foi dito que no mesmo acto e constituia seu bastante procurador a Joaquim de Oliveira Barcellos, especialmente para receber da espolio do finado Major Manoel Carvalho da Fonseca, a quantia de seiscentas quarenta e sete mil setecen

tas e sessenta reis, cuxtante da conta que
exta acompanha, que á'referida firma em
liquidação ficou a dever-lhe dito finado. Pe-
dendo reconhecer, justificar ou legalisar
a dívida, usar de todas as recursas e fa-
zer permittidas em direito, e fazer cancella-
ção, dando recibo ou quitação e tudo o mais
que necessario fôr a respeito. E assim a disse,
do que dou fé, e me pedio este instrumento
que lhe li, aceitou e assignou com as testemu-
nhas Joaquim Gadelha da Silva e Jaime
rio Fernandes Alves, reconhecidas de mim
Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião
que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em testo ~~ff~~ de verd

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Maria Gonçalves Vianna

Francisco Joaquim da Silva

Jaime Fernandes Alves.

Escriptura de reconhecimento e perfilhação que faz Luiz Amanda das Santas, na fórma abaixo:

Saibão quantas este publico instrumento de escriptura de reconhecimento e perfilhação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos quatro de fevereiro do dito anno, n'esta Villa de Jardinópolis, em meu Cartorio, perante mim Tabellião compareceu como Outorgante Luiz Amanda das Santas, morador n'este Termo, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelo outorgante me foi dito que no estado de solteiro, no qual se conserva tem uma filha que foi baptisada na Matriz d'esta Villa em vinte seis de Novembro de mil oitocentos oitenta e dois, com o nome de Vitalina, tendo sido padrinhos Maximiano Joaquim de Souza e Senhora Constança da Conceição, a qual filha nasceu em dezesseis de junho de mil oitocentos oitenta e um e foi baptisada com essa Constança de Maximo, mudou-se solteira com quem elle Outorgante não tem impedimento algum para

poder exar-se; e tendo ella vista a declaração de que a referida Victalina é sua filha, pela presente a perfilha e reconhece como tal, e a paz de sua lisura e espontanea vontade, sem coacção e constrangimento de pessoa alguma, e sendo ella menor eu Tabellião por bem do meu officio e Decreto judicial accito em nome d'ella a presente escriptura nas termos em que se acha concebida. Pagou duzentos reis de sello pela estampilha ninguem pregada. Assim me pedio a outorgante que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual depois de lida e achada conforme a assignou com as testemunhas presentes Ex.mo Fidelio José Soares Guimarães e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

Iguassu, 4 de Fevereiro de 1889.

Luiz Amado dos Santos
Fidelio José Soares Guimães
Eugenio Procopio da Cruz

Procuração bastante que Jay Feliciano da Silva, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e nove, aos onze de fevereiro do dito anno, nesta Villa de Iguassú em meu cartorio compareceo como outorgante Felisiano da Silva, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Jay Joaquim da Silva, especialmente para receber aos vencimentos d'elle outorgante, correspondentes a vinte quatro dias de trabalho nas obras do novo abastecimento de agua a Cabuçú, como servente de fevereiro, a razão de mil e oitocentos reis diarios; podendo receber, dar recibo ou quitação. Assim m'o pedio a dicta, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceito e por não saber escrever a seu rogo assignou Francisco Alves de Oliveira, com as tests. presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevi e assigno em publico e raso.

Eu test. Gustavo Francisco de Sá
Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Eugenio Procopio da Cruz
Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Francisco Demetriano de Castro e Sauza na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove aos vinte cinco dias do mez de Fevereiro, n'esta Villa de Iguassú em meu Cartorio compareceu como Outorgante Francisco Demetriano de Castro e Sauza, morador n'esta Villa capitalista, reconhecido pela proprio de mim Tabellião de todos testemunhas adiante declaradas e assignadas do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Heitor Augusto Ferreira, especialmente para vender a predio delle Outorgante, situado em Vaõ Francisco Xavier, á rua da Cancã de Ponta Alegre numero trez, antigo numero cincoenta e sete, na Côrte do Rio de Janeiro; podendo passar e assignar a escriptura de venda, receber o importe d'esta e passar quitação. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas Joaquim Barbosa de Sá Freire e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Sauza, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ☞ de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Sauza.

Franc.º Demetrio de Castro e Sauza

Joaq.m Barboza de Sá Freire

Eugenio Procopio da Cruz.

Procuração bastante que faz D. Luitgarda Vianna de Albuquerque na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos primeiro dia do mez de Março, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu D. Luitgarda Vianna de Albuquerque, professora vitalicia da escola publica do sexo feminino do Rio do Ouro, aonde é re-

rador, reconhecido pela propria de que disse Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignados, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia bastante procurador a seu marido Alexandre Antonio Camacho especialmente para receber na Thesouraria Provincial as suas ordenadas de professora publica e mais que lhe fôr devido n'essa qualidade, durante o anno corrente; fazendo para isso quitações, falta de pagamento, e requerer tudo o que fôr necessario. E assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Francisco Alvares de Macedo, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevi e assigno em publica e raza. Em test.º [illegible] de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

+ Luiz Gonçalves Saraiva de Moura
Eugenio Procopio da Cruz.
Francisco Alvares de Macedo

Procuração bastante que faz Caetano Pinto da Cruz, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos quinze dias do mez de Março, n'esta Villa de Tyhaassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Caetano Pinto da Cruz, morador n'esta Villa, reconhecido pelo Tabellião de notas e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Tenente Coronel Pedro Rodrigues das Virtudes Franca Leite especialmente para por elle e em nome d'elle Outorgante prestar juramento da carga de Collector das Rendas Provinciais d'este Municipio de Tyhaassú, e fazer tudo o mais que necessario fôr n'este sentido, afim de poder o outorgante tomar posse e entrar em exercicio do dito cargo. E de como assim o disse, dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e as

assigna com as testemunhas presentes. E logo disse pres-
tes Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alvares de Olivei-
ra, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de
Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em pu-
blico e raso.

Em test.º Verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Caetano Cinto da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Franc.º Alvares de Oliveira

Procuração bastante que fazem D. Adelaide Carolina das Paixas Silva, viuva; Aurelio Moreira Dias e sua mulher D. Florisbella Rosa da Silva. e Antonio Geraldo Moreira, viuvo, a Hortencio Ferreira Marques de Abreu, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e nove, aos dezesseis dias do mez de Março, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceram como Outorgantes D. Adelaide Carolina das Paixas Silva, viuva. Aurelio Moreira Dias e sua mulher D. Florisbella Rosa da Silva. e Antonio Geraldo Moreira, viuvo, todos moradores n'este Municipio de Iguassú, reconhecidos pelas pessoas de mim Tabellião e das Testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elles Outorgantes me foi dito que nomeavão e constituião seu bastante procurador a Hortencio Ferreira Marques de Abreu / digo da que dou fé. E pelas Outorgantes me foi dito que tendo sentenciado ao Capitão Bento Antonio Moreira Dias e sua mulher D. Francisca de Salles Abreu Moreira a fazenda denominada da Conceição, sita no lugar denominado Serra do Commercio, Freguezia de Santa Anna de Palmeiras deste Municipio, e tendo ambos fallecido ficarão seus herdeiros, alem de outros, Aurelio de Abreu Moreira e sua mulher D. Rosa de Viterbo de Souza Moreira, aos quaes vendêrão tudo o direito e acção que tinhão ao seu quinhão de terras n'aquella fazenda ao finado Antonio Francisco da Silva, sogro do

primeira Outorgante e foi dax dada ultimax, e por essa que for exxdx Terrax, de que são condominos os di-
tax Outorgantes, carrão as mananciaes da serra do Cam-
mercio que a Governo pretende desapropriar os quaes nas
sem fança acima d'ellas, ellex Outorgantes constituem e
nomeião a Hortencio Ferreira Mangues de Abreu seu
bastante Procurador, com as faderes de Procurador em
causa propria, para a fim de entender-se com o Go-
verno Imperial, ou com quem de direito for, afim
de contractar a preço da transmissão ao Governo das
ditas terras, receber a sua importancia, assignar as
respectivas escripturas e dar quitação; ficando reso-
gada por esta qualquer outra procuração anterior.
Concedem igualmente faderes para substabelecer es-
te em quem quizer, assim como concedem todos
os faderes em direito permittidos e da estylo constan-
tes das mysnas Procurações impressas. Assim o
disserão, da que dou fé, e me pedirão este instru-
mento, que lhes li, acceitão e assignão, assigna-
da de sua punha a primeira Outorgante e a rogo
da segunda outorgante, a rago d'este Anacleto
Carneiro Vieira de Souza, e a rago do terceiro, Mario
Ramão da Cruz, visto não saberem escrever, co-
mo declararão, com as testemunhas presentes
Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alvares de
Abreu, perante mim Joaquim Ignacio Bue-
no de Sabia, Tabellião que subscrevo e assigno
em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Sampaio.
Adelaide Carolina dos Passos Sabia
Anacleto Carneiro Vieira de Souza
Isabela Rosa da Silva
Mario Romão da Cruz.
Francisco Alves de Abreu

Procuração bastante que faz
Joaquim Barbosa de Sá Freire
a Heitor Augusto Ferreira, na
forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento
de procuração bastante virem que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e oitenta e quatro, aos Trinta de

do mez de Março, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Joaquim Barbosa de Sá Freire, morador n'esta Villa negociante, na qualidade de testamenteiro e inventariante da finado Francisco Demetrio de Castro e Souza, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, pelo mesmo me foi dito que nomeara e constituido seu bastante Procurador a Heitor Augusto Ferreira, á que concede plenos e especiaes poderes para receber as importancias de principaes e juros de letras e outros documentos de dividas activas pertencentes ao espolio do dito finado, assim como para lavrar escripturas de dividas e hypotheccas, receber os principaes e juros d'ellas, podendo transferil-as, dar as necessarias quitações, assignando as respectivas escripturas e fazendo tudo o mais que preciso fôr de respeito com toda a legalidade para a liquidação de taes documentos, de accôrdo com o Alvará de autorisação do Juizo de Orphãos; cujando de todos os poderes permittidos em direito para qualquer questão, inclusive de conciliação e substabelecimento d'esta. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Elysidio José Soares Guimarães, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.º

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Fo aq.m Barbosa de Sá Freire
Mario Romão da Cruz.
Elysio José Soares Guimarães

Procuração bastante que faz Joaquim Barbosa de Sá Freire a Heitor Augusto Ferreira, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos trinta dias do mez de Março do dito anno n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Joaquim Barbosa de Sá Freire, negociante, morador n'esta Villa, reconhecido pelo pro-

receber não só as mesmas bens como as respectivas rendimentos, vendêl-as ou transigir sobre os ditos bens, dando paga ou quitação de tudo quanto receber, fazer e assignar escripturas, e substabelecer esta em quem convier, para cujos fins concedem amplos e illimittados poderes, que em direito se julgão exigidos e permittidos. Assim o disseram, do que dou fé, e me pedirão este instrumento que lhes li, aceitou e assignou, assignando Mario Ramos da Cruz a rogo do outorgante que não sabe escrever, com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, tendente mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreve e assigno em publico e raso. Em Fem test.º [illegible] de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Bento José da Silva
Felix José da Silva
Mario Romão da Cruz.

Acta da eleição de um senador pela Provincia do Rio de Janeiro.

Aos quatro de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove ás nove horas da manhã no Corpo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Iguassú, reunida a mesa eleitoral campanha do primeiro Juiz de Paz Antonio José debaixo, do segundo José Ribeiro Lobo de Albuquerque, e do terceiro Afferes Joaquim Antonio da Silva, do terceiro immediato do quarto Juiz de Paz Capitão João Antonio de Araujo Guimarães e do eleitor Benjamin Augusto Soares de Abello, convidado, na forma da Lei, o primeiro como presidente e os outros como vereadores. E por este acto o Presidente nomeou Secretario da mesa o Benjamin Augusto Soares e aos demais vereadores para escrutadores. Principiou-se a chamada dos eleitores e dos votos que cada um votara assignara-se em livro para isto destinado. Concluida a chamada foi aberta a urna contadas e numeradas as cedulas, dando o numero total de quarenta e oito. Em seguida deu-se começo a apuração e terminada ella deu o resultado seguinte: Conselheiro Eduardo

Procuração bastante que faz João Machado Rodrigues a Luiz José de Vargas Dantas, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos dez mez de Julho, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante João Machado Rodrigues, morador n'este Municipio, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelo Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Luiz José de Vargas Dantas, para o fim em geral e especialmente para receber o legado que a elle Outorgante deixou em verba testamentaria a finada José Machado Rodrigues, constante de apolices, as juros dellas e dinheiro em caderneta que se acha em mão de seu Testamenteiro Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira; podendo requerer o que fôr necessario e fazer tudo em seu beneficio, como se presente fôsse, usando de todas as fadas permittidas em direito, com amplas e illimittadas, para cancellações, passar recibos e quitações, substabelecer esta em quem convier, liquidar o legado onde quer que exista, transferir e transigir, vender as apolices e fazer as averbações na Repartição competente, requerer em qualquer Juizos e Instancias todas as acções necessarias. e Ultimo a dizer, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, acceitou e assignou com as testemunhas presentes Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

João Machado Rodrigues

Ant.º Rodrigues Gonçalves de Macedo.

Eugenio Procopio da Cruz.

Reconhecimento

Eduardo de Andrade Pinto, trinta e sete vintens; Manoel Rodrigues Peixoto, trinta e cinco; Adalpho Bezerra de Menezes, trinta e trez; Conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, dous; Carlos Frederico Castrioto, onze vintens; Antonio do Rocha Fernandes Leão, dez; Dantas Domingos de Andrade Figueira, dois; Ca-

selheiro Joaquim Caldanha Marinho, um; e Commendador Adelino da Silva Reis, um. Foi; foi, logo publicada e por edital na porta da Igreja. Houve entre o numero das quarenta e duas cedulas recebidas e apuradas seis cantando cada uma somente dois nomes. Deixarão de votar os seguintes eleitores: Manoel Antonio dos Santos Cantinho, Torquato Joaquim de Almeida Lobo, Antonio Estanislau d'Ascenção, Vicente Pereira Jardim de Oliveira, João do Couto Rodrigues, José Dias de Araujo Machado, José Martins de Carvalho, José Affonso Lobo, Manoel Lobo de Alencastro Netto, José Luiz de Mendonça, José Manoel Lopo da Camara, Manoel Machado dos Santos, Antonio Martins Lopes, Francisco Alves Fricks, Ignacio Moreira Coelho, Prospero José Leite Pereira, Joaquim Coelho Marinho, Bento Borges Monteiro, Joaquim Cantinho da Silva Junho, João Benevides Ferreira, Valentim Gonçalves da Silva, Dantas José Fructuoso Rangel, Francisco Pinto Duarte Sabrinho, Joaquim Pinto Duarte Sabrinho, José de Moura, Domingos do Couto Rodrigues, José Carlos de Lanza, Francisco Antão de Araujo Guimarães, Antonio José Gonçalves do Couto, Antonio José de Lima, Antonio Augusto Pinheiro da Costa, João Francisco Coelho, Jurandir Antonio Ferreira dos Santos, Prospero José Leite Pereira Filho, Manoel Martins de Athayde, Cornelio Pinto Duarte, Herculano Pereira Barbosa, Bento dos Santos Lopes Braut. E em acto successivo foram cumpridas as formalidades das cedulas, e de tudo lavrou-se a presente acta em que assignou o Presidente e Mesarios. Eeu Henrique Augusto Soares de Mello, eleitor secretario que escrevi e assigno. Antonio José do Couto Filho. José Ribeiro Lobo de Moraes Rufino Antonio da Silva. João Antonio de Araujo Guimarães. Henrique Augusto Soares de Mello. Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Reconheço José Ribeiro Lobo de Moraes
Rufino Antonio da Silva
João Antonio de Araujo Guimarães
Henrique Augusto Soares de Mello

Procuração bastante que faz Agostinho de Araujo Costa, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos dito dia mez de Agosto, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Agostinho de Araujo Costa, doctualmente moradores n'este Termo, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Advogado Joaquim Coelho Mourinho para tratar das termos do inventario do finado Josè Antonio Salgueirinho, e de tudo e qualquer negocios referentes ao mesmo inventario, e bem assim poder requerer e assignar termo de acceitação do testamenteiro do referido finado, si as deixou, e ainda testamenteiros nomeados não acceitarem o encargo; usando de todos os poderes em direito e fazendo tudo quanto necessario fôr, para o que lhe concede amplos poderes. E assim o disse, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, acceitou e assignou com as testemunhas presentes Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo e Gaetano Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ﬀ de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Agostinho de Araujo Costa

Ant.º Rodrigues Gonçalves de Macedo.

Gaetano Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Manoel Antonio das Santas Cantinho a Antonio Rodrigues Pinto, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos quatorze de Agosto, n'esta Villa de Iguassú em meu Cartorio, perante mim Tabellião compareceu como Outorgante Manoel Antonio das Santas Cantinho, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas presentes adiante declaradas e assignadas, perante as quaes por elle foi dito que nomeava seo bastante procurador

dor a seu genro Antonio Rodrigues Pinto, para receber na Thezouro Nacional o que lhe fôr devido pelo serviços que tiveram prestado na canalização de guanchaes e tabas e escavações feitas nas obras do encanamento das aguas do Rio d'Ouro dejo Rio de São Pedro; fazendo o dito procurador receber, passar recibo e giú tação, assignar todas as papeis precisas e fazer tudo o mais que necessario fôr a respeito, usando de todas as faculdades permittidas em direito a respeito. Assim o disse, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, acceitou e assigna com as testemunhas presentes Mario Ramão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, per-
sente sim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreva e assigno em publico e raso.

Em test.º ||| de verd.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Manoel Antonio dos Santos Cardinho

Mario Romão da Cruz.

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz D. Maria da Conceição Pereira Pinto, a Gonçalves, Reis & Companhia, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e nove, aos vinte oito de Agosto, n'esta Villa de Ibiraçú, em meu cartorio compareceu como Outorgante D. Maria da Conceição Pereira Pinto, moradora n'esta Villa, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, pedio-me as quaes por ella me foi dito que nomeava seus bastantes procuradores a Gonçalves, Reis & Companhia, negociantes, especialmente para receberem no Quartel da Caixa Policial da Provincia, o espolio de seu finado marido José Lourenço Pinto, ex-finado da mesma Caixa, cantando o dito espolio de roupas e dinheiro; fazendo os ditos procuradores receber, passar recibo ou quitação, substabelecer esta, reputar e fazer tudo o mais que necessario fôr, com amplos poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acceita, e por não saber escrever a seu rogo assigna Mario Ramão da Cruz, com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alvares de Olive-
ra, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscre-
va e assigno em publico e raso Em test.º ||| de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Mario Romão da Cruz.

Gustavo Francisco de Sá

Francisco Alvares de Oliveira

Procuração bastante que faz Amancio Victorino, á João Baptista da Silva, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos cinco dias do mez de Setembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Amancio Victorino, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé. Pelo outorgante por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a João Baptista da Silva, especialmente para receber os vencimentos ao seu salarios d'elle Outorgante como expedientes da obra de Agosto ultimo e pelo vencimento de serviços feitos nos trabalhos da abastecimento d'agua a Cabeça, na qualidade de trabalhador da turma do mesmo procurador; findo recebimento, passe recibo ou quitação e assigne a folha de pagamento. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e as seo rogo assigna, por não saber escrever, o Major Ramão da Cruz, com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alves de Moura, pessoas de mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em Test.º
Joaquim Ignacio Bruno de Faria
Major Ramão da Cruz.
Gustavo Francisco de Sá
Francisco Alves de Moura

Procuração bastante que fazem o Commendador Bernardino José de Souza Mello Soares & Mello, Mello Filho & Guimarães, e Francisco Gonçalves Vianna & Companhia, Gustavo Augusto de Almeida Gama, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos cinco dias do mez de Setembro, n'esta Villa de Iguassú em meu cartorio compareceram como Outorgantes Commendador Bernardino José de Souza Mello, Soares & Mello, Mello Filho & Guimarães, e Francisco Gonçalves Vianna & Companhia, moradores n'esta Villa, fazendeiro e commerciantes, reconhecidos pelas proprias de mim

Barros Junior

Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé. Perante as quaes por elles outorgantes me foi dito que nomeavão e constituião seu bastante procurador a Gustavo Augusto de Almeida Gama, com poderes especiaes em causa propria para continuar nas ulteriores deligencias da demanda em que os outorgantes são autores contra a companhia Estrada de Ferro da Norte, para indemnisação de prejuizos, perdas e damnos e que se acha em gráo de Revista; podendo promover a execução que fôr afinal proferida, intentar nova acção, si fôr necessaria, acompanhar e interpôr os recursos legaes em primeira e segunda instancias, manifestar revista, podendo igualmente profôr e acceitar qualquer acamadação e transigir em causa propria, dar e receber quitação, e bem assim substabelecer os poderes da presente, com a clausula de reserva para si. Assim o disserão, do que dou fé, e me pedirão este instrumento que lhes li, acceitão e assignão com as testemunhas presentes Albano Romão da Cruz e Joaquim Barbosa de Sá Freire, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevi e assigno em publico e raso

Sem text.ª B de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Bernardino José de Sr.ª Mello

Soares de Mello

Mello, Filho & Guimarães

Anna.ª Gonçalves Vianna

Albano Romão da Cruz

Joaq.m Barbosa de Sá Freire

Procuração bastante que fazem Agostinho Rocha e Antonio Firmino, a Albano el Vianna, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos dezoito de Setembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio comparecerão como outorgantes Agostinho Rocha e Antonio Firmino, moradores habitualmente n'este Termo, reconhecidos pelas proprias das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes, por elles foi dito que nomeavão e constituião seu bastante procurador ao Albano el Vianna, es-

especialmente para receber as vencimentos d'elles Outorgantes, da mez de Agosto ultimo, na qualidade de Trabalhadores das obras do novo abastecimento d'agua a Cârtè, no serviço da terra do Cammercio, na Lugar de fanqueiro, do Turma do feitor Manoel José de Freitas; podendo passar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento, requerer e fazer tudo o mais que necessario fôr, dando tudo por bom, firme e valioso, da que dou fé, e me pedirão este instrumento que lhes li, aceitão e por não saberem escrever assignão Antonio José da Silva e Manoel Alves da Silva, com as Testemunhas presentes Mario Ramão dalbuquerque e o Capitão Ramiro Alves Franco, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Escrivão e Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em testo ~~[illegible]~~ dusera

Joaquim Ignacio Bruno de Faria
Antonio de Sinta
Manoel Alves da Silva
Mario Ramão dalbuquerque
Ramiro Alves Franco

Procuração bastante que faz Antonio José da Silva, á Feliciano Guedes na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove aos cinco dias do mez de Setembro, n'esta Villa de Iguatú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Antonio José da Silva, morador retiradamente n'este Termo, reconhecido pelo proprio das Testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Feliciano Guedes especialmente para receber os vencimentos d'elle Outorgante do mez de Agosto ultimo, na qualidade de trabalhador das obras do novo abastecimento d'agua a Cârtè, no serviço da terra do Cammercio, e turma do feitor Francisco Camaral; podendo passar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento, requerer e

fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim a disse, do
que dou fé e me pediu este instrumento que lhe aceito
ta e assigna com as testemunhas presentes Mario Ro
mão da Cruz e Capitão Ramiro Alves Franco, per an
te mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião
que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e
Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Antonio ajo de Silva
Mario Romão da Cruz
Ramiro Alves Franco

Procuração bastante que faz Vicente Antonio de Oliveira, acompanhado de seu Tutor Manoel José Lopes, á Joaquim Barbosa de Sá Freire, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos cinco de Setembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Vicente Antonio de Oliveira, acompanhado de seu Tutor Manoel José Lopes, moradores fóra da Comarca e aqui de passagem, reconhecidos pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelo Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Joaquim Barbosa de Sá Freire, especialmente para requerer no fôro de Iguassú a sua emancipação com supplemento de idade, dando a necessaria prova, assim como requerer o levantamento de sua legitima paterna, recebendo e dando quitação em recibo com amplos poderes e substabelecer esta em quem convier. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, assim como o Outorgante, que concorda na emancipação e levantamento, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e
Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Vicente Antonio d'Oliveira
Manoel José Lopes
Mario Romão da Cruz.
Gustavo Francisco de Sá

Escriptura publica de quitação que

Joaquim Barbosa de Sá Freire, na qualidade de inventariante e testamenteiro do finado Francisco Demetriano de Castro e Souza, dá a Joaquim da Costa Rodrigues, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura de quitação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos dezoito de Setembro, n'esta Villa de Iguarassú, em meu cartorio compareceram partes justas e contratadas, como Outorgante Joaquim Barbosa de Sá Freire na qualidade de inventariante e testamenteiro do finado Francisco Demetriano de Castro e Souza, e como Outorgado Joaquim da Costa Rodrigues, ambos moradores neste termo e reconhecidas pelas proprias de mim Tabellião e das duas testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, pelas partes me foi dito que examinando o Livro no sete, a folhas vinte e tres, deste cartorio, expedido do referido finado Demetriano, encontrou o assentamento de uma escriptura de hypotheca de garantia de dois contos de reis passada pelo outorgado Joaquim da Costa Rodrigues ao dito finado Demetriano, e já cancellado o assentamento, vendo-se mais abaixo escripturado pelo Juiz de Direito do finado a nota de ficar a escriptura sem effeito, pelo que elle Outorgante, afim de legalmente cancellar a mencionada escriptura de divida e hypotheca e para ella ficar sem effeito, e para dar quitação ao Outorgado da referida divida hypothecaria, ficando o Outorgado exonerado da responsabilidade e fazendo, e as duzentas e vinte cinco braças de terras de testada com igual fegura de fundos no lugar denominado Varginha, freguezia da Pilar, Municipio da Victoria, completamente desembaraçados e sem onus gravado na mencionada escriptura de hypotheca, lavrada n'este nota a folhas trez verso, que fica sem effeito e valor. Pelo Outorgado foi dito que aceitava esta escriptura como lhe era feita e na forma d'ella e me apresentou o bilhete de distribuição do teor seguinte: Distribuida a pedido do Cidadão Official, em dezoito de Setembro de mil oitocentos e oitenta e nove. G. Macedo. Joaquim Barbosa de Sá Freire, na qualidade de inventariante e testamenteiro do finado Francisco Demetriano de Castro e Souza, passa escriptura de quitação a Joaquim da Costa Rodrigues, da divida hypothecaria constante da escriptura de vinte nove de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e sete, nas notas do Tabellião Faria, sendo como o mesmo Snr Costa Rodrigues nada deve ao referido finado, conforme a nota feita pelo finado, pelo punho d'este, no Livro numero sete a folhas vinte uma, declarando sem

effeito a hypotheca. A distribuição da Tabellião Fana. Ygnacio, Setembro de mil oitocentas e oitenta e nove. Joaquim Barboza de Sá Freire. Não faça sello por já ter paga na escriptura de hypotheca. Sacou justas e contratadas pedindo a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura de quitação, a qual, depois de lida e acharam conforme, assignão com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Gustavo Fernandes de Sá, perante mim Joaquim Ygnacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

Joaq.m Barboza de Sá Freire

Joaq.m da Costa Rodrigues

Mario Romão da Cruz

Gustavo Fern.es de Sá

Escriptura publica de reconhecimento e perfilhação que faz Luiz da Costa Rodrigues, de seus filhos Luiz, Americo e Elisabeth, havidas com D. Presciliana das Virgens de Macedo, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de reconhecimento e perfilhação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e oitenta e nove, aos dezesseis dias do mez de Setembro, n'esta Villa de Ygnacio, em meu cartorio compareceu como Outorgante Luiz da Costa Rodrigues, morador n'este Termo, reconhecido pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle Outorgante me foi dito que morando e residindo em seu campo, sobre a mesmo, tecto, tendo e mantendo D. Presciliana das Virgens de Macedo, senhora solteira e com a qual não tem impedimento algum para casar-se, teve com ella os filhos seguintes, além de outros já reconhecidos, a saber: Luiz, nascido em vinte sete de Outubro de mil oitocentas oitenta e cinco; Americo, nascido em trinta e um de Outubro de mil oitocentos e oitenta e sete; e Elisabeth nascida em vinte de Maio da corrente anno de mil oitocentas e oitenta e nove, todos ainda por baptisar, mas que a seu tempo com os nomes dados reconhece e perfilha os mesmos como seus filhos

e successores, como se fossem havidas de legitimo matrimonio, dou fé de ser feito seus signaes e os reconheci como tais de sua livre e expontanea vontade, sem cadeas ou constrangimento de pessoa alguma; acceitou-a em Tabellião de que escrevi esta escriptura em notas dos menores reconhecidas e lançadas na minha quitanda de Tabellião e pessoa publica. Paguei duzentos reis de sello. E assim me pedio fizesse este em minhas notas esta escriptura, a qual depois de lida e achada conforme me assignou com as testemunhas presentes Luiz José de Vargas Dantas e José do Casal Amaral, perante mim Joaquim Ignacio Bruno de Faria, Tabellião que a escrevi.

Ignassu 19 de Setembro de 1889

Luiz da Costa Roiz

Luiz José de Vargas Dantas

José do Casal Amaral

Procuração bastante que fazem a Commendador Bernardino José de Souza Mello; Soares & Mellos; Mello, Filho & Guimarães; e Francisco Gonçalves Vianna & Companhia, a Gustavo Augusto de Almeida Ganna, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos vinte e dous de Setembro, n'esta Villa de Ignassu, em meu cartorio compareceram como outorgantes a Commendador Bernardino José de Souza Mello; Soares & Mellos; Mello, Filho & Guimarães; e Francisco Gonçalves Vianna & Companhia, mandadores n'esta Villa, fazendeiro e commerciantes, reconhecidas pelas provas de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elles outorgantes me foi dito que no mesmo e constituido seu bastante procurador a Gustavo Augusto de Almeida Ganna, com poderes especiaes em causa propria para continuar nos termos ulteriores da demanda em que os outorgantes são autores contra a Companhia Estrada de Ferro do Norte para indemnisação de prejuizos, perdas e damnos e que se acha em gráo de revista, podendo promover a execução da sentença que fôr

a final pretenda, intentar nova acção, si fôr necessario acompanhar e interpôr os recursos legaes em primeira e segunda instancia, manifestar revista, fazendo igualmente prestar e acceitar qualquer acommodação e transigir em causa propria com a clausula de irrevogavel dar e receber quitações, e bem assim substabelecer as presentes da presente, com a clausula de reserva para si. E assim lh'a disse não, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhes li, acceitou e assignou com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Joaquim Barbosa de Sá Freire, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que assignei em publico e raso.

Em Testo fé de verd.
Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Bernardino José de Sa. e Mello

Soares & Mello
Mello, Filho & Guimarães
Braz Gonçalves Vianna & Co
Mario Romão da Cruz
Joaq. Barbosa de Sá Freire

Procuração bastante que faz Sabbadino Maria, a Secundino Nunes de Pinho, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos vinte quatro de Setembro, n'esta Villa de Ibiuna, em meu cartorio compareceo como outorgante Sabbadino Maria, actualmente morador n'este termo reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas e estou de tudo Tabellião, do que dou fé, perante as quaes foi-lhe dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Secundino Nunes de Pinho, especialmente para receber os salarios ou vencimentos d'elle outorgante do mez de Agosto, na qualidade de trabalhador das obras do novo abastecimento d'agua á Capital, da turma de Egydio de Lago; podendo passar recibo ou quitação e assignar a falta de pagamento, cancelando-lhe ampla faculdades. Assim lo disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li e por não saber escrever a seo rogo assignou Joaquim da Costa Rodrigues, com as testemunhas presentes Mario Romão da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em Testo fé de verd.
Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Joaq. da Costa Rodrigues Gustavo Fran. de Sá

Mario Romão da Cruz

Escriptura publica de venda de terras que fazem Francisco Pereira Ramos e Antonio Pereira Ramos e sua mulher D. Joaquina Felicidina Ramos a Ignacio Luiz de Sá Freire, pela quantia de 200$000, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de venda de terras virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos primeiro dia do mez de Outubro, n'esta Villa de Iguatemi, em meu cartorio campanario perante mim tabellião e testemunhas adiante nomeadas e assignadas, compareceram presentes como outorgantes vendedores Francisco Pereira Ramos e Antonio Pereira Ramos e sua mulher D. Joaquina Felicidina Ramos, estes dous ultimos representados pelo primeiro, na qualidade de procurador bastante, conforme a procuração que exhibio e fica archivada em cartorio, e como outorgado Ignacio Luiz de Sá Freire, reconhecidos pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes pelos outorgantes me foi dito que sendo senhores e possuidores de terras sitas no lugar da Passa-Verde, freguezia de Maracaí, d'este Municipio e Comarca, que lhes couberão em partilhas no inventario de seu pai commum e sogro o finado Francisco Pereira Ramos, tem contratado vender, como de facto vendido tem de hoje para sempre as mesmas terras, isto é todo a porção de terras que a elles outorgantes tocou no alludido inventario, ao outorgado Comprador Ignacio Luiz de Sá Freire, pela quantia de duzentos mil reis, que elles outorgantes recebem n'este acto do outorgado em moeda corrente, da que dou fé, e dão plena e geral quitação do preço da venda, para nunca mais tornar a ser pedida, nem por elles outorgantes, nem por seus herdeiros ou successores; transferindo desde já na pessoa do Outorgado todo o direito, senhorio, jús e posse, que tinhão nas mencionadas terras, as quaes forão livres e desembaraçadas de qualesquer onus, e promettem fazer esta venda em todo o tempo boa, firme e valiosa e a tirar a outorgado de qualquer duvida futura e quando a chamarem a autoria, por bem desta escriptura e da clausula constituti que o direito outorga. Pelo outorgado foi dito que aceitava esta escriptura como lhe fora feita e na fórma

della e me apresentou o bilhete de distribuição abaixo transcripto, pelo procurador que fica archivado e cumprindo-se de direito da fórma seguinte: Distribuida a pedido da parte ao primeiro officio em 1º de Outubro de mil oitocentos e oitenta e nove. G. Macedo. Escriptura de compra de terras que faz Ignacio Luiz de Sá Freire a Francisca Pereira Ramos e Antonio Pereira Ramos e sua mulher D. Joaquina Felisbina Ramos, pela quantia de Sessenta mil reis; as terras são situadas no lugar da Passa Vinte, Freguezia de Macahubas. Distribuição do primeiro officio - Francisco Pereira Ramos. Menores quarenta e cinco. Escrevio de mil oitocentos e oitenta e nove. Reis doze mil e seiscentos reis. A folhas vinte da livro Caixa fica debitado a Collectoria pela quantia de doze mil e seiscentos reis recebido do Senhor Ignacio Luiz de Sá Freire correspondente das impostas de transmissão de propriedade e cinco por cento addicionaes da quantia de Sessenta mil reis por quanto comprou a Francisco Pereira Ramos e outros, as terras que couberão aos vendedores no inventario do finado Francisco Pereira Ramos, pai e sogro dos mesmos, cujas Terras são situadas no lugar = Passa-Vinte = da Freguezia de Macahubas. Collectoria das Rendas geraes de Rezende em primeiro de Outubro de mil oitocentos e oitenta e nove. O Collector. Caetano Pinto da Cruz. Reconhecimento. Abaixo assignado. A procuração apresentada fica archivada em Cartorio. Cartorio e respectivo bilhete de siza. Assim judicial e contratadas pedindo a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual depois de ser lida e achada conforme, assignão com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Escrevente a escrevi.

Francisco Pereira Ramos

Ignacio Luiz de Sá Freire

Eugenio Procopio da Cruz.

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Joaquim Barbosa de Sá Freire, a Pedro Ribeiro Lobo de Mancão, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e oitenta e nove, aos dez de Outubro, n'esta Villa de Jaguary, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Joaquim Barbosa de Sá Freire, negociante e morador n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das Testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé; pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Pedro Ribeiro Lobo de Mancão, especialmente para transferir na caixa da amortisação para o nome da menor Maria, filha do finado Francisco Severiano de Barros e Souza, da qual elle outorgante é tutor, as apolices da divida publica do valor capital de um conto de reis cada uma, de numeros desenove mil quatrocentas sessenta e trez a desenove mil quatrocentas setenta e dois inclusive, conforme o Alvará da Junta, que esta procuração acompanha e da qual fica fazendo parte integrante; e igualmente para transferir para o nome do menor Francisco, filho d'elle outorgante a apolice de igual valor de numero desenove mil quatrocentas e dois, que pelo dito finado foi legada ao mencionado menor Francisco, segundo o Alvará que esta tambem acompanha e da qual fica igualmente fazendo parte integrante; fazendo requerer, assignar todas as termos e papeis precisos e fazer tudo o mais que necessario for, representando a elle outorgante como se fôra presente, e para tudo concede amplos poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as Testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, Jacinto nesta Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevo e assigno em Publico e raso.

Em test.º ~~H~~ de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria
Joaq.m Barbosa de Sá Freire
Eugenio Procopio da Cruz
Gust.vo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Cyprianna Rosa da Piedade, a Pedro Ribeiro Laba de Alencão na forma abaixo.

Saibão quantos este publica instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, aos dez de Outubro, n'esta Villa de Ignazeu, em meu cartorio compareceo como Outorgante Cyprianna Rosa da Piedade, moradora n'esta Villa, sui juris, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé. Perante as quaes foi ella me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Pedro Ribeiro Laba de Alencão, especialmente para transferir e averbar na Caixa da Amortisação para o nome Sella outorgante as dez apolices da divida publica de valor nominal de um conto de reis cada uma, de numeros dezenove mil quatrocentos setenta e trez á dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois, inclusive, aquaes forão foras legadas á ella outorgante, em seu testamento cerrado e em seu secreto, pelo finado Francisco Demetrio na de Castro e Sousa, de accordão com o Alvará da Lei que acompanha esta procuração e fica fazendo parte integrante d'ella; podendo requerer, assignar as termas e clausulas precisas e fazer a respeito tudo o que fôr necessario como se ella outorgante presente fôsse, para o que concede amplos poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e, por não saber escrever, a seo rogo assignou, Sizenando Pimenta Bueno, com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º [illegible] de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

A rogo da outorg. Cyprianna Rosa da Piedade

Sizenando Pimenta Bueno

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz a freta - Rita a Pedro Ribeiro Lobo de Macedo, na fórma abaixo

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove aos dez de Outubro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como outorgante a freta Rita, morador n'esta Villa, sui juris, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por ella me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Pedro Ribeiro Lobo de Macedo, especialmente para transferir e averbar na Caixa da Amortisação geral a nome della Outorgante as notas apolices da divida publica do valor nominal de um conto de reis cada uma, de numeros dezenove mil quatrocentos oitenta e tres á dezenove mil quatrocentos noventa e um, inclusive, as quaes foram legadas a ella Outorgante em verba testamentaria e em usufructo pelo finado Francisco Demetrio de Castro e Souza, de accôrdo com a Alvará da Junho que acompanha esta procuração e fica fazendo parte integrante d'ella; fazendo requerer, assignar os termos e papeis precisos e fazer o recebido tudo o que fôr necessario como se ella outorgante presente fôsse, para o que concede amplos poderes. Assim o disse do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, aceita, e por não saber escrever, a seu rogo assigna, Segundo Primento Bueno, com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ~~de~~ verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

A rogo da Outorgante Rita.-

Segundo ~~Bueno~~ Bueno

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Fortunato Joaquim de Almeida Lobo, ao Advogado Antonio José de Castilho, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno da Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos dezesete de Outubro, n'esta Villa de Iguarassu, em meu cartorio compareceu como outorgante Fortunato Joaquim de Almeida Lobo, morador n'este termo, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Advogado Antonio José de Castilho, para tratar de todos os termos do inventario dos bens de seu casal e inscrever a tutella, com poderes geraes para a fóra, e usando de todas aquellas permittidas em direito. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assignou com as testemunhas presentes Luiz José de Vargas Caetas e Francisco de Castro Pereira, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso.

Em Test.o V. de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Fortunato Joaquim de Almeida Lobo

Luiz José de Vargas Caetas

Francisco de Castro Pereira

Procuração bastante que faz Antonio Cruz, a Manoel Redmund, na forma abaixo.

Saibão quantos este Publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e oitenta e nove, aos vinte e quatro de Outubro, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Antonio Cruz, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, e estou de mim Tabellião, Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Manoel Vianna, especialmente para receber as vencimentos ou soldos, Seu Outorgante, do mez de Setembro ultimo, de serviços prestados como trabalhador das obras da nova abastecimento d'agua d'Cabuçú, da Freguezia de Jacarépaguá; dando recibos ou quitação, assignar a respectiva folha de pagamento, requerer e fazer tudo o mais que necessario fôr para effectuar o recebimento, substabelecer este em quem lhe convier e as substabelecidas em outros. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Oliveira Tabellião que subscreveo e assigno em publico e raso.

Em test.º Verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Antonio Cruz

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Oliveira

Procuração bastante que faz Antonio Cruz, á Manoel Vianna, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos vinte e quatro de Outubro, n'esta Villa de Iguapeu, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Antonio Cruz, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, e estas de mim Tabellião, do que dou fé, perante as quaes por elle Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador, a Manoel Vianna, especialmente para receber os seus vencimentos ou salarios da corrente mez de Outubro, de serviços prestados como trabalhador das obras do nosso abastecimento d'agua á Cahiá, da turma do feitor José Mendes; podendo receber, dar e passar recibos e quitações, assignar a respectiva folha de pagamento, requerer e fazer tudo quanto fôr mais preciso para effectuar o recebimento, substabelecer esta em quem convier e as substabelecidas cassar. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita e assigna com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º Verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Antonio Cruz

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Gaspar Satta, á Manoel dos Santos Albuquerque, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos vinte nove de Outubro, n'esta Villa de Iguapeu, em meu Cartorio compareceu como Outorgante Gaspar Satta, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declara-

dor e assignador, e estas de meu Tabellião, do que dou fé, fercente lhe que elle Outorgante me fez dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Manoel das Santos Miragaia, especialmente para receber os vencimentos ou salarios d'elle Outorgante do mez de Outubro corrente, na qualidade de Trabalhador no serviço das obras do novo encanamento d'agua d'Cortè, da ferma da dito Magalhães; tendo recebido, passar recibo e quitações, assignar a falta de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr, para o que lhe concede amplos poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, fercente mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevi e assigno em publico e raso.

Em test.º ff. de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Gaspar Motta

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Herminio de Sanza Cruz á Felis Nogueira Machado na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos trinta de Outubro, n'esta Villa de Ygarassú, em meu Cartorio compareceo como Outorgante Herminio de Sanza Cruz, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, e estas de meu Tabellião, do que dou fé, fercente as quaes pelo Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Felis Nogueira Machado, especialmente para receber os seus vencimentos ou salarios do corrente mez de Outubro, na qualidade de trabalhador do serviço das obras do novo abastecimento d'agua d'Cortè, da ferma de Francisco Pontas; tendo recebido, passar recibo e quitações, assignar a falta de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr, para o que lhe concede amplos poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou, e por não saber escrever assignou a seu rogo Eugenio Procopio da Cruz, a seu rogo, com as testemunhas Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alves de Moura, fercente mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que o escrevi e assigno em publico e raso.

Em test.º ff. de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Francisco Alves de Moura.

Procuração bastante que faz Antonio Joaquim da Silva á Pedro Pinheiro Paes Leme na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos dez de Novembro, n'esta Villa de Ibiuna, em meu cartorio compareceu como Outorgante Antonio Joaquim da Silva, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Pedro Pinheiro Paes Leme, especialmente para receber na Thesouro Nacional a conta de aluguel de um burro, á cammissão dos trabalhos provisorios das aguas do Rio de São Pedro, fazendo regressos, passar recibo e quitação, assignar folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou, e, por não saber escrever, a seu rogo assignou. E Eugenio Procopio da Cruz, com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alves de Barros, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevi e assigno em publico e raso.

Em test.º

bens de seu casal por fallecimento de sua mulher D. Maria Anna José Soares, fazer a inscripção da tutella, assignar as respectivas estractas e fazer tudo o mais que necessario fôr até final liquidação da inventario, tanto o que concede-lhe amplos poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acceita e assigna com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, tudo de mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ‡ de verdade.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
José Alves de Macedo
Eugenio Procopio da Cruz
Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz João Bernardate, a Secundino Nunes de Pinho, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos quinze de Novembro, n'esta Villa de Guaxupé em meu Cartorio compareceu como Outorgante João Bernardate, reconhecido pelo proprio dos testemunhos abaixo declarados e assignados e estes de mim Tabellião, do que dou fé, pelo mesmo foi dito que nomeia e constitue seu bastante procurador a Secundino Nunes de Pinho especialmente para receber as serventias d'elle outorgante, como Carvoeiro nas obras do novo abastecimento d'agua a Cidade, da Fazenda do Salto Grande do Lage, correspondentes do mez de Outubro ultimo, podendo receber, dar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr com amplos poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, acceita e assignou a seu rogo por não saber escrever, Francisco Gonçalves Tricks, com as testemunhas presentes. Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ‡ de verdade.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Fran.co Gonçalves Tricks
Eugenio Procopio da Cruz

Procuração bastante que faz Santos Gonçalves, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos vinte um de Novembro, n'esta Villa de Iguassu, em meu Cartorio compareceo como Outorgante Santos Gonçalves, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, e dos de mim Tabellião, do que dou fé, pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador o Vereador Francisco de Paula, especialmente para receber os seus vencimentos dos mezes de Outubro ultimo e Novembro corrente, como carroceiro da nova abastecimento d'agua a Cabuçu, das Fazendas de José Mendes e Antonio Machado; podendo receber, passar recibos ou quitações, assignar os folhas de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, pelo outorgante mais Joaquim Ignacio Bueno da Fonseca, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º V. dever.

Joaquim Ignacio Bueno da Fonseca

Santos Gonçalves

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Veriscimo Carneiro a Felix Nogueira Machado, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos vinte seis de Novembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu Cartorio compareceo Veriscimo Carneiro, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas e extas de mim Tabellião, do que dou fé, pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Felix Nogueira Machado, especialmente para receber os seus vencimentos correspondentes ao mez de Outubro proximo passado, como trabalhador do serviço da nova abastecimento d'agua a Cabuçu, da turma de Francisco Bastos; podendo receber, dar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou, e, por não saber escrever, a seu rogo assigna Eugenio Procopio da Cruz, com as

testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alvares de Abreu, sendo este quem Joaquim Ignacio Bueno de Faria Valladão que escrevo e assigno em publico e raso. Em test.º ✠ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Eugenio Procopio da Cruz
Gustavo Francisco de Sá
Francisco Alvares de Abreu

Procuração bastante que faz Joaquim José Soares, a Francisco Fontado de Abrantes, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos vinte dias do Novembro, n'esta Villa de Jaguary, em meu cartorio compareceu como Outorgante Joaquim José Soares, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé. Disse o outorgante por elle me foi dito que nomeava seu bastante procurador a Francisco Fontado de Abrantes, especialmente para levantar a quantia de duzentos mil reis que está depositada em mão do Collector d'esta Comarca, impertinente que concorreu como primeiro questionado ao réo Antonio José de Sant'Anna, afim de livrar-se solto; podendo receber, dar e dou recibo, requerer e fazer tudo o mais que preciso, accrescendo-lhe amplas faculdades, assim o disse, do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou, e por não saber escrever, a seu rogo assigna Antonio Ramos dos Santos, com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Miguel Leocadio de Sá; sendo uma Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Antonio Ramos dos Santos
Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Antonio Marques a João Martins dos Santos, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta

e nove, aos quatro de dezembro n'esta Villa de Iguarassú em meu Cartorio compareceu como outorgante Antonio Marques, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas do que dou fé, pedindo-me que lhe fizesse este instrumento de procuração bastante a Joaquim Ignacio Bueno de Faria, especialmente para receber as heranças d'elle outorgante da mãy e Maternas ultimo, na qualidade de herdeiro no Fundo numero sete da segunda Secção da Estrada de Ferro Central do Brazil, outr'ora de Dom Pedro Segundo; podendo receber, passar recibo ou quitação, assignar o folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr, substabelecendo em outrem se o preciso for. E pelo dito outorgante me foi dito perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que elle não sabia escrever. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe aceitou e assignou com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Francisco Gonçalves Freitas, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º Verdade.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Antonio Marques

Eugenio Procopio da Cruz

Francisco Gonçalves Freitas

Procuração bastante que faz Joaquim da Silva á Secundino Antunes de Pinho, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos quatro de Novembro, n'esta Villa de Iguarassú, em meu Cartorio compareceu como outorgante Joaquim da Silva, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante no meadas e assignadas, do que dou fé; perante as quaes foi elle me foi dito que nomeava seu bastante procurador a Secundino Nunes de Pinho, especialmente para receber as suas vencimentas da mãy de Novembro ultimo, como herdeiro na verba dos abaixo da nova Estrada d'agua d'Côco, da turma do feitor Machado; podendo receber, passar recibo, assignar a folha de pagamento e fazer tudo o mais que necessario fôr, cancelo

do amplas fadeas. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou, e, por não saber escrever, a seu rogo assigna Francisco Gonçalves Fricks com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, tabellião que subscreveo e assigno em publico e raso.

Em test.º = Vr. = de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Francisco Gonçalves Fricks

Eugenio Procopio da Cruz.

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz José Alves Vieira, ao Adv.º Joaquim Coelho Marinho na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e nove, aos cinco de Dezembro, n'esta Villa de Ignassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante José Alves Vieira, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé. perante as quaes foi elle me fez dito que nomeava e constituia seu bastante procurador ao Advogado Joaquim Coelho Marinho, para a fim e fazer o inventario dos bens da casal d'elle Outorgante, por morte de sua mulher D. Marcolina da Rocha Correa Vieira; podendo requerer, assignar todos os termos e fazer para precisos, fazer a inscripção da hypotheca legal, como feito tenha das menores herdeiras e usar de todos os poderes em direito permittidos como se elle outorgante fosse presente. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceito e assignou com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Adriano Accacio Pereira de Figueiredo, tudo em mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria Tabellião que subscreveo e assigno em publico e raso.

Em test.º = Vr. = de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

José Alves Vieira

Eugenio Procopio da Cruz

Adriano Accacio Per.a de Figueiredo

Escriptura publica de reconhecimento e perfilhação da menor Rachel, que faz Carlos Antonino Barbosa de Castilho, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de reconhecimento e perfilhação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos seis de Dezembro, n'esta Villa de Jundiahy, em meu cartorio compareceu como Outorgante Carlos Antonino Barbosa de Castilho, morador n'esta Freguezia de Jundiahy, sui juris, negociante, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes foi elle Outorgante me foi dito que no estado de solteiro, no gozo ainda de sanidade, teve uma filha baptisada com o nome de Rachel e que terá sete annos de idade, havida com D. Amelia Adriana da Conceição, já fallecida, com a qual não tinha impedimento para casar-se; e tendo certeza de que a referida Rachel é sua filha, quer tem feito provas irrecusaveis pela presente a reconhecer e perfilha como de facto reconhece e perfilha como sua legitima prole, afim de ser sua successora e fazer gozar de todos os direitos legaes; sendo que assim procede de sua livre e espontanea vontade, sem constrangimento ou inducção de pessoa alguma que seja e unicamente levado pelo cumprimento e verdadeira de ser ella de facto sua filha. E, por ser fallecida a mãi da menor reconhecida, ex Tabellião, por bem do meu officio e cumprime facultar a Lei, acceita a presente escriptura de reconhecimento e perfilhação da referida menor Rachel, nas termos em que se acha concebida. Pela Outorgante me foi apresentado o bilhete de distribuição seguinte: D. as primeiro Officio em seis de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e nove. G. Macedo. O Cidadão Carlos Antonino Barbosa de Castilho faz escriptura de perfilhação e reconhecimento da menor Rachel, de seis annos de idade, havida com D. Amelia Adriana da Conceição, solteira, já fallecida e com a qual não havia impedimento para casar-se. - A distribuição foi para o Tabellião - Bueno de Faria - Jundiahy, seis de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e nove. Pagou duzentos reis de sello, cinco forme a estampilha junta. E me pedio lavrasse em minhas notas esta escriptura, que assigna com as testemunhas presentes Eugenio Procopio de Carvalho e Gustavo Francisco de Sá, depois de lida e achou com fórma, perante mim Joaquim Tavares Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

Jundiahy 6 de Dezembro de 1889

Carlos Antonino Barbosa de Castilho

Eugenio Procopio de Carvalho.

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Joaquim Barbosa de Sá Freire, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos dez de Dezembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceo como Outorgante Joaquim Barbosa de Sá Freire, residente n'esta Villa, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Pedro Ribeiro Lobo de Alencar, para poder vender apolices, fazer transferencias d'ellas, receber juros das mesmas assim como outros quaesquer, receber dinheiros, cobrar dividas, passar recibos e quitações e fazer pagamentos, tudo o que cumprir ao seu bom poder. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ff de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Joaq.m Barbosa de Sá Freire

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz o Reverendissimo Vigario Antonio Teixeira das Santas, a Antonio José Pereira, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos trez dias do mez de Dezembro, n'esta Villa de Iguassú, na casa do Reverendissimo Vigario Antonio Teixeira das Santas, aonde vim, ahi perante mim Tabellião compareceo o mesmo Reverendissimo Vigario Antonio Teixeira das Santas, morador n'esta Villa de Iguassú, Sacerdote, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que, na qualidade de administrador das Irmandades do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora da Piedade da Matriz d'esta Villa de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, e ainda como

Parocho da dita Matriz, e por elle me foi dito, em presença das testemunhas adiante declaradas e assignadas, da que dou fé, que nomeava e constituia seu bastante procurador o Senhor José Pereira, da Cidade de Braga, no Reino de Portugal, especialmente para receber a quantia de duzentos e cincoenta mil reis, moeda brasileira, ou prata, a qual se acha depositada na Caixa Geral de Depositos, pertencente: cincoenta mil reis a referida Irmandade do Sacramento; cem mil reis a Piedade; e cem mil reis das dores da mencionada Freguezia de Iguassú, e que lhes legado em seu testamento pela finada Manoelino José Gomes de Lima; fazendo o dito procurador requerer, promover todas as diligencias necessarias ao recebimento, assignar termos e fazer quaesquer, passar recibos ou quitações e substabelecer este em quem convier, para o que concede amplos poderes e promette haver tudo por valioso e firme. Assim o disse, da que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assignou com as testemunhas presentes Elpidio José Soares Guimarães e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ~~[illegible]~~ de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Antonio Teixeira de Souza

Elpidio José Soares Guimarães

Eugenio Procopio da Cruz

Procuração bastante que fazem a Coronel Francisco José Soares e sua mulher D. Francisca Carolina da Silva Soares; Commendador Antonio José Soares e sua mulher D. Joaquina da Silva Soares; Commendador Joaquim José Soares e sua mulher D. Francisca Carolina Soares; Commendador Bernardino José de Souza Mello e sua mulher D. Cypriana Maria Soares de Mello, na forma abaixo.

Saibão quantos este publica instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e oitenta e nove, aos dezesete de Dezembro, nesta Villa de Iguassú, em meu Cartorio, perante mim Tabellião compareceu presente como Outorgante o Coronel Francisco José Soares e sua mulher D. Francisca Carolina da Silva Soares,

mendador Antonio José Soares e sua mulher D. Joaquina da Silva Soares; Commendador Joaquim José Soares e sua mulher D. Francisca Carolina Soares; Commendador Bernardino José de Souza Mello e sua mulher D. Cypriana Maria Soares de Mello, todos moradores n'esta Capital e conhecidas pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elles me foi dito que, na qualidade de herdeiras do finado Commendador Francisco José Soares, nomeavão e constituião seus bastantes procuradores, na Cidade do Rio de Janeiro, aos Cidadãos Veiga & Companhia, especialmente para assignarem a escriptura de arrendamento da Trapiche denominado = Vapor = situado na Sitio Cidade, no lugar da Gamboa, no qual elles outorgantes, bem como outro herdeiro o Doutor Francisco Luiz Soares de Souza Mello, são interessados na metade, sendo o arrendamento renovação de contracto, pela quantia de Seiscentos e cincoenta mil reis annuaes, pertencendo metade d'esta quantia a elles outorgantes e ao mencionado Doutor Mello; e concedem amplos e illimitados poderes para o referido fim, podendo substabelecer-em este em quem convier. Assim o disserão, do que dou fé, e me pedirão este instrumento que lhes li, acceitou e assignarão com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º ☩ de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Francisco José Soares.
Francisca Carolina da Silva Soares
Antonio José Soares
Joaquina da Silva Soares.
Joaquim José Soares.
Francisca Carolina Soares
Bernardino J.e de Souza (Mello)
Cypriana Maria Soares de Mello
Eugenio Procopio da Cruz
Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Francisca Ferreira Monteiro á Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, aos quinze dias do mez de Dezembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceo como outorgante Francisca Ferreira Monteiro, moradora n'este Termo, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, e eutre mim Tabellião, de que dou fé, perante as quaes por elle foi dito que nomeava seu bastante procurador a Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, especialmente para receber na Collectoria d'esta Villa, ou da Thesouraria interinio da Capital de orphãos do Termo, a quantia de quinhentos e oitenta mil novecentos trinta e um reis, que pertence a elle outorgante e foi requisitada pela Junta; fazendo para isso recibo e quitação e substabelecer esta, sendo preciso. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceita, e por não saber escrever a seu rogo assigna Ernesto de Araujo, com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alvares de Moura, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, o subscrevo e assigno em publico e raso. Em tempo. O outorgante é legatario do finado Ferreira Monteiro Guimarães.

Em test.º ~~JJB~~ de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Ernesto Araujo

Gustavo Francisco de Sá

E nada mais houve em dito acto.

Procuração bastante que faz João Pedro de Souza á Joaquim de Barros Peixoto, na forma abaixo:

Saibão quantos este publica instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa, aos quinze de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceo como Outorgante João Pedro de Souza, morador n'este Termo, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava

ra e constituirem seu bastante procurador a Joaquim de Barras Peixoto, especialmente para receber da Thesouraria Nacional, ou aonde fôr de direito, uma carta de alforria de escravos para a inauguração das trabalhos nas obras provisorias do Rio de São Pedro para o encanamento das aguas; podendo receber, passar recibo ou quitação, assignar a folha de pagamento e perderem todas precisas, para o que dão todos poderes. Assim o disse, do que dão fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e por não saber escrever a seu rogo assigna Eugenio Procopio de Cruz, com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Francisco Alvares de Alpoim, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.ª (S) de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Francisco Alvares de Alpoim

Procuração bastante que Fay Francisca de Araujo Guimarães, á Faria & Lopes, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e noventa, aos dezesseis de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Francisca de Araujo Guimarães, morador n'este Termo, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Faria & Lopes, especialmente para receber na Thesouraria Nacional, ou aonde fôr de direito, as alugueis de seis escravos e seis canoas para a inauguração das obras provisorias do encanamento das águas do Rio de São Pedro, podendo passar recibos e quitações e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assignou com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Antonio Telles de Britto, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, que subscrevo e assigno em publico e raso.

Gustavo Francisco de Sá

Antonio Telles de Britto

Em test.ª (S) de verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Francisco Alvares de Araujo Guim[illegible]

Barra Funda

Procuração bastante que fazem Cypriana Rasa da Piedade, a preta Rita e Joaquim Barbosa de Sá Freire, este por si e como tutor natural de seo filho o menor Francisco e ainda como tutor testamentario da menor Maria, filha do finado Francisco Demetriano de Castro e Souza, á Teixeira & Borges, negociantes na Capital do Federal da Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa, nos dezesete de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceráo como Outorgantes: Cypriana Rasa da Piedade, a preta Rita, e Joaquim Barbosa de Sá Freire, este por si e como tutor natural do seo filho menor Francisco e tutor dativo da menor Maria, filha do finado Francisco Demetriano de Castro e Souza, todos moradores n'este Termo e reconhecidas pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elles outorgantes me foi dito que nomeavão e constituião seos bastantes procuradores a Teixeira & Borges, negociantes na Cidade do Rio de Janeiro, especialmente para receberem na Repartição competente, as joias vencidas e que se vencerem de quarenta e uma apolices da divida publica do valor capital de um conto de reis cada uma; sendo dez de numeros dezenove mil quatrocentas setenta e trez á dezenove mil quatrocentas e oitenta e dois inclusive, pertencentes em uso preciso a primeira outorgante Cypriana; nove de numeros dezenove mil quatrocentas e oitenta e trez á dezenove mil quatrocentas noventa e um inclusive, pertencentes em uso preciso a segunda outorgante preta Rita; uma de numero dezenove mil quatrocentas e noventa e dois, pertencente da menor Francisco, filho do terceiro Outorgante; dez de numeros dezenove mil quatrocentas sessenta e trez á dezenove mil quatrocentas setenta e dois inclusive, pertencentes a menor Maria, filha do finado Francisco Demetriano de Castro e Souza, e tutellada do terceiro outorgante Joaquim Barbosa de Sá Freire, que está autorisado por Alvará do Juiz; e, finalmente, onze de numeros cinco mil cento setenta e oito, cincoenta e trez mil duzentas e sessenta, duzentas oitenta e nove mil trezentas trinta e trez á duzentas oitenta e nove mil trezentas trinta e um inclusive, pertencentes da menci-

nado terceiro outorgante Joaquim Barbosa de Sá Tho-
re. Os outorgantes concedem aos outorgados plenos po-
deres para descubrimentos das referidas minas das apolices,
fadendo estes passar recibos e quitações e fazerem tudo o
mais que necessario fôr a respeito. Assim o disse
não, do que dou fé, e me pedirão este instrumento
que lhes li; acceitão e assignão, assignando Pedro Ri-
beiro Lobo de Alencar, a rogo do primeiro outorgan-
te, que não sabe escrever, e Manoel de Castro e Souza
a rogo de seu mais o segundo outorgante, com as
testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz
e Francisco Bastos de Medeiros, tudo perante mim
Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que
subscrevo e assigno em publico e raso.

Em Test.º ✠ de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
Pedro Ribeiro Lobo d'Alencar
Eugenio Procopio da Cruz
Joaq.m Barbosa d'Sá Freire

Procuração bastante que faz João Ferreira de Souza, á Felis Nogueira Machado, na forma abaixo.

Saibão quantos este publico instrumento de procu-
ração bastante virem que no anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesu Christo de mil oitocentos e noven-
ta, aos vinte tres de Janeiro, n'esta Villa de Ipanema em
meu cartorio compareceo como outorgante João Fer-
reira de Souza, reconhecido pelo proprio das testemu-
nhas adiante declaradas e abaixo assignadas, do que dou
fé, e estas de mim Tabellião, perante as quaes por elle
outorgante me foi dito que nomeava e constituia
seo bastante procurador a Felis Nogueira Machado
especialmente para receber seus fornecimentos de
gado de Dezembro ultimo, na qualidade de traba-
lhador do nosso abastecimento d'agua d'Côrte,
da Fazenda de Francisco Bastos; fadendo passar
recibos ao quitação, assignar a folha de pagamento
e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o dis-
se do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe
li; acceitá, e por não saber escrever a seo rogo as-
signou Antonio Carneiro Barbosa, com as testemu-
nhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Jus-

Barra funda

tario Francisco de Sá, tenente reim Joaquim Inacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevero e assigno em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.º
Joaquim Inacio Bueno de Faria
Amaro Cavalcanti Barbosa
Eugenio Procopio da Cruz
Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Manoel Marques, a Felis Nogueira Machado, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta, aos vinte trez de Janeiro, n'esta Villa de Guaxupé, em meo cartorio compareceu como outorgante Manoel Marques, reconhecido pelo proprio de testemunhas adiante declaradas e assignadas e eu, de meu Tabellião, do que dou fé, tendo elle me dito que nomeava e constituia seo bastante procurador a Felis Nogueira Machado, especialmente para receber aos seus vencimentos do trimestre de Dezembro ultimo, na qualidade eleitoral das obras do novo abastecimento d'agua á Cidade; podendo passar recibo ou quitação e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim lh'o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li; aceitou e assignou Amaro Cavalcanti Barbosa a seo rogo, por não saber escrever, com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, tendente reim Joaquim Inacio Bueno de Faria, Tabellião que escrevero e assignio em publico e raso.

Em test.º ✠ de verd.º
Joaquim Inacio Bueno de Faria
Amaro Cavalcanti Barbosa
Eugenio Procopio da Cruz
Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Manoel de Freitas a Secundino Nunes de Pinho na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno da Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta dois oitocentos e noventa, aos vinte quatro de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Manoel de Freitas, reconhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas e estas de mim Tabellião, do que dou fé, perante as quaes foi elle me foi dito que nomeara e constituira seu bastante procurador a Secundino Nunes de Pinho, especialmente para receber os seus vencimentos do mez de Dezembro ultimo, na qualidade de carroceiro nas obras do novo abastecimento d'agua, da turma de José Mendes; podendo receber, passar recibo quitação e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento, que lhe li, aceitou e, por não saber escrever, a seo rogo assignou Francisco Duarte de Mendonça, com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá, e Eugenio Procopio de Lemos perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Barros, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º da verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Barros

Francisco Duarte de Mendonça

Eugenio Procopio de Lemos

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Manoel de Freitas a Secundino Nunes de Pinho, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa, aos vinte quatro de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Manoel de Freitas, re-

conhecido pelo proprio das testemunhas adiante declaradas e assignadas, e ellas de mim Tabellião, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Secundino Nunes de Pinho, especialmente para receber as vencimentas d'elle outorgante do corrente mez de Janeiro, na qualidade de trabalhador da encanamento geral do novo abastecimento d'agua, da turma de Alexandre Soheid; podendo receber, passar recibo ou quitação e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou, e, por não saber escrever, a seu rogo assigna Francisco Pinto da de Mendonça com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreto e assigno em publico e raso.

Em test.º verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Francisco Pinto de Mendonça

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz Antonio Luiz de Mattos a Secundino Nunes de Pinho, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa, aos vinte sete de Janeiro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como Outorgante Antonio Luiz de Mattos, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por elle me foi dito que nomeava seu bastante procurador á Secundino Nunes de Pinho, especialmente para receber as seus vencimentas do mez de Janeiro corrente, na qualidade de pedreiro das obras da Cabeça da Serra Velha do novo abastecimento d'agua, da turma de José Machado; podendo passar recibo ou quitação e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreto e assigno em publico e raso.

Diz a quarenda = Janeiro corr.ª = Faria.

Em test.º verdade

Joaquim Ignacio Bueno de Faria

Antonio Luiz de Mattos

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

98v

Procuração bastante que fazem Soares & Mellas a Miguel Antonio Fernandes Ribeiro, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa, aos trinta de Junho de Janeiro, n'esta Villa de Ygnassú, em meu cartorio compareceráo Soares & Mellas, negociantes, moradores n'esta Villa, reconhecidas pelas testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes pelos outorgantes Soares & Mellas foi dito que nomeão e constituem seu bastante procurador, em qualquer parte que elle esta se apresentar, a Miguel Antonio Fernandes Ribeiro, á quem concedem poderes especiaes para exonerar Nicoláu Vicente de Freitas e sua mulher da responsabilidade que tomáraõ como fiadores da escriptura de hypotheca das remanescentes do Banco do Brazil, que lhes passáraõ em oito de Maio de mil oitocentos setenta e oito seus devedores João Baptista Guimarães e sua mulher, nas notas do Tabellião João de Cerqueira Lima, da Capital Federal; podendo o seu dito procurador dar plena quitação ao referido Freitas e sua mulher, por isso que elles outorgantes consideráo-os completamente desobrigados das deveres e obrigações contrahidas por virtude da fiança que prestáraõ na já citada escriptura, e substabelecer este em quem convier. Assim o disserão, do que dou fé; e me pedirão este instrumento que lhes li, acceitáo e assignáo com as testemunhas Joaquim Barbosa de Sá Freire e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ygnacio Bueno de Faria, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em testo. ffs Vale.

Joaquim Ygnacio Bueno de Faria

Soares & Mellas

Joaq.m Barboza de Sá Freire

Eugenio Procopio da Cruz

Escriptura publica de venda de uns predios, terrenos e bemfeitorias que fazem a Mayor Jose Pires da Silveira e sua mulher D. Helena Cordovil Pires, D. Luiza Cordovil Pires e D. Anna Cordovil Pires, a Manoel Leite de Magalhães, pela quantia de Rs 3:000$000, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de escriptura publica de venda virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa aos sete de Fevereiro, na lugar da Parnuna, Freguezia de Meretty, Comarca de Iguassú, casa das vendedores, onde Eu, abi perante mim Tabellião compareceráo partes juntas e contratadas, como outorgantes vendedores o Mayor Jose Pires da Silveira e sua mulher D. Helena Cordovil Pires, D. Luiza Cordovil Pires e D. Anna Cordovil Pires, suis juris, e como outorgado comprador Manoel Leite de Magalhaes, este morador n'esta Freguezia e aquelles na Capital Federal, reconhecidas pelas testemunhas de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelas outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores de uma certa fazenda murada, coberta de telhas, algumas bemfeitorias e terrenas, situadas na lugar da Parnuna, Freguezia de São João Baptista de Meretty, Municipio e Comarca de Iguassú, do Estado do Rio de Janeiro, cujas linguas confrontão pelo lado da Fazenda da Caxoeira feito pelo rumo que está callacado a margem do Rio da Parnuna, com as divisas da casa de Francisco José Vellago e Manoel Francisco Goulart, a quem os outorgantes venderão dez bracas de frente com as fundas correspondentes até o rio, conservando em toda a divisa a mesma largura de dez bracas, pela Estrada de Nazareth, seguindo esta até o sitio em que moram Henriquetta de tal em linha reta por um caqueiro em Palmeira em direitura do qual se acha uma grande aberta com marcas de pedra que limitão com a outra parte de terrenas vendidas ao mesmo Goulart, terrenas estas cujas fundas vão até o rio referido, ficando, por tanto, a casa, bemfeitorias e terrenas ora vendidas no centro das que já forão desmembradas por vendas anteriores feitas ao mencionado Goulart, tem os outorgantes contratado vender, como de facto vendido tem de hoje para sempre, ao outorgado, a

dito caza, benfeitorias e terrenos, pela garantia de trez cantas de reis, que recebeão da Autorgada em moeda corrente d'este Estado Federal, do que dão fé. Transferindo os Autorgantes na pessoa da Autorgada todo o direito, senhorio, posse e fazer que tinhão nas referidas bens e prometteu em todo tempo fazer bão, firme e valioza a venda por bem d'esta escriptura e da clausula constituti, que a direito autorga e me aprezentou a Autorgada o bilhete de distribuição e cumprimento do imposto que se segue: Distribuido a pedido da parte o primeiro Officio em primeiro de Fevereiro de mil oito centas e noventa. E. Macedo. O Major José Pires da Silveira e sua mulher e outros fazem escriptura de venda a Marcolino Leite de Magalhães, pela garantia de trez cantas de reis, de um predio para morada, terreno e algumas benfeitorias, no lugar da Parnuá freguezia de Abaeté, d'este Municipio. Iguaraci, 1º de Fevereiro de 1890. Distribuição da Tabellião Bueno. Numero trez. Especie de mil oito centas noventa. Cento oitenta e nove mil reis. A folhas duas do livro Caixa fica debitado a Collectoria pela garantia de cento oitenta e nove mil reis recebida da Senhor Marcolino Leite de Magalhães correspondente aos impostos de propriedade e additional da garantia de trez cantos de reis por quanto carrega ao Major José Pires da Silveira, sua mulher e outras, uma morada de caza com terrenos e algumas benfeitorias, sitas no lugar denominado "Parnuá" na freguezia de Abaeté d'este Municipio, conforme a guia do Tabellião Bueno de Faria. Collectoria de rendas geraes de Iguaraci, em primeiro de Fevereiro de mil oito centos e noventa. A Collectora Caetano Pinto de Cruz. A Escrivão Moreira. As Autorgantes dão quitação ao Autorgado do preço da venda. Pelo Autorgado foi dito que aceitava esta escriptura como lhe era feita e na forma d'ella. Assim juntos e contratados pedirão a mim Tabellião que lavrasse em minhas notas esta escriptura, a que dei, depois de lida e acharem conforme, assignão com as testemunhas Salustiano Alves de Almeida e Eugenio Procopio da Cruz, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que a escrevi.

José Pires da Silveira

Helena Cordovil Pires

Luiza Cordovil Pires

Anna Cordovil Pires

Marcolino Leite de Magalhães

Salustiano Alves de Almeida

Eugenio Procopio da Cruz

Procuração bastante que faz José Cardoso Rodrigues ao Adv.º Miguel Ferreira Lopes Grant. na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa, aos Segoseis de Outubro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceo como Outorgante José Cardoso Rodrigues, Fazendeiro, morador n'esta Freguezia, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante Declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes por elle Outorg.e me foi dito que nomeara e constituira seu bastante procurador ao Advogado Miguel Ferreira Lopes Grant, para a Fôro em geral e especialmente para tratar da acção intentada contra Servalo José da Silva; podendo requerer e fazer tudo quanto fôr necessario, usando de todas as poderes permittidos em direito e seguindo todas as recursos legaes até a Suprema instancia. Assim o disse, de que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Gustavo Francisco de Sá e Miguel Leocadio de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Barros, Tabellião que escrevero e assigno em publico e raso.

Em test.º [illegible] de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Barros

José Cardoso Rodrigues.

Gustavo Francisco de Sá

Procuração bastante que faz D. Brites Rita Moreira de Ascenção, na fórma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e noventa, aos cinco de Dezembro, n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceo como Outorgante D. Brites Rita Moreira de Ascenção, residente n'esta Camarca, viuva, reconhecida pela propria de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes por ella me foi dito que nomeara e constituira seu bastante procurador a seu padrasto o Ill.mo Snr. João da Cunha Lima para requerer no Juizo competente a legado que em verba testamentaria lhe deixou o finado João Ferreira Moreira, e bem assim a parte que lhe cabe do legado que o mesmo finado deixou a sua mãi D. Maria da Piedade Moreira Lima, receber as referidas legadas e fazer as

recebar e quitacões, e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e assigna com as testemunhas presentes Caetano Pinto da Cruz e Joaquim Barboza de Sá Freire. Perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreveo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Brites Rita Moreira d'Ascenção

Caetano Pinto da Cruz.

Joaq.m Barboza d'Sá Freire

Procuração bastante que faz Pedro Perroni a Antonio José Caldas Junior, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa, aos trinta e um de Dezembro n'esta Villa de Iguassú, em meu cartorio compareceu como outorgante Pedro Perroni, reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, de que dou fé, perante as quaes pelo Outorgante me foi dito que nomeava e constituia seu bastante procurador a Antonio José Caldas Junior, especialmente para receber os vencimentos que lhe Outorgante, da mez de Dezembro corrente, na qualidade de trabalhador do encanamento das aguas do Rio de São Pedro, da turma de Alexandre Dondhant; podendo receber, fazer recibo ou quitação e fazer tudo o mais que necessario fôr. Assim o disse, do que dou fé, e me pedio este instrumento que lhe li, aceitou e a seu rogo assigna, por não saber escrever, Cypriano de Souza e Silva, com as testemunhas presentes Eugenio Procopio da Cruz e Gustavo Francisco de Sá, perante mim Joaquim Ignacio Bueno de Faria, Tabellião que subscreveo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.e

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Cypriano de Souza e Silva

Eugenio Procopio da Cruz

Gustavo Francisco de Sá

Barros Junior

Contem este Livro 101 (cento e uma) folhas, todas numeradas e por mim rubricadas com a rubrica = Barros Junior, de que uso, e servirá para o fim declarado no Termo de abertura. Iguassú 18 de Setembro de 1886. O Juiz Municipal do Termo

João Antonio de Barros Junior

Procuração bastante que fazem Francisco Gonçalves Vianna e seu filho Bento Domingues Gonçalves Vianna, ao Doutor José de Paiva Magalhães Calvet, na forma abaixo:

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa e cinco, aos vinte oito de Julho, n'esta Camanca de Iguassú, na casa do Outorgante donde vim, ahi perante mim Tabellião compareceu como Outorgantes Francisco Gonçalves Vianna e seu filho Bento Domingues Gonçalves Vianna, reconhecidos pelas proprias de mim Tabellião e das testemunhas adiante declaradas e assignadas, do que dou fé. Perante as quaes pelos Outorgantes me foi dito que nomeavão e constituião seu bastante procurador ao Doutor José de Paiva Magalhães Calvet, a quem concedem especiaes poderes para dar a Manoel Francisco Bernandes, testamenteiro do finado Manoel José Carvalhinho, quitação plena das legadas a elles Outorgantes feitas digo Outorgantes deixou o referido finado Carvalhinho, e que são: do primeiro outorgante da quantia de dois contos de reis, e do segundo Outorgante da quantia de um conto de reis, por isso que já receberão do mesmo testamenteiro as mencionadas quantias; podendo para esse fim assignar em nome delles outorgantes o que fôr necessario e substabelecer esta em quem lhe convier. Assim o disserão, do que dou fé, e me pedirão este instrumento que lhes li, aceitão e assignão com as testemunhas presentes Elpidio José Soares Guimarães e Luiz Furtado de Sá Freire, Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test.º de verd.ª

Joaquim Ignacio Bueno de Farias

Francisco Gonçalves Vianna

Bento Domingues Gonçalves Vianna

Elpidio José Soares Guimarães

Luiz Furtado de Sá Freire

Visto em correição.

Este livro (que é também de escripturas) contem os mesmos defeitos de redacção, notados no livro 1º, e mais ainda muitas faltas de assignaturas, como se vê a fls. — 28v., 35v., 70, 79, 90v. 91v. 95 e 100, sobressahindo a fls. 58v. uma procuração, sem assignatura alguma. Cumpre, pois, que se observe o que se acha em recommendado em meus provimentos

Constantes deste e 2º livro, sob as penas ahi commiradas.

Maxamboamba, 2 de Agosto de 1895.

Candido Alves Duarte Silva

Cumpra-se o provimento supra do Dr Juiz de Direito da Comarca. Maxamba, 6 de Setembro de 1895 Porto Sobrinho

Este livro, que tem de servir para Notas e Escripturas do meu cartorio, fago sello de cento e uma folhas. Iguassú, 15 de Setembro de 1886.

O Tabellião do 1º Officio.

Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

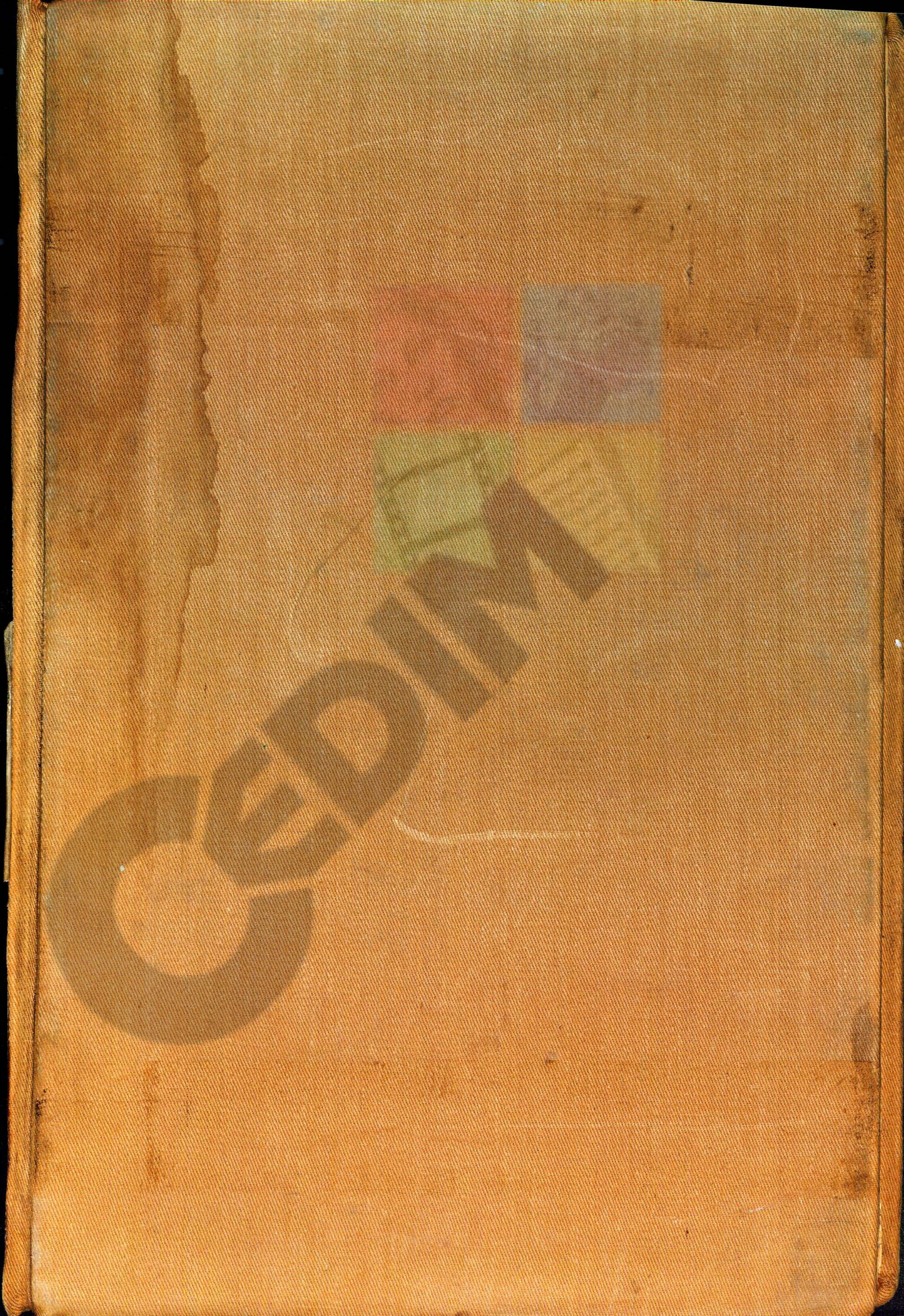
N.º 3 ---------- Rs 21$210

Rs. vinte mil e duzentos reis de sello e mais mil e dez reis do imposto — add.al de 5% (21$210 rs.) Coll.ria de Iguassú, 18 de Setembro de 1886

Collector interino
A. J. Moreira

Escrip.am aju.
Dias de Souza

CEDIM




CEDIM
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRRJ